



ANO CXXI DA IOE
121º DA REPÚBLICA
Nº 31.968

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial
120 anos

Belém, segunda-feira
01 de agosto de 2011

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (VIII)

Através do Decreto datado de 20/02/1961, o governador Aurélio Correa do Carmo nomeou Acyr Paiva de Castro para exercer o cargo de Diretor da Imprensa Oficial, vago com a exoneração, a pedido, de Manoel Gomes de Araujo Filho. Nesse dia o governador também nomeava o Dr. Álvaro Fernando Nascimento para exercer o cargo de Médico Sanitarista, lotado na Divisão Técnica da Secretaria de Estado de Saúde pública.

Naquele mesmo dia, o governador baixou a Portaria nº 42, por meio da qual colocava à disposição do Escritório de Representação do Estado do Pará, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, até ulterior deliberação, a funcionária Maria da Conceição Assis, lotada no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Já pelo decreto do dia 21/02 do mesmo ano, o governador nomeou o Bacharel Benedito Wilfredo Monteiro para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas. Nesse mesmo dia, o governador também nomeava Américo Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Produção.

■ **RIBAMAR CASTRO**



Incubadora de Empresas da Uepa seleciona novos projetos

A partir de hoje, 1º de agosto, a Rede de Incubadora de Tecnologia da Universidade do Estado do Pará (Ritu/Uepa) abre inscrições para novo processo seletivo, com o objetivo de selecionar empreendimentos inovadores recém-criados, de base tecno-

lógica ou de setores tradicionais, para receber o apoio da Ritu e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), conveniada à entidade.

São disponibilizadas dez vagas. Podem participar do processo, empreendedores que apresentem negócios

ligados à área da saúde, da educação, do agronegócio, dos alimentos, do design e das tecnologias ambientais.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (91) 3276-9511 ou por e-mail: ritu@uepa.br.

CADERNO 2 - PÁGINA 5

Recuperação de drenagem

Às 10h do dia 17/08/2011 a Secretaria de Estado de Transporte abrirá licitação, na modalidade tomada de preços, no edifício sede da Setran, no 1º andar, na sala de licitações.

O objeto é recuperar drenagem das Rodovias: PA-251, no trecho São Miguel do Guamá/Ourém, e PA-253, no trecho Santa Luzia do Pará/Capitão Poço, na Região de integração Rio Caetés.

CADERNO 2 - PÁGINA 1

Ferramentas e mobiliário

A Prefeitura de Ipixuna do Pará abrirá licitação às 9h do dia 17 de agosto de 2011, na Travessa Padre José de Anchieta s/nº, Centro.

O objetivo da licitação, que será realizada na modalidade menor preço unitário, é a aquisição parcelada e eventual de ferramentas e mobiliário para oficina mecânica, para atender as necessidades da Prefeitura.

CADERNO 7 - PÁGINA 7

Identidades estudantis

A contratação de empresa especializada para fornecimento de 500 mil identidades estudantis, coleta de dados e captura de imagens para os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do estado do Pará será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Educação.

Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico www.compras-net.gov.br, às 15h do dia 12/08/2011.

CADERNO 2 - PÁGINA 5

Prorrogação de inscrições

A Secretaria de Estado de Saúde Pública informa que as inscrições para o Curso de Atualização em Saúde do Idoso foram prorrogadas até o dia 19 de agosto de 2011.

São ofertadas 200 vagas para o curso, para atender aos municípios que compõem as macros regiões de saúde: extremo norte, oeste, centro oeste, sudeste e sul.

CADERNO 2 - PÁGINA 6

Edições IOE
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pedro Paulo Pereira Ferreira
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 01 de agosto de 2011

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 6

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 6

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 7

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 1 - PÁG. 7

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 1 - PÁG. 7

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 1 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 1 - PÁG. 9

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 9

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 9

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 1 - PÁG. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 1 - PÁG. 12

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL
E AMBIENTAL DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 1 - PÁG. 13

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 1 - PÁG. 14

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 1 - PÁG. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL CAD. 1 - PÁG. 14

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 14

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 1 - PÁG. 15

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 2 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 5

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 2 - PÁG. 6

HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 2 - PÁG. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
HUMANOS CAD. 2 - PÁG. 11

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA CAD. 2 - PÁG. 12

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1

MUNICÍPIOS..... CAD. 7 - PÁG. 6

EMPRESARIAL CAD. 7 - PÁG. 7

PARTICULARES..... CAD. 7 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe:
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Figueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - Interino
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- SUSIPE
Superintendente: Maj. PM Francisco Mota Bernardes
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Asdrúbal Mendes Bentes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Geral:
Tel.:

FUNDO DO DESENVOLMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMEN-TO URBANO E METROPOLITANO

Secretário:
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 4009-2551

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário:
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Femandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOL- VIMENTO SOCIAL

Secretário: Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Maria Graça Jacob
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, NILSON PINTO DE OLIVEIRA do cargo de Secretário de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2011
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 21 de julho de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso I, da Lei nº. 7.018, de 24 de julho de 2007, SHYDNEY JORGE ROSA do cargo de Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 21 de julho de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES do cargo de Secretário de Estado de Integração Regional, a contar de 21 de julho de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº. 6.378, de 12 de julho de 2001, ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Institucionais, a contar de 21 de julho de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso V, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HELENILSON CUNHA PONTES, Vice-Governador do Estado, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Gestão, a contar de 1ºde agosto de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso IV, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILSON PINTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 1ºde agosto de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso II, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SHYDNEY JORGE ROSA para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a contar de 21 de julho de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º, inciso III, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 21 de julho de 2011.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 819, de 28 de julho de 2011, do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992,
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o CEL QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS do cargo de Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Art. 2º Nomear o CEL QOBM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE LIMA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante- Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial que deferiu a tutela antecipada proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0002169-92.2011.814.0301, que tramita na 3ª Vara de Fazenda de Belém, tendo como Autor: JOILTON CASTRO DA SILVA e Réu: ESTADO DO PARÁ, para que seja nomeado no cargo de Professor AD-4, Disciplina: Pedagogia, Município: Belém; Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial; Considerando os termos do Ofício nº. 4275-GAB-PCTA, datado de 11 de julho de 2011, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada; Considerando o Parecer nº 736/2011 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
CARGO: PROFESSOR AD-4
DISCIPLINA: PEDAGOGIA
MUNICÍPIO: BELÉM
JOILTON CASTRO DA SILVA – *sub judice*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JULHO DE 2011.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262942
PORTARIA: 159/2011-CMG
Prazo para Apl icação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVETE DA SILVA SOARES SGT PM 5071666
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120024170000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 262956
Portaria: 160/2011-CMG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA CAP QOPM 5773881
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122120024170000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262963
PORTARIA: 161/2011-CMG
Objetivo: À SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JURUTI/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5773881/ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA (CAP QOPM) / 10.0 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 12/08/2011 5748402/IDENILSON GASPAR DE CARVALHO (SGT PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262968
PORTARIA: 163/2011-CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5197309/CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA (3º SGT PM) / 3.5 diárias (Alimentação) / de 08/07/2011 a 11/07/2011 57813881/FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO (CB PM) / 3.5 diárias (Alimentação) / de 08/07/2011 a 11/07/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262969
PORTARIA: 162/2011-CMG
Objetivo: À SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5625424/ERIMILTON MENDES DA ROCHA (CB PM) / 3.5 diárias (Alimentação) / de 14/07/2011 a 17/07/2011 54195081/MARCIO DO NASCIMENTO BEZERRA (SD PM) / 3.5 diárias (Alimentação) / de 14/07/2011 a 17/07/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262986
PORTARIA: 164/2011-CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222097/ELIZEU PRUDÊNCIO DA COSTA (SD PM) / 4.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 11/07/2011 52380664/JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS (CB PM) / 4.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 11/07/2011

5583519/RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (3º SGT PM) / 4.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 11/07/2011
57198715/SUZANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA (SD PM) / 4.5 diárias (Alimentação) / de 07/07/2011 a 11/07/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

PORTARIA Nº 167/2011 - CMG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262989

PORTARIA Nº 167/2011 – CMG, 29 DE JULHO DE 2011
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o MAJ QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, CPF nº 374.431.002-72, MF nº 5180465/1, como FISCAL do Contrato nº 9 /11 - CMG. R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS – EPP.

II - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, CPF nº 374.431.002-72, MF nº 5180465/1, como FISCAL do Contrato nº 10/11 - CMG. DELTA CONSTRUÇÕES S/A.

III - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, CPF nº 373.113.872-72, MF nº 5614830/1, como FISCAL do Contrato nº 11/11 – CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

IV - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, CPF nº 374.431.002-72, MF nº 5180465/1, como FISCAL do Contrato nº 12/11 – CMG. A P RENT A CAR LTDA..

V – O referido servidor desempenhará os seus trabalhos concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;
VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 29 de julho de 2011.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262991
PORTARIA: 165/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5887488/LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (1º TEN QOPM) / 3.5 diárias (Alimentação) / de 08/07/2011 a 11/07/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263017
PORTARIA: 166/2011-CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16 DE MAIO DE 1984.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5126509/ALMIR COELHO DA SILVA (2º SGT PM) / 11.5 diárias (Alimentação) / de 14/07/2011 a 25/07/2011
57221588/DARILENE DE CASTRO MONTEIRO (SD PM) / 11.5 diárias (Alimentação) / de 14/07/2011 a 25/07/2011
536037/RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO (CB PM) / 11.5 diárias (Alimentação) / de 14/07/2011 a 25/07/2011
57221725/RODOLFO RUFINO CORREA DOS SANTOS NETO (SD PM) / 11.5 diárias (Alimentação) / de 14/07/2011 a 25/07/2011<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262899
PORTARIA: 432/11-PGE.G

Objetivo: Entrega e recebimento de processos administrativos e outros documentos.

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57214739/Marcos Aurélio Brito Nascimento (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 02/08/2011 a 02/08/2011<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Secretaria de Estado
de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262651
PORTARIA Nº. 070/2011-GAB/SEC

Belém-PA, 26 de julho de 2011.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Luiz Fernandes Rocha, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº. 011/2011-SEGUP, celebrado com a Universidade Federal do Pará - UFPA, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2011-SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe, Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE: Designar o DPC RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO, Coordenador do Instituto de Ensino Superior do Pará - IESP, para acompanhar e fiscalizar o Contrato referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia – CAODP/2011, com “Curso de Especialização em Defesa Social, Cidadania e Gestão da Informação”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Polícia Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262757
PROCESSO Nº. 2011/231509
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras da tomada de preços nº. 002/2011., cujo objeto era a contratação de empresa especializadas na execução de serviços de engenharia para realização de manuação preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, incêndio, lógica e pequenos serviços de alvenaria, com fornecimento de equipamento, ferramental e material, nos prédios da Polícia Civil do estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, , à empresa abaixo especificada:

LICITAÇÃO DESERTA.

Belém, 05 de julho de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/142311

PREGÃO Nº. 014/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 014/2011, cujo objeto era aquisição de materiais e execução dos serviços de paisagismo para atender o Projeto Pró-PazIntegrado -PPI, na Santa Casa, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, , à empresa abaixo especificada:

LOTE ÚNICO: DESERTO.

Belém, 28 de julho de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263029

Contrato: 22-PCE

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Projeto de Interiorização do Projeto Pró-Paz Integrado, nos municípios de Breves, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira.

Valor Total: 34.199,94

Data Assinatura: 28/07/2011

Vigência: 28/07/2011 a 28/07/2012

Pregão Eletrônico: 7/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06243121247480000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ETICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: Av Rio Branco, 156

CEP. 20040-003 - Rio de Janeiro/RJComplemento: SALA 1418

Telefone: 2122401010

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263041

Contrato: 21-PCE

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Eletro-eletrônicos para atender o Projeto de Interiorização do Projeto Pró-Paz Integrado, nos municípios de Breves, Castanhal, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira.

Valor Total: 21.690,00

Data Assinatura: 29/07/2011

Vigência: 29/07/2011 a 29/07/2012

Pregão Eletrônico: 6/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06243121247480000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: OLIVEIRA E OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME

Endereço: Av Tapajós, 810

CEP. 68005-000 - Santarém/PATelefone: 9335235887

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262987
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/138597

PREGÃO Nº. 010/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 010/2011, cujo objeto era aquisição de bombas d’água para atender o setor de engenharia/manutenção da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, , à empresa abaixo especificada:

LOTE ÚNICO: VILLARD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.411.895/0001-45

End: TV. Dr. Ernesto Tornaghi, nº. 30, bairro Valparaíso – Petropolis -RJ.

CEP: 25.655-400

Valor Total: R\$ 6.835,00 (seis mil oitocentos trinta cinco reais).

Belém, 28 de julho de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262980

PROCESSO Nº. 2011/172278

PREGÃO Nº. 013/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2011., cujo objeto era a aquisição de equipamentos e materiais para atender a Diretoria de Identificação “Enéas Martins” - DIDEM, da Polícia Civil do Estado do Pará, para utilização nos procedimentos periciais papiloscópios, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

LOTE I: SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ. 03.375.611/0001-02

End: Av. Antonio Abrahão Caram, nº. 590, bairro São José (Pampulha) – Belo Horizonte -MG.

CEP: 31.275 - 000

Valor Total: R\$ 44.500,00(quarenta quatro mil e quinhentos reais).

LOTE II: SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ. 03.375.611/0001-02

End: Av. Antonio Abrahão Caram, nº. 590, bairro São José (Pampulha) – Belo Horizonte -MG.

CEP: 31.275 - 000

Valor : R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Belém, 28 de julho de 2011

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual
06181118426030000 339039 0101000000 Estadual
06181118446180000 339039 0101000000 Estadual
06181118442150000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BRASIL RENTE A CAR LTDA
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122
CEP. 66050-380 - Belém/PA
Telefone: 9132301989
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 262777

Contrato: 24
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para o prédio sede do CPC-RC.
Valor Total: 0,00
Data Assinatura: 28/07/2011
Vigência: 28/07/2011 a 27/07/2012
Registro de Preços: 5/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual
06181118426030000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TECC ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Maracanã, 25
CEP. 66620-260 - Belém/PATelefone: 9132387455
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262882
PORTARIA: 220

Objetivo: para fazer o registro em texto sobre a operação de verão no município.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57230552/Benedito Francisco Chagas Santiago (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/07/2011 a 31/07/2011
57234710/Cristino Carlos Martins Ascenção (Assessor de Imprensa I) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/07/2011 a 31/07/2011
57235010/Manuela Viana de Oliveira (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262918
PORTARIA: 222/2011

Objetivo: para fazer a cobertura do festival cultura de verão e a audiência do Plano Pluri Anual que ira ocorrer nos municípios.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890606/Amanda Carolina Engelke Santana (Assessor de Imprensa I) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 29/07/2011 a 04/08/2011
57230552/Benedito Francisco das Chagas Santiago (Motorista) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 29/07/2011 a 04/08/2011
760854/Eliseu Tavares Dias (Assessor de Imprensa II) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 29/07/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR
Interromper Férias

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262965

Portaria nº 224 de 28 de julho de 2011
O Secretário de Estado de Comunicação no exercício de suas atribuições,
RESOLVE:
1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 28.07.2011, o gozo de férias do servidor Eliseu Tavares Dias –

matricula nº 760854/1 – Assessor de Imprensa II, concedida através da Portaria nº 160 de 30.06.2011 – publicado no DOE nº 31.947 de 01.07.2011.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ney Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262958
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011/SECOM

PROCESSO Nº 152888/2011
O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos de informática foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço por lote em favor à empresa REOBOTE SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 12.461.439/0001-09, conforme quadro resultado da adjudicação:
LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	MONITOR LED DE 21,5 "	35	392,85	R\$ 13.749,75
19	MEMORIA DDR2 4	35	91,42	R\$ 3.199,70
20	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS 1 GB	35	233,00	R\$ 8.155,00
21	DISCO RIGIDO DE 500GB	35	100,00	R\$ 3.500,00
				R\$ 28.604,45

Belém, 27 de julho de 2011.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262943
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011/SECOM

PROCESSO Nº 152888/2011
O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos de informática foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço por lote em favor à empresa COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA ME, CNPJ 05.488.204/0001-37, conforme quadro resultado da adjudicação:
LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	IMPRESSORA LASER COLOR	1	1.330,00	R\$ 1.330,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR	1	319,99	R\$ 319,99
				R\$ 1.649,99

Belém, 27 de julho de 2011.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262938
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011/SECOM

PROCESSO Nº 152888/2011
O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos de informática foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço por lote em favor à empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.263.975/0001-09, conforme quadro resultado da adjudicação:
LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK COM TELA DE 16,4 POL.	1	8.400,00	R\$ 8.400,00

2	NOTEBOOK TELA LCD 14" POL.	3	3.133,33	R\$ 9.400,00
3	NET BOOK	2	1.100,00	R\$ 2.200,00
4	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR INTEGRADO DE 21 POL.	8	4.475,00	R\$ 35.800,00
				R\$ 55.800,00

Belém, 27 de julho de 2011.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262947
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011/SECOM

PROCESSO Nº 152888/2011

O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos de informática foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço por lote em favor à empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, CNPJ 10.934.762/0001-19 conforme quadro resultado da adjudicação:
LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	MOUSE SEM FIO PARA NOTEBOOK	14	38,00	R\$ 532,00
8	HD EXTERNO 1,5 TB USB	2	320,00	R\$ 640,00
9	PENDRIVE DE 32GB	7	133,00	R\$ 931,00
10	TRIPÉ PORTATIL	1	100,00	R\$ 100,00
11	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO COM ALCANCE DE 20KM(PAR)	5	280,00	R\$ 1.400,00
12	CAIXA DE SOM 2.1	1	193,00	R\$193,00
				R\$ 3.796,00

Belém, 27 de julho de 2011.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262950
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011/SECOM

PROCESSO Nº 152888/2011
O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de equipamentos de informática foi realizado de acordo com a legislação pertinente.
Assim, não havendo dúvidas quanto à empresa vencedora, dou como legal o presente processo, e ADJUDICO o objeto ora licitado, pelo critério de menor preço por lote em favor à empresa BROADCASTING SOLUÇÕES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ 11.368.919/0001-59, conforme quadro resultado da adjudicação:

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 10.2MP	1	1.400,00	R\$ 1.400,00
14	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12.1MP	1	435,00	R\$ 435,00
15	CÂMERA FILMADORA DIGITAL HANDYCAM	2	788,00	R\$ 1.576,00
16	CÂMERA FILMADORA DIGITAL DE BOLSO FULL HD	5	450,00	R\$ 2.250,00
17	CÂMERA FILMADORA HDD FULL HD 120GB	1	1.490,00	R\$ 1.490,00
				R\$ 7.151,00

Belém, 27 de julho de 2011.
Walbert Fredson M. Melo
Pregoeiro

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263062
PORTARIA: 250/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Solange Soares de Moraes França Datilógrafo 5085136
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122012545340000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263058
PORTARIA: 249/2011

Objetivo: Realizar visita técnica ao Governo do Estado do Amazonas, visando tratar de assuntos referentes ao Sistema de Controle de Diárias e Passagens do referido Estado.
Fundamento Legal: Lei nº5.810
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/AM - Brasil<br
Servidor(es):
57196992/GISELLE ALVES GUERRA (Coordenadora) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 28/07/2011 a 29/07/2011<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262910
PORTARIA Nº. 0248/2011-DAF/SEAD DE 27 DE JULHO DE 2011
SERVIDORA: EDITE DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTANA
ID. FUNCIONAL: 3875/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 01/08/2011 a 30/08/2011
TRIÊNIO: 04/03/2003 a 04/03/2006

Instituto de Assistência
dos Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263081
PORTARIA: 393 DE 26.07

Objetivo: Acompanhar as atividades de interesse da Administração deste Instituto.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil
CASTANHAL/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57897292/Kleber Tayrone Teixeira Miranda (Presidente) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 27/07/2011 a 27/07/2011
57897292/Kleber Tayrone Teixeira Miranda (Presidente) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 28/07/2011 a 28/07/2011
57897292/Kleber Tayrone Teixeira Miranda (Presidente) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 01/08/2011 a 01/08/2011
57897292/Kleber Tayrone Teixeira Miranda (Presidente) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 04/08/2011 a 04/08/2011
57897292/Kleber Tayrone Teixeira Miranda (Presidente) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 08/08/2011 a 08/08/2011
541882441/Rosalvo Araújo das Neves (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 08/08/2011 a 08/08/2011
541882441/Rosalvo Araújo das Neves (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 04/08/2011 a 04/08/2011
541882441/Rosalvo Araújo das Neves (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 01/08/2011 a 01/08/2011
541882441/Rosalvo Araújo das Neves (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 28/07/2011 a 28/07/2011
541882441/Rosalvo Araújo das Neves (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263071
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2011

Processo Nº 187.160/2011
OBJETO: Aquisição de uma solução de telecomunicação de rádios com tecnologia IEEE 802.11n
Informamos que devido a alterações no edital e termo de referencia, a abertura do pregão em epígrafe que deveria ocorrer no dia 02 de agosto de 2011 às 10 horas foi adiado para o dia 12 de agosto de 2011 na mesma hora e local.
Adenice M. Mattos- Pregoeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263057
PORTARIA: 188/2011

Objetivo: Participar de Reunião da Câmara Técnica de Informática em Saúde .
Fundamento Legal: NORMATIVA nº. 001/2008-AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71017/Roberto Alves Amanajás (Coordenador de Projetos) / 4,5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263061
PORTARIA: 186/2011

Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito de Marabá - Programa NAVEGAPARÁ.
Fundamento Legal: NORMATIVA nº.001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73241/Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires (Presidente) / 0,5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 02/08/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263064
PORTARIA: 186/2011

Objetivo: Participar de reunião com o Prefeito de Marabá - Programa NAVEGAPARÁ.
Fundamento Legal: NORMATIVA nº.001/2008-AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71218/Leila Riodades Daher Santos (Assessora I) / 0,5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 02/08/2011<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão
Previdenciária do Estado do Pará

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263048

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1445
Data: 25/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 17/04/2011
Órgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Ex-Segurado: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PIRES
Cargo: PRODESSOR AD-4
Valor: 3.427,41
Beneficiário(s):
ANTONIO CARLOS SILVA PIRES
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263074
RETIFICAR: 1398

Tipo de Ato: Reforma
Data: 05/07/2011
Fundamento Legal: art. 106, item II e art. 108, inciso V, art. 110, § 1º e §2º, alínea “c”, todos da Lei nº. 5251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

art.1 º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º do Decreto nº. 2696/1983; art. 20 da Lei nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Ato Concessório: 2526
Data do Ato: 27/10/1989
Acordão TCE: 17067
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Servidor: LEILA LUCIA LIMA CARDOSO
Cargo: SOLDADO
Matricula Funcional: 33936151
Valor: 2.151,16
Parcela(s):SOLD0, RISCO DE VIDA, HAB MIL, AUX MORADIA, GRAT DE LOCAL ESPEC, REPRES POR GRAD, GRAT DE SERV ATIVO, IND DE TROPA, ADIC DE INATIV, AUX INVALIDEZ
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263077
RETIFICAR: 1422

Tipo de Ato: Reforma
Data: 18/07/2011
Fundamento Legal: art. 106, inciso II, art. 108, inciso III, combinado com o V. Acórdão nº: 16.034/1988 e art. 109, da Lei nº. 5251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; art. 1º, item II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, item I, alínea “f” do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº. 4491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso III, Decreto nº. Ato Concessório: 1370
Data do Ato: 02/08/2010
Acordão TCE: 0
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Servidor: FRANCISCOP AGUINALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
Cargo: SUBTEN
Matricula Funcional: 340292401
Valor: 2.787,95
Parcela(s):SOLD0, RISCO DE VIDA, HAB MIL, SERVIÇO ATIVO, GRAT LOCAL ESPEC, REPRES POR GRAD, IND DE TROPA, ATS, ADIC DE INAT
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263079
PORTARIA: 250

Objetivo: Participar de Audiências Públicas do PPA 2012/2015
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 21/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881322/CÍRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTAS (Técnico Previdenciário A) / 2,5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 02/08/2011
541939361/MIRIAN ROCHA KAHWAGE (Técnico de Administração e Finanças) / 2,5 diárias (Completa) / de 31/07/2011 a 02/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263080
PORTARIA: 251

Objetivo: Participar de Audiências Públicas do PPA 2012/2015
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881322/CÍRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS (Técnico Previdenciário A) / 2,5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 10/08/2011
52887462/ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO (Diretor) / 2,5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 10/08/2011
541939361/MIRIAN ROCHA KAHWAGE (Técnico de Administração e Finanças) / 2,5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 10/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263083
PORTARIA: 252

Objetivo: Participar de Audiências Públicas do PPA 2012/2015
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881322/CÍRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS (Técnico Previdenciário A) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/08/2011 a 17/08/2011
52887462/ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO (Diretor) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/08/2011 a 17/08/2011
541939361/MIRIAN ROCHA KAHWAGE (Técnico de Administração e Finanças) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/08/2011 a 17/08/2011
572145293/SHEILA CRISTINA MONTEIRO FREIRE (Secretária de Diretoria) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 17/08/2011 a

17/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263085
PORTARIA: 253

Objetivo: Transportar as sevidoras Círia Nazaré do Socorro Batista dos Santos, Isabel Cristina Reis Sacramento, Mirian Rocha Kahwage e Sheila Cristina Monteiro Freire que participarão de Audiência Pública do PPA 2012/2015.
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58890971/EDENILSON AGUIAR DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263031

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1414
Data: 18/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I e II, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 18/09/2010
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: NILVIO MENDES MODESTO
Cargo: SUB. TEN
Valor: 3.068,70
Beneficiário(s):
MARCOS ANDREY DOS SANTOS MODESTO
MARIA HELENA DA ROCHA MODESTO
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262945

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1448
Data: 26/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 02/03/2011
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Ex-Segurado: SANDRA CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA
Cargo: CABO
Valor: 1.246,27
Beneficiário(s):
FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
ISABELLE SIQUEIRA DA SILVA
LIZANDRA SIQUEIRA DA SILVA
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262934

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1449
Data: 26/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I e II, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 15/02/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: AGOSTINHO RAMOS DE MORAES
Cargo: 3º SGT
Valor: 2.115,32
Beneficiário(s):
NAISA MORAES FERREIRA
NAYLANA THAIS FERREIRA DE MORAIS
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262974

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1417
Data: 13/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 12/04/2011
Órgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM
Ex-Segurado: GUILHERME ALVES MENDES
Cargo: TECNICO AGRICOLA
Valor: 1.222,58
Beneficiário(s):
LIDIA SOARES MENDES
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262995

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1416
Data: 12/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06

Óbito: 20/08/2010
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Ex-Segurado: ANTONIO RIBEIRO CAMPOS
Cargo: VIGILANTE
Valor: 601,75
Beneficiário(s):
OSVALDINA LEITE CAMPOS
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263092
PORTARIA: 255

Objetivo: Participar de Reunião do Grupo de Trabalho referente à Aposentadoria Especial junto ao CONAPREV e da 6ª Reunião Extraordinária do CONAPREV
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
555876352/CAMILA BUSARELLO DYSARZ (Procurador/Diretor) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011
572259862/GRACE RAMOS CARDOSO (Subgerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 05/08/2011
572347691/JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO (Presidente) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263096
PORTARIA: 256

Objetivo: Complementar as diárias pagas pela Portaria nº 243/2011, referente a permanência da servidora até o dia 21/07/2011
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
572259862/GRACE RAMOS CARDOSO (Subgerente) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263099
PORTARIA: 257

Objetivo: Participar da Reunião do Grupo de Trabalho referente a Aposentadoria Especial junto ao CONAPREV, com saída de Belém em 01/08/2011
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
541939311/RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA (Técnico Previdenciário A/Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 03/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263103
PORTARIA: 254

Prazo para Aplicação (em dias): 3
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MIRIAN ROCHA KAHWAGE Técnico de Administração e Finanças541939361
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
09272120428610000 0261000000 339036 100,00
Observação: O prazo para aplicação do recursos a contar da data de emissão da ordem bancária
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262907

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1450
Data: 26/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 21/12/2010
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: MARIA LUCIA RODRIGUES PINTO
Cargo: PROF. REF 01
Valor: 1.383,11
Beneficiário(s):
VALDECI MATIAS PINTO
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262903

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1420
Data: 14/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso II, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 25/09/2010
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Valor: 415,00
Beneficiário(s):
MIRLAINE DA CONCEIÇÃO CABRAL
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262916

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1446
Data: 26/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 05/03/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: OSVALDO VIEIRA CANAVARRO
Cargo: 3º SGT
Valor: 2.320,14
Beneficiário(s):
RAIMUNDA OLÍMPIA DE OLIVEIRA CANAVARRO
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262929

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1447
Data: 26/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 19/03/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: LAURIMAR PANTOJA AYRES
Cargo: MEDICO
Valor: 6.598,63
Beneficiário(s):
GAUDENCIA BARROS AYRES
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262888

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1415
Data: 18/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 31/07/2010
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MIGUEL RAMOS BRASIL
Cargo: 2º SGT
Valor: 2.885,79
Beneficiário(s):
JOHNNY STALLONE MAGALHÃES BRASIL
MARLENE MAGALHÃES BRASIL
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262895

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1444
Data: 21/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 10/01/2011
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Ex-Segurado: JOÃO BATISTA BENASSULY BACHA
Cargo: OPERADOR DE RADIO
Valor: 664,00
Beneficiário(s):
MARIA HELENA DOS SANTOS BACHA
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262869

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1409
Data: 11/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 03/10/2010
Órgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Ex-Segurado: CARLOS ALBERTO LOLA DA SILVA
Cargo: MÉDICO
Valor: 2.254,32
Beneficiário(s):
REGINA COELI PEREIRA CARNEIRO DA SILVA
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262872

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1410
Data: 12/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que

dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 08/03/2010
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: ERMITA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Valor: 503,54
Beneficiário(s):
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262848

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1412
Data: 14/07/2011
Fundamento Legal: Conceder, com fundamento no que dispõem os arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 07/07/2010
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MARIA FELISBERTA SOUZA SOARES
Cargo: PROF. ENSINO DE 1º GRAU
Valor: 1.793,33
Beneficiário(s):
AMILTON DE ALABRE SOARES
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

RETIFICAÇÃO DE RESERVA REMUNERADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262665
PORTARIA RET Nº 1443 DE 26 DE JULHO DE 2011

Proc. nº. 2011/282448
Assunto: Retificação de Reserva Remunerada
Interessado (a): WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO
Matricula nº. 5021081/1
Patente: TEN.CEL.
Lotação: Quadro de Pessoal de Inativo da PM/PA
Valor dos Proventos: R\$ 7.520,97

INCLUSÃO DE PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262656

Portaria nº. PS Nº 1432 de 20 de julho de 2011
Proc. nº. 2011/270232
Assunto: Incluir no benefício de Pensão nº 12.452
Beneficiário: VANDA DOS SANTOS PIMENTEL
Ex-Segurado(a): FRANCISCO ROBERTO PIMENTEL
Portaria nº. PS Nº 1419 de 17 de julho de 2011
Proc. nº. 2011/35179
Assunto: Incluir no benefício de Pensão nº 12.646
Beneficiário: MANOELA EDUARDA BRASIL DOS SANTOS
Ex-Segurado(a): ANTONIO SERGIO GOMES DOS SANTOS
Portaria nº. PS Nº 1393 de 01 de julho de 2011
Proc. nº. 2010/179018
Assunto: Incluir no benefício de Pensão nº 12.376
Beneficiário: ROSEMARY DA SILVA CORREA
Ex-Segurado(a): IVAN DA SILVA CORREA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262078

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1429
Data: 18/07/2011
Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 26/03/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA
Cargo: CABO/PM
Valor: 2.167,97
Beneficiário(s):
CLAUDETE RODRIGUES DE JESUS
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262089

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1434
Data: 20/07/2011
Fundamento Legal: Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 07/07/2010
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MARIA APARECISA ANTUNES
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Valor: 415,00
Beneficiário(s):
WALDOMIRO DIAS DA SILVA
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262705

Contrato: 14
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Elaboração de projetos de Arquitetura, Projetos Complementares, Especificações técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos unitários de Serviços e Cronogrma Físico-Financeiro. (Lote 8)

Valor Total: 469.000,00
Data Assinatura: 30/05/2011
Vigência: 30/05/2011 a 30/05/2012
Registro de Preços: 6/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272120428610000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA EPP
Endereço: VI S Osvaldo, 1238
CEP. 66026-660 - Belém/PAEmail: raul@r2arquitetura.com
Telefone: 9132420182 Fax: 9132248453
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262694

Contrato: 13
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Elaboração de projetos de Arquitetura, Projetos Complementares, Especificações técnicas, Planilhas de Quantitativos e custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro. (Lotes 7 e 14)
Valor Total: 129.000,00
Data Assinatura: 30/05/2011
Vigência: 30/05/2011 a 30/05/2012
Registro de Preços: 6/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272120428610000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: PLANNING - CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO
Endereço: Av. Governador José Malcher, 168
CEP. 66035-100 - Belém/PAComplemento: Sala 209, Centro Empresarial Bolonha
Email: andre.cruz@planning.eng.br
Telefone: 9132304700 Fax: 9132303609
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262680
PORTARIA REV Nº 1454 DE 26 DE JULHO DE 2011

Proc. nº. 2011/086978
Assunto: Revogar a Port. AP nº. 2668, de 15/09/2010 e Reverter, ex officio, ao serviço ativo, a partir de 1º de Agosto de 2011
Interessado(a): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matricula nº. 463450/1
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: SEDUC
Contrato
Número de Publicação: 262685
Contrato: 12
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Elaboração de projetos de Arquitetura, Projetos Complementares, Especificações técnicas, Planilhas de Quantitativos e custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro.(Lotes 1, 2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, e 13)
Valor Total: 673.800,00
Data Assinatura: 30/05/2011
Vigência: 30/05/2011 a 30/05/2012
Registro de Preços: 6/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272120428610000 449051 0261000000 Estadual
Contratado: DPJ - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av. Governador José Malcher, 168
CEP. 66035-100 - Belém/PAComplemento: Sala 501
Email: secretaria@dpjarquitetos.com.br
Telefone: 9132043630 Fax: 9132043636
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262661
PORTARIA Nº 1438 DE 21 DE JULHO DE 2011.

Proc. nº. 2011/272342
Assunto: Alterar a Portaria nº 949, de 30/03/2011 de Reserva Remunerada
Interessado (a): PAULAO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
Matricula nº. 3397254/1
Cargo: CEL QOBM
Órgão: CBMPA

PORTARIA RET Nº 1391 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Proc. nº. 2011/120964
Assunto: Alterar a Portaria nº 1138, de 01/09/2009 de Reserva Remunerada
Interessado (a): RONALDO MONTEIRO DE LIMA
Matricula nº. 3403521/1
Cargo: CAPITÃO
Órgão: Quadro de Inativos da PM

PORTARIA AT Nº 165 DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Proc. nº. 2009/420975
Assunto: Atualizar a Portaria nº 819, de 11/06/2007 de Reserva Remunerada
Interessado (a): ERIVALDO LUIZ FERNANDES DE SOUZA
Matricula nº. 33747180
Cargo: 3º SGT
Órgão: Quadro de Inativos da PM

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262811

PORTARIA Nº 0674 DE 26 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a MARIA FERNANDA SAUMA MATOS LISBOA, Id Func nº 5132436/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.08.2011 a 29.09.2011, referente ao triênio de 02.05.2002 a 01.05.2005.

PORTARIA Nº 0676 DE 26 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO, Id Func nº 5552770/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.08.2011 a 14.09.2011, referente ao triênio de 27.11.1999 a 26.11.2002.

PORTARIA Nº 0703 DE 26 DE JULHO DE 2011

CONCEDER a DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Id Func nº 5096910/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2011 a 30.08.2011, referente ao triênio de 01.09.2001 a 31.08.2004.

PORTARIA Nº 0677 DE 26 DE JULHO DE 2011

PRORROGAR por 46 (quarenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde de MARIA DAS GRAÇAS MAUES SANTOS, Id Func nº 47511/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 14.07.2011 a 28.08.2011.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263035
PORTARIA: 701

Objetivo: programa de fiscalização itinerante nas fronteiras-pfif
Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Serra do Cachimbo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0324628003/MIGUEL QUEIROZ NETO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.0 diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 22/07/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263042
PORTARIA: 716

Objetivo: participar da reunião do gt06 - sinief e documentos fiscais eletrônicos
Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512859501/IRACEMA SATOMI YOKOKURA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 02/09/2011<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA-SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263023

PORTARIA Nº DE 0701 DE 28 DE JULHO DE 2011

AUTORIZAR a NILDA SANTOS BAPTISTA, IF nº 00050806/1, CPF - 049.090.112-34, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, DTR, com o objetivo de Participar das Discursões e Formalização de Propostas de Convênio, Conclusiva, Substitutiva à Proposta de Convênio 115/11, Conforme Doc. Anexo, o pagamento de 02 (duas) diárias para o dia 27/07/2011 à 28/07/2011, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 0692 de 20/07/2011, publicada no DOE nº 31.962 de 22/07/2011.
PORTARIA Nº de 0702 de 28 de julho de 2011
AUTORIZAR a MANOEL SANTOS DE SOUZA, IF nº 00047562/1, CPF - 042.532.722-15, Fiscal de Receitas Estaduais, CECOMT, com o objetivo de Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras - PFIF, o pagamento de 10 (dez) diárias para o dia 29/07/2011 à 07/08/2011, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 0680 de 19/07/2011, publicada no DOE nº 31.961 de 21/07/2011.

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263075
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N.2779- 2a. CPJ. RECURSO N.6274 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510001136-5) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a nulidade do AINF, ante a existência de medida judicial impeditiva de lançamento tributário. 3. Recurso de ofício conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:05/07/2011.

ACORDAO N.2780- 2a. CPJ. RECURSO N.6142 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000036-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O preenchimento incorreto do Relatório "Anexo I" do Convênio ICMS 54/2002, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso Voluntário conhecido e não provido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/07/2011. DATA DO ACÓRDÃO:07/07/2011.

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263067
PORTARIA N.º201101000535 DE 29/07/2011 - PROC N.º
002011730009901/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: **Francisco de Assis Antunes Filho** – CPF: 917.646.104-15
Marca: GM/CORSA SEDAN PREMIUM 1.4L ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263070
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISLOG DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA LTDA , I.E. n. 15.253.557-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 21/06/2011, Processo n. 012009510000217-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012009510000217-9, que negou provimento ao Recurso n. 6156 – de Ofício, conforme acórdão n. 2767 - 2ª CPJ.

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISLOG DISTRIBUIÇÃO LOGISTICA LTDA , I.E. n. 15.253.557-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 21/06/2011, Processo n. 012009510000213-6, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012009510000213-6, que negou provimento ao Recurso n. 6158 – de Ofício, conforme acórdão n. 2768 - 2ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, são passados os presentes EDITAIS, que serão publicadoda no Diário Oficial do Estado e afixados no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de julho 2011. Eu, Ana Lindalva Silva de França Chaves, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263049
PORTARIA N.º201104002112, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014686/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Elifas da Silva Pinto – CPF: 082.667.782-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786017435
**PORTARIA N.º201104002113, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014689/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleto Soares Pinheiro – CPF: 228.486.062-15
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75P0AC125749
**PORTARIA N.º201104002114, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014694/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito dos Santos Lobo – CPF: 248.425.832-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382080515
**PORTARIA N.º201104002115, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014691/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Corinto Cardoso da Silva – CPF: 103.577.342-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/
Automovel/9BD15844AA6273555
**PORTARIA N.º201104002116, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014813/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Moraes dos Santos – CPF: 431.352.342-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/
Automovel/9BD17309T94254608
**PORTARIA N.º201104002117, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014817/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Roberto Gadelha de Paiva – CPF: 121.412.402-04
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF26P598328167
**PORTARIA N.º201104002118, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014806/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romildo Pereira Maues – CPF: 127.310.562-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z2C4031078
**PORTARIA N.º201104002119, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014796/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimunda Martins Moraes – CPF: 154.968.992-49
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061764
**PORTARIA N.º201104002120, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014830/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ocimar Souza de Oliveira – CPF: 250.979.622-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93466843
**PORTARIA N.º201104002121, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014801/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Alberto Lima – CPF: 115.680.385-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350M94255778
**PORTARIA N.º201104002122, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014811/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Pinto Lima – CPF: 036.540.792-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2131007
**PORTARIA N.º201104002123, DE 29/07/2011 - PROC
N.º 2011730014812/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wanderley Oliveira do Nascimento. – CPF: 212.816.452-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372065674



**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263072**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 29/2011
Objeto: Aquisição de bobinas, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.
Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: Vera Lúcia Chargas de Morgado
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
CONVITE Nº 004/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262966

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:
1.1 Empresas HABILITADAS: CONSNEO CONSTRUTORA LTDA – ME, OLIVA LTDA –ME e PADRÃO ENGENHARIA LTDA – EPP, em razão dos documentos apresentados pelas mesmas, cumprirem as exigências contidas no edital.

1.1.1 Ressalta-se a condição de HABILITAÇÃO PARCIAL da empresa CIVIL NORTE CONSTRUTORA LTDA- EPP.
1.2 Empresas INABILITADAS: CG CONSTRUÇÕES LTDA - ME e PECEL ENGENHARIA LTDA - ME, por descumprimento do item VII, subitem 1, alínea “ i” do Convite.

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.
A Comissão.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263089**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 19/07/2011
Valor: 716.077,63
Vigência: 20/07/2011 a 19/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo
Contrato: 65
Exercício: 2009
Contratado: Imediadata Tecnologia s. A.
Endereço: Av Cauaxi, Bairro: Alphaville Industrial, 239
CEP. 06454-020 - Barueri/SP
Complemento: Salas 1 e 2
Telefone: 1141343300
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa



**ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262998**

ERRATA DE PORTARIA
Portaria de Férias nº 636, de 28/06/2011, publicada no DOE nº 31.948 de 04/07/2011.
Onde se lê: Daniel Carlos Nascimento Serpa
Período: 11/07/2011 a 09/08/2011
Leia-se: Daniel Carlos Nascimento Serpa
Período: 08/07/2011 a 06/08/2011

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262940
PORTARIA Nº 747, DE 25 DE JULHO DE 2011**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI Nº 094/2011, de 20/07/2011 - FDE.

R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, matrícula 57173473/1, Técnico em Gestão Publica, para responder pelo cargo de Diretor – DAS.011.5, durante o período de férias da titular, INAH TOBIAS SILVEIRA, matrícula nº 28118/1, no período de 09/08 a 07/09/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de julho de 2011.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262946
PORTARIA Nº 766, DE 27 DE JULHO DE 2011**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o processo nº 2011/285918 e Ofício nº 129/2011, de 18/07/2011 – IDESP.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, matrícula 51855820/2, Técnico em Gestão Publica, para responder pelo cargo de Gerente – DAS.011.4 durante o período de férias da titular, MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA, matrícula nº 3253783/1, no período de 08/08 a 06/09/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
27 de julho de 2011.
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262847
PORTARIA Nº 0781, DE 29 DE JULHO DE 2011.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011.
R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias nº 0764 e 0765, de 27 de julho de 2011, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 31.967 de 29 de julho de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
29 de julho de 2011
CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262877
PORTARIA: 2011/0773**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Bernadete de Jesus Barros Almeida Administrador 5074487
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04121122848340000	0101000000	339033	500,00
04121124845360000	0101000000	339030	1.000,00
04121124845360000	0101000000	339036	1.500,00
04121124845360000	0101000000	339039	1.000,00

Observação: para ocorrer com despesas de Material de Consumo, Passagens com Locomoção, Outros Serviços Pessoa Física e Jurídica

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262931
PORTARIA: 2011/0774**

Objetivo: a fim de participar das Audiências Públicas PPA nos referidos Municípios.

Fundamento Legal: ART 145 DA L.E Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira e Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57173324/Leandro Moraes de Almeida (Técnico em Gestão Pública) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 09/08/2011<br

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262917
PORTARIA: 2011/0775**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Leandro Moraes de Almeida Técnico em Gestão Pública57173324
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04121124845360000	0101000000	339030	1.000,00
04121124845360000	0101000000	339036	1.500,00
04121124845360000	0101000000	339039	1.000,00

Observação: para ocorrer com Despesas Material de Consumo, Outros Serviços Pessoa Física e Jurídica

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262748
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 262264
PORTARIA: 2011/0754**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
Helton Castro França Engenheiro 57175256
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122125960550000	0101000000	339033	1.500,00

Observação: para ocorrer com Passagens e Despesas com Locomoção

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Instituto de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262857
PORTARIA Nº 118/2011-IDESP 29 DE JULHO DE 2011.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19/09 a 18/10/2011, ao servidor MAGNO ROBERTO ALVES MACEDO , identidade funcional nº. 57194536/1 ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, referente ao exercício 2010/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA BRAGLIA

Presidente do IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

CONVENIO

Nº/Exercício: 2011-007
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Valor: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DA XXVII EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DE TOMÉ AÇU.
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU.
Data de Assinatura: 29/07/2011
Início da Vigência: 29/07/2011
Término da Vigência: 28/10/2011
Foro: Belém
Orçamento
Programa de Trabalho: nº 146097
Natureza da Despesa: nº 335041
Fonte do recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Conveniente : BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO
Personalidade Jurídica: Jurídica
CNPJ: 04362059000180

Razão Social: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DO VALE DO ACARÁ

CEP: 68.680-000

Logradouro: Rodovia PA 140, km 07, Zona Rural

Cidade: Tomé Açu

UF: Pará

Número: S/N

Telefone: (91) 91995725

Data de Criação: 27/03/1982

Dados do responsável pela Conveniente:

Nome: LUCIANO CAPACIO MACIEL

CPF: 509.018.772-04

CEP: 68.680-000

Logradouro: Rodovia PA 140, KM 06, Zona Rural

Cidade: TOMÉ AÇU

UF: PA

Número: S/N

Telefone: (91) 91995725

Concedente

CNPJ: 05.054.945/0001-00

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Dados do responsável pela Concedente:

Nome: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 118.229.022-15
CEP: 66.640-590
Logradouro: Condomínio Cristal Ville
Cidade: Belém

UF: Pará

Número: S/N

Telefone: (91)4006-1206

Ordenador

CPF: 118.229.022-15

Nome: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONVENIO

Nº/Exercício: 2011-008

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Valor: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DA XV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ.

Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

Data de Assinatura: 29/07/2011

Início da Vigência: 29/07/2011

Término da Vigência: 28/10/2011

Foro: Belém

Orçamento

Programa de Trabalho: nº 146097

Natureza da Despesa: nº 335041

Fonte do recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Conveniente : BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO

Personalidade Jurídica: Jurídica

CNPJ: 02.055.477/0001-08

Razão Social: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ

CEP: 68.460-000

Logradouro: Rodovia Porto da Balsa, KM 01

Cidade: Tucuruí

UF: PA

Número: S/N

Telefone: (94) 3787- 5916

Data de Criação: 11/03/1995

Dados do responsável pela Conveniente:

Nome: MARIA WILMA REIS CAMPOS SILVA

CPF: 431.307.122-91

CEP: 68.458-185

Logradouro: Rua J

Bairro: Jardim Paraíso

Cidade: TUCURUÍ

UF: PA

Número: 242

Telefone: (94) 37875916

Concedente

CNPJ: 05.054.945/0001-00

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Dados do responsável pela Concedente:

Nome: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 118.229.022-15

CEP: 66.640-590

Logradouro: Condomínio Cristal Ville

Cidade: Belém

UF: Pará

Número: S/N

Telefone: (91)4006-1206

Ordenador

CPF: 118.229.022-15

Nome: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

PORTARIA Nº 129 DE 29 DE JULHO DE 2011

O **SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%, aos servidores abaixo relacionados, por prazo indeterminado, a contar de 01.08.2011.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
	ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES	12149-1	Motorista
	ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT	832103-1	Eng. Agrônomo
	BENEDITO DOS SANTOS BARATA	12564-1	Ag. Portaria
	EDINALDO COSTA DA SILVA	13650-1	Ag. Administrativo
	FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO	21601-1	Ag. Portaria
	GERALDO DOS SANTOS TAVARES	18880-2	Eng. Agrônomo
	JOSÉ PINHEIRO DE ARAUJO	11711-1	Ag. Portaria
	JULIETA JOANA PINHEIRO PICOLLO	11673-1	Sup. Serv. Gerais
	KARINA CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA	23744-1	Ag. Administrativo
	LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO	12750-1	Eng. Florestal

	LUIS OTAVIO RIBEIRO DE SENA	18988-1	Ag. Administrativo
	MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DOS SANTOS	20435-2	Ag. Administrativo
	MARIO JOSE MARTINS	11355-1	Ag. Oper. Gráficas
	MARTHA NILVIA GOMES PINA	23868-1	Eng. Agrônomo
	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE OLIVEIRA	24074-1	Vigia
	RITA DE CASSIA DUARTE BESSA	21260-1	Ag. Administrativo
	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	21890-1	Ag. Administrativo
	ROSANA BARBOSA DA SILVA	20842-1	Ag. Administrativo
	SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO	16926-1	Eng. Agrônomo
	WALTER SERRÃO DA CRUZ	12092-1	Téc. Contabilidade

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29 DE JULHO DE 2011

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262915
PORTARIA: 276

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CUMII
Fundamento Legal: LEI 5..810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54451915/FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS (MÉD. VET) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262908
PORTARIA: 275

Objetivo: PROCEDER VISITA TÉCNICA NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO PARA EMITIR PARECER TÉCNICO AO PROJETO PILOTO DE SUINOCULTURA E SELECIONAR LOCAL DE IMPLANTAÇÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamento Legal: LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000190039/ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA (MÉD. VET) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262902
PORTARIA: 54

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO CARLOS ROSSETE COORDENADOR DA UAGRO CAP. POÇO846921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122012545340000 0101000000 339030 600,00
20122012545340000 0101000000 339036 400,00
Observação: ARCAR COM DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA NA REGIONAL DE CAPANEMA
Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263078
PORTARIA: 55

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DANIELA LOPES MACHADO TÉC. GESTÃO INFRA ESTRUTURA572045611
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122012545340000 0101000000 339033 300,00
Observação: OCORRER COM DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS AO MUNICÍPIO DE CURRALINHO
Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262690
PORTARIA Nº 0649/2011 - 26.07.2011

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Decreto nº2.474 de 03.10.06.
Considerando: A necessidade de apurar o acidente que envolveu o Extensionista Rural II INACIO JORGE FREITAS, do Escritório Local de Cametá o qual vitimou o nacional VALDECIR VIANA DE FREITAS, no dia 23/07/2011 no município de Cametá.
Resolve: Instaurar a Comissão de Sindicância composta pelos empregados, LUIZ VIEIRA REGIS, ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS E LUIZ GUILHERME CAMPOS GONZAGA DA IGREJA, para sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao sindicato os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Núcleo de Gerenciamento
do PARÁ RURAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262782
PORTARIA: 0170/2011

Objetivo: cumprir a programação de viagem referente a primeira quinzena do mês de agosto/2011, com visita as comunidades da região para apresentação do Programa Pará Rural e aplicação do formulário base.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1944
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Inhangapi/PA - Brasil
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil
Terra Alta/PA - Brasil<br
Servidor(es): /Nelson Castro Chada (Colobarador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 02/08/2011
/Nelson Castro Chada (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 03/08/2011
/Nelson Castro Chada (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/08/2011 a 04/08/2011
/Nelson Castro Chada (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2011 a 09/08/2011
/Nelson Castro Chada (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 11/08/2011<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262709
PORTARIA: 00171/2011

Objetivo: Participar da 3ª oficina de construção do diagnóstico do Porjeto Tijolo Verde, que será realizado no “Pólo comunitário Santana do Urucui”, onde participarão, alémde representantes a comunidade Castanheiro as comunidades do entorno, que são: Quatro Bocas, N. Sra. de fátima, Acaripeuta, Suassui, São Miguelzinho, Sagrada Família, Ladeira, Ramal do Velhos, Serraria Boa Vista, Santana Terezinha e São Sebastião.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55590333/Paulo Santana Rego Gomes (Gerente de Desenvolvimento Municipal) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 11/08/2011<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262933
PORTARIA Nº 172/2011-NGPR
BELÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2011.

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, CONCEIÇÃO SAMPAIO CARNAUBA, matrícula nº 8014456/1, para exercer a função de pregoeira e equipe de apoio em licitações deste NGPR.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA
Gerente Executivo do Programa Pará Rural

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Agência Estadual de Regulação e Controle
de Serviços Públicos do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262994
PORTARIA Nº. 535/2011DE 29/07/2011.

O Diretor Geral ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: I – DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para Locação de Aeronave, ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, matrícula nº5862809/3. II – DESIGNAR como equipe de apoio os servidores CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 54195912/1 e DOMINGAS MARIA ATAIDE BARRA, matrícula nº. 57196926/4. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Diretor Geral
PORTARIA Nº 518/2011 DE 26/07/2011.
O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: DESIGNAR, a servidora INEZALMIRA TEIXEIRA DE ARAUJO COELHO, matrícula nº 5888860/1, para desempenhar as atividades de Agente Público de Controle – APC desta Agência, a partir de 01/07/2011. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Diretor Geral.

PORTARIA Nº 531/2011 DE 29/07/2011.
CONCEDER férias aos servidores conforme escala: exercício 2010/2011, período concessivo 01/08 a 30/08/2011-servidor:54188475/1-Carlos Alexandre Abati; período concessivo 16/08 a 14/09/2011-servidora:57219893/1-Mireille Santos de Sousa. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Diretor Geral.

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 262833

Contrato: 32
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS COM CONDUTORES PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA.
Valor Total: 85.764,00
Data Assinatura: 15/07/2011
Vigência: 15/07/2011 a 14/07/2012
Pregão Eletrônico: 5/2011
Contratado: Atlanta Rent a Car
Endereço: Travessa 14 de Abril, 2288
CEP. 66063-140 - Belém/PATelefone: 9132496869
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

**PORTARIA N.º 206/2011 – PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263011**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/Pa, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão para participar das negociações referentes ao Acordo Coletivo 2011/2012.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Gerente Estratégico de Gestão de Pessoas DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO DA LUZ, a Advogada LIGIA DOS SANTOS NEVES, a Gerente da Célula Executiva de Projetos Habitacionais FÁTIMA ZENEIDA SILVA SANTOS, o Chefe da Assessoria de Gestão e Qualidade JOSÉ FERREIRA PUTY e a Agente de Atendimento OLENE SILVA SANTOS MOURÃO, sob a Presidência do primeiro, para participarem da negociação do Acordo Coletivo para vigência no período de 1º de agosto de 2011 à 31 de julho de 2012.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262988
PORTARIA: 1.629/2011**

Objetivo: I - AOS TÉCNICOS:PRESTAR ORIENTAÇÃO ACERCA DOS CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS PARA HABILIRTAÇÃO À GESTÃO AMBIENTAL; II - AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil

ITUPIRANGA/PA - Brasil

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541879622/DORACI SILVEIRA DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011

80013371/GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/05/2011

56548071/JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011

80013351/SAMARA BRASIL HAGE AMANAJÁS PENA (ECONOMISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 20/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262977
PORTARIA: 1.630/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541832962/ANA PAULA SILVA SANCHES (ADVOGADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 04/08/2011

7233981/PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO/DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 04/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262936
PORTARIA: 1.628/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571754181/ADNA SUANY CARDOSO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 19/08/2011

80012831/ALINE DO SOCORRO DIAS CUNHA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 19/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262830
PORTARIA: 1.622/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL/PA - Brasil

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571756851/WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA (ENGENHEIRO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 27/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262844
PORTARIA: 1.623/2011**

Objetivo: REUNIÃO COM OS DIRETORES DAS ESCOLAS DA COMUNIDADES DE MAXIRÁ, MAXIRAZINHO E LAGES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572004152/MÁRCIA MARIA PEREIRA FERREIRA (PEDAGOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262809**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 681- GAB/SEMA, publicada em DOE dia 03.05.11, referente as férias de MAURO DA COSTA FERREIRA Onde se lê: 2010/2011.

Leia-se: 2009/2010.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262794
PORTARIA: 1.618/2011**

Objetivo: I- AOS TÉCNICOS:REALIZAR VISTORIA TÉCNICA. II - AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil

PEIXE BOI/PA - Brasil

SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572148181/NEWTON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO (ENGENHEIRO CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 14/08/2011

80012761/VICTOR MOREIRA BARBOSA (BIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 14/08/2011

571752531/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2011 a 14/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262914
PORTARIA: 1.627/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEIS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

000000000/AURILÉA GOMES ABELÉM (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 09/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262891
PORTARIA: 1.626/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932821/ALAN PASCOAL SANTANA DE ANDRADE (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 20/08/2011

56204491/JOSE MARIA PINHEIRO GOMES (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 20/08/2011

56367953/LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO (ARQUITETO) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 20/08/2011

58887101/YURI TEIXEIRA NUNEZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2011 a 20/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262860
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 262560
PORTARIA: 1599/2011**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO AOS VERANISTAS E A POPULAÇÃO LOCAL, DIFUNDINDO E DESENVOLVENDO AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DENTRO DAS PERSPECTIVAS DO PROJETO AÇÃO VERÃO 2011.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOSQUEIRO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234420/ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO (TECNICO EM GESTÃO CULTURAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011

5636990/LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS (PROFISSIONAL EM ARTES) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 01/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262865
PORTARIA: 1.624/2011**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA.

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRÁFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571752691/LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011

571756871/PATRICIA DA CONCEIÇÃO CABRAL' (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262711
PORTARIA Nº. 1617/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 114482A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCILENE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 57175422/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras Degradadoras - GERAD, no período de 13/07 a 11/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 28 de julho de 2011.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262704
PORTARIA Nº.1595/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das

atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. 48839/CEAM/DIPLAN, de 21.07.11;

R E S O L V E:

Interromper a partir de 25/07/11 o gozo de Férias do servidor LEÔNIDAS POMPEU LEÃO VELOSO, matrícula nº80845721/3, referente ao exercício 2010/2011, concedida através da Portaria nº1331/11- DGAF/GAB/SEMA de 05/07/2011, publicada em DOE dia 07.07.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262713

PORTARIA Nº.1616/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 114441A/1;

R E S O L V E

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Assistência, ao servidor WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA, matrícula nº. 57175264/1, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado na Gerência de Projetos de Obras Cíveis e Infraestrutura , no período de 12/07 a 10/08/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 28 de julho de 2011.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262733

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 262628

PORTARIA: 1.619/2011

Objetivo: I - AOS TÉCNICOS:REALIZAR QUANTIFICAÇÃO DE BIOMASSA FLORESTAL, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER CONCLUSIVO. II - AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571748212/CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 05/08/2011
51106451/FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 05/08/2011

571920042/THALES SAMUEL MATOS BELO (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262769

PORTARIA: 1.620/2011

Objetivo: I - AOS TÉCNICOS: REALIZAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS MEREOROLÓGICAS. II - AOS MOTORISTAS: CONDUZIR VEICULO OFICIAL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CANNAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572154441/DIOGO MARQUES OLIVEIRA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 13/08/2011
572146281/JOÃO DE ATHAYDES SILVA JÚNIOR (METEOROLOGISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 13/08/2011

571967961/MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS (MOTORISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 13/08/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262749

PORTARIA: 1.614/2011

Objetivo: PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL 2011.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572114621/IZABELE DE ARAUJO CARVALHO (PEDAGOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 28/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262692

PORTARIA Nº. 1593/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 48841/GEIND/CLA/DILAP, de 21.07.11;

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 25.07.2011 o período de gozo de Férias do servidor WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº57175685/1, referente ao exercício 08/09, concedida através da Portaria nº1249/11-DGAF/GAB/SEMA, de 29/06/11, publicada em DOE dia 04/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262695

PORTARIA Nº.1596/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 48923/DILAP, de 22.07.11;

R E S O L V E:

Interromper, a partir de 25.07.2011 o período de gozo de Férias do servidor LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA, matrícula nº5181127/2, referente ao exercício 10/11, concedida através da Portaria nº1249/11-DGAF/GAB/SEMA, de 29/06/11, publicada em DOE dia 04/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262697

PORTARIA Nº. 1597/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº48654/COAM/DIPLAN, de 19.07.11;

R E S O L V E:

Interromper a partir de 15/07/11 o gozo de férias do servidor WHELLINGTON PEREIRA TELES, matricula nº 5787904/3, referente ao exercício 2010/2011, concedido através da Portaria nº. 1327/2011-DGAF/GAB/SEMA, publicada em DOE dia 07.07.11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TRANSFERIR PERÍODO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262708

PORTARIA Nº. 1594/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: TRANSFERIR PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. nº 48729/CUC/DIAP, de 21.07.11;

R E S O L V E:

Transferir para 19/12/2011 a 17/01/2012 as férias da servidora LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 57193087/1, referente exercício 2010/2011, concedida através da Portaria nº1249/11-DGAF/GAB/SEMA de 29/06/11, publicada em DOE dia 04/07/11.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TRANSFERIR PERÍODO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262702

PORTARIA Nº. 1598/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE JULHO DE 2011

ASSUNTO: TRANSFERIR PERÍODO DE FÉRIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memo. 47809/GEMAM/CFP/DIFISC, de 05/07/11;

R E S O L V E:

Transferir o período de férias dos servidores abaixo, concedido através da Portaria nº1249/2011-DGAF/GAB/SEMA de 29.06.2011, publicado em DOE dia 04.07.11.

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	CONCEDIDO PARA:	TRANSFERIDO PARA:
5837715/3	WALTER NAZARENO FERREIRA SOARES	2010/2011	11/07 a 09/08/11	18/07 a 16/08/11
54189919/2	ARCISIO SCHNAIDER DE OLIVEIRA	2010/2011	04/07 a 02/08/11	16/01 a 14/02/12
55589551/2	RODOLFO GADELHA DE SOUSA	2010/2011	04/07 a 02/08/11	22/08 a 20/09/11

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de julho de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261434

PORTARIA: 1566/2011

Objetivo: VERIFICAR SE EXISTE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM OS DONOS DE BARRACAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572125392/CRISTIANO DA SILVA ROCHA (ENGENHEIRO AGRONOMO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011

00861931/JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011

55696213/SIMONE SANTOS LINHARES (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 261446

PORTARIA: 1567/2011

Objetivo: 01-AOS TECNICOS: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; 02-AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2011 a 19/07/2011

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 20/07/2011

56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011

51405281/JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 20/07/2011

51405281/JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011

51405281/JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUZA (ENGENHEIRO SANITARISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2011 a 19/07/2011

571758551/RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/07/2011 a 19/07/2011

571758551/RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 20/07/2011

571758551/RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/07/2011 a 21/07/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2011

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262941
Órgao: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº.006/11.
Data de Admissão: 25/07/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
Sylvania Valadares do Nascimento Araújo Assistente
Administrativo 26/01/2012
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262962
Órgao: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº.007/11.
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
Rosália Carmelita Prazeres da Silva Assistente Administrativo
02/02/2012
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262954
Ato: Portaria nº. 221 de 27/07/11
Término Vínculo: 01/08/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Art. 60, I da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Orgão: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Rosália Carmelita Prazeres da Silva (Coordenador de Grupo Técnico)<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262975
Órgao: INSTITUTO DE DES.FLORESTAL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Portaria nº. 225 de 27/07/11
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
Karina dos Santos Cardoso Coordenador de Grupo Técnico
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263084
PORTARIA: 236/2011
Objetivo: Participar da cerimônia de entrega dos certificados do Programa Bolsa Semente e de reunião com a Eletronorte.
Fundamento Legal: Processo nº. 2011/293827 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
28290/José Alberto da Silva Colares (Diretor Geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263082
PORTARIA: 235/2011
Objetivo: Instalar o Centro de Treinamento no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiums.
Fundamento Legal: Processo nº. 2011/293848 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
28290/José Alberto da Silva Colares (Diretor Geral) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 03/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263088
PORTARIA: 237/2011
Objetivo: Acompanhar o Diretor Geral do IDEFLOR, José Alberto Colares, em uma agenda institucional no município de Tucuruí.
Fundamento Legal: Processo nº. 2011/293822 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5533970/Kleber Farias Perotes (Gerente Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretaria de Estado de Transporte

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 263052
Ordem de Execução de Serviço: 007/2011
Valor: 3.502.914,91
Data: 01/08/2011
Vigência: 01/08/2011 a 11/11/2011
Objeto: Reinício 01/08/2011, serviços de ampliação e melhoramento da Pista de Pouso / Decolagem, implantação da Pista de Táxi, do Pátio de Aeronave e cerca de proteção do Aeródromo de Gurupá.
Compra Direta: 302008/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26781118215380000 449051 0357000000 Estadual
Contratado: MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Endereço: Estrada Santana do Aura , Bairro: Águas Lindas , 15
CEP. 67025-900 - Ananindeua /PA
Email: martopbel@yahoo.com.br
Telefone: 9132654244
Ordenador: FRANCISCO MELO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262885
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 38/2011
Objeto: Conservação com retirada de pontos críticos nas Rodovias: PA-127, trecho: São Domingos do Capim / Ent. PA-253 (Vila Perseverança) / PA-252, com extensão de 45,00 km, PA-253, trecho: BR-010 / Vinte e um / Ent. PA-124 (Vila Perseverança), com extensão de 16,00 km e PA-256, trecho: 4 Bocas (Trevo Canindé) / PA-150, com extensão de 64,00 km, na Região de Integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 16/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: FRANCISCO MELO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262900
Modalidade: Tomada de Preços
Número: 39/2011
Objeto: Recuperação de Drenagem das Rodovias: PA-251, no trecho: São Miguel do Guamá / Ourém e PA-253, no trecho: Santa Luzia do Pará / Capitão Poço, na Região de integração Rio

Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações
Data da Abertura: 17/08/2011
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262912
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 101/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ DE BRITO LOURENÇO JÚNIOR, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 101/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262925
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 103/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e LUIS RENNAN SAMPAIO OLIVEIRA, da natureza de despesa: 44.90.20
Contrato: 103/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262866
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Prpjeto - ICAAF nº 099/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e DARCI AUGUSTO MOREIRA, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 99/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262874
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 111/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e SÉRGIO ANTONIO LOPES DE GUSMÃO, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 111/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262795
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 116/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e ELVILENE DE MELO E SILVA ALBIM, da natureza de despesa: 44.90.20
Contrato: 116/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262803
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 106/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e ORIANA TRINDADE DE ALMEIDA, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 106/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262846
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 105/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 105/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262851
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 107/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e OSVALDO RYOHEI KATO, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 107/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262699
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF Nº 102/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e KALIANDRA SOUZA ALVES, da natureza de despesa: 44.90.20
Contrato: 102/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262775
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 108/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e RÉGIS FERNANDES VASCONCELOS, da natureza de despesa: 44.90.20
Contrato: 108/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262721
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na

dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 097/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e ALFREDO KINGO OYAMA HOMMA, da natureza de despesa: 44.90.20
Contrato: 97/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262730
Número: 1
Assinatura: 27/07/2011
Valor: 0,00
Justificativa: EXPEDIR o presente Apostilamento, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar a inclusão na dotação orçamentária do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 081/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ e JAMES TONY LEE, da natureza de despesa: 33.90.18 e 44.90.20
Contrato: 81/2010
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262937
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 14/2011
Objeto: A Contratação de empresa especializada na locação de 03 (três) veículos básicos e 03 (três) vans executivas para atender as necessidades da XV Feira Pan Amazônica do Livro. Entrega do Edital: O edital estará disponível no dia 01 de agosto de 2011 na Avenida Magalhães Barata, nº 830, São Brás, e nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Luciana Silva de Abreu Almeida
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/08/2011
Hora da Abertura: 10:01
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392126061990000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263054
PORTARIA: 7120/2011
Objetivo: Deslocamento Belém/Fortaleza para seleção de mestrado Profissional em avaliação e gestão convenio setec/mec /Caed-ufjf com indicação para vaga pela seduc no período de 06/8 à 08/8/2011.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 - GABINETE DO GOVERNADOR
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CEARA/CE - Brasil<br
Servidor(es):
6009808/MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA (PROFESSOR AD-4) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2011 a 08/08/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263043
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 228274
PORTARIA: 5968/2011
Objetivo: Acompanhamento das ações desenvolvidas no 6º eq do módulo iv e aplicação da pr1 em 4 municípios da agf.
Fundamento Legal: Decreto de nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete do Governador.
Origem: CAPANEMA /PA - BRASIL
Destino(s):
VISEU /PA - Brasil<br
Servidor(es):

54188290/JOSE ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 15/05/2011<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES
PORTARIA 50/2011-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262762
PORTARIA Nº. 50/2011-GAB/PAD. BELÉM,
26 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 21/2011-GAB/PAD, de 29/04/2011, publicada no DOE edição nº 31907 de 04/05/2011, com substituição do 2º membro através da Portaria nº 25/2011 de 23/05/2011, publicada no DOE edição nº 31927 de 01/06/2011.
R E S O L V E:
I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 303391/2010 e seus anexos, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor DIOGO BORGES CARNEIRO, matrícula nº 57197659-1;
II - DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/ CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262764
Contrato: 9
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: locação de um imóvel no município de Vigia, para funcionamento da EEEF. Barão de Guajará.
Valor Total: 10.000,00
Data Assinatura: 25/07/2011
Vigência: 25/07/2011 a 24/07/2012
Dispensa: 14/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361125549630000 339036 0102000000 Estadual
Contratado: Simone Vilhena Palheta
Endereço: Pç Olavo Raiol, s/n
CEP. 68780-000 - Vigia/PATelefone: 9132634632
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262766
Ato: PORTARIA Nº198/2011-GCAP
Término Vínculo: 01/06/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / BENEDITO MALATO PINHEIRO (VIGIA) / 57229789-1
Temporário / CLAUDIA CORREA DOS SANTOS (MERENDEIRA) / 57229786-1
Temporário / ELIAS PEREIRA DA FONSECA JUNIOR (VIGIA) / 57229872-1
Temporário / EVANDRO PUREZA LEITAO (VIGIA) / 57229750-1
Temporário / FERNANDA DO SOCORRO BARBOSA OLIVEIRA (MERENDEIRA) / 57229784-1
Temporário / JOANA DA COSTA CAMPOS (MERENDEIRA) / 57230374-1
Temporário / JOSIVAL DE NAZARE REIS CARNEIRO (VIGIA) / 57229791-1
Temporário / REGINALDO MAGNO FRAZAO (SERVENTE) / 5291577-2
Temporário / SIVALDO GONÇALVES CARNEIRO (VIGIA) / 57229636-1
Temporário / VALDINETE DA SILVA MAGNO (MERENDEIRA) / 57229772-1
Temporário / VALERIA FERREIRA REIS LOBATO (SERVENTE) / 57229642-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262776
Ato: PORTARIA Nº204/2011-GCAP
Término Vínculo: 20/05/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / JOEL OLIVEIRA DA SILVA (PROFESSOR) / 54196366-3<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262771
Ato: PORTARIA Nº203/2011-GCAP
Término Vínculo: 05/04/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / GUILHERME MELLO PAIVA RODRIGUES NETO (CONSULTOR JURIDICO) / 57226325-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO-
GCAP**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262818
PORTARIA Nº207/2011-GCAP
O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011-GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº2011/463260.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o contrato administrativo nº1186/2011 do servidor Ilderson Neto Alves, cargo de vigia, do município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial nº31. 961 de 21.07.11.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 28 de julho de 2011.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº208/2011-GCAP
O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011-GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº2011/461288.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o contrato administrativo nº417/2011 do servidor Jeferson Raimundo Cardoso de Oliveira, cargo de professor, do município de Tailândia, publicado em Diário Oficial nº31. 932 de 08.06.11.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 28 de julho de 2011.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262814
Ato: PORTARIA Nº 156/2011-GCAP
Término Vínculo: 01/08/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ADMAR MARIA ARAUJO XAVIER (ASSIST. ADM.) / 55589152-2
Temporário / ALCIDEA CRISTINA FERNANDES MODESTO (ASSIST. ADM.) / 57224579-1
Temporário / ALCIONE DO ESPIRITO SANTO SILVA (ASSIST. ADM.) / 57224322-1
Temporário / ALINE VIVIANE FAVACHO DE SOUZA (ASSIST. ADM.) / 57224295-1
Temporário / AMERICO PIRES MARTINS FILHO (ASSIST. ADM.) / 57224318-1
Temporário / ANA GORETE DE ARAUJO CORREA (ASSIST. ADM.) / 57224988-1
Temporário / ANA KELLI MODESTO CARVALHO (ASSIST. ADM.) / 5324815-2
Temporário / ANDERSON LUIS DO AMARAL MOREIRA (ASSIST. ADM.) / 54195173-2
Temporário / ANGELA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (ASSIST. ADM.) / 57224887-1
Temporário / ANTONIA ROSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA (ASSIST. ADM.) / 57225044-1
Temporário / ANTONIO RODRIGO ALMEIDA CASANOVA (ASSIST. ADM.) / 57224399-1
Temporário / BRUNO CASTRO VIEIRA (ASSIST. ADM.) / 57224588-1
Temporário / CAROLINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASSIST. ADM.) / 57226210-1
Temporário / CELINA CRISTINA RODRIGUES GARCIA ARAUJO (ASSIST. ADM.) / 57224287-1
Temporário / CESAR AUGUSTO VALE FREITAS (ASSIST. ADM.) / 57224387-1
Temporário / DANIELLE MARIA TEIXEIRA FONTES (ASSIST. ADM.) / 57224969-1
Temporário / DANUSA DO SOCORRO SILVA PEREIRA (ASSIST.

ADM.) / 57224914-1
Temporário / DIEGO DOS SANTOS PEREIRA (ASSIST. ADM.) / 57224358-1
Temporário / EDNILTON OLEGARIO MADUREIRA (ASSIST. ADM.) / 57229735-1
Temporário / ELIANA FARIAS DE MORAES (ASSIST. ADM.) / 55588913-2
Temporário / ELIANA LIMA CARDOSO (ASSIST. ADM.) / 57224395-1
Temporário / EUWALDO NAZARETH DA SILVA SILVEIRA (ASSIST. ADM.) / 57225064-1
Temporário / EVERALDO DE SOUZA SANTOS (ASSIST. ADM.) / 57224601-1
Temporário / FERNANDO RODRIGO SOUSA (ASSIST. ADM.) / 57224771-1
Temporário / FLAVIA SILVA DE SOUSA (ASSIST. ADM.) / 57207970-1
Temporário / FRANCIDALVA DA GAMA NOUGUEIRA (ASSIST. ADM.) / 57226934-1
Temporário / FRANCY MARY LIMA DE SOUZA (ASSIST. ADM.) / 5307368-3
Temporário / GISELE DA SILVA ROSA (ASSIST. ADM.) / 57226737-1
Temporário / GIZELE CRISTINA DOS SANTOS SARDINHA (ASSIST. ADM.) / 57224388-1
Temporário / GLEICE SODRE GONCALVES (ASSIST. ADM.) / 57224401-1
Temporário / HEBERT VINICIUS MAIA DE MELO (ASSIST. ADM.) / 57226225-1
Temporário / HENRIQUE AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS (ASSIST. ADM.) / 57224753-1
Temporário / HEVERTON KLETON CHAVES TEIXEIRA (ASSIST. ADM.) / 57224370-1
Temporário / HOBERDAN MOREIRA RIBEIRO (ASSIST. ADM.) / 57224896-1
Temporário / ILMA ALMEIDA CONSOLACAO (ASSIST. ADM.) / 57224364-1
Temporário / INGRID CHRISTIANE SILVA (ASSIST. ADM.) / 57230349-1
Temporário / JANE CLEO TEIXEIRA DE MIRANDA (ASSIST. ADM.) / 57224346-1
Temporário / JEAN ANTONIO SOUZA DE MELO (ASSIST. ADM.) / 57225071-1
Temporário / JOANA ALMIRA DE ARAUJO RIBEIRO COLARES (ASSIST. ADM.) / 57226465-1
Temporário / JOMILSON DE NAZARE DA SILVA COELHO (ASSIST. ADM.) / 57225069-1
Temporário / JOQUELINE XAVIER BAHIA (ASSIST. ADM.) / 57225124-1
Temporário / JORGE ALEXANDRE MELO DA SILVA (ASSIST. ADM.) / 57213558-2
Temporário / JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS (ASSIST. ADM.) / 57228723-1
Temporário / JOSE DE ALENCAR ESPIRITO SANTO DE LEMOS (ASSIST. ADM.) / 57224369-1
Temporário / LEONAM CLAUDIO CASTRO DE LIMA (ASSIST. ADM.) / 54192482-2
Temporário / LETICIA DOS SANTOS VENTURA (ASSIST. ADM.) / 57207363-2
Temporário / LUCAS PONCHE BRAVIM (ASSIST. ADM.) / 57231401-1
Temporário / LUCIANA VALADARES VINENTE (ASSIST. ADM.) / 57225975-1
Temporário / MARCIA REGINA MEIRELES SANTA ROSA (ASSIST. ADM.) / 57225117-1
Temporário / MARIA AUXILIADORA CUNHA LISBOA (ASSIST. ADM.) / 57227335-1
Temporário / MARIA DE FATIMA PINHEIRO CORREA (ASSIST. ADM.) / 57224377-1
Temporário / MARIA DO SOCORRO BENTES DOS SANTOS (ASSIST. ADM.) / 54192349-3
Temporário / MARIA SELMA MACHADO RABELO (ASSIST. ADM.) / 57225052-1
Temporário / MARILIA SILVA DOS SANTOS (ASSIST. ADM.) / 57224747-1
Temporário / MARINEIDE PINTO DA SILVA (ASSIST. ADM.) / 57224904-1
Temporário / MAURICIO JORGE DA SILVA LEONIDAS (ASSIST. ADM.) / 57228812-1
Temporário / MAX ELTON DA SILVA TAVARES (ASSIST. ADM.) / 57208633-1
Temporário / MIRIN SILVA DOS SANTOS (ASSIST. ADM.) / 57224736-1
Temporário / OSVALDO ALENCAR MARTINS (ASSIST. ADM.) / 5459575-1
Temporário / PAULA GISELY SILVA SANTOS (ASSIST. ADM.) / 57224306-1
Temporário / PAULO EDUARDO RESCINHO (ASSIST. ADM.) / 57224356-1
Temporário / PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA (ASSIST. ADM.) / 57224383-1

Temporário / RENAN GOMES REIS (ASSIST. ADM.) / 57224964-1
Temporário / RHINGO MIGUEL MACEDO DA SILVA (ASSIST. ADM.) / 57204694-2
Temporário / RODRIGO ALBERTO TAVARES DAMASCENO (ASSIST. ADM.) / 57203636-2
Temporário / ROSANGELA DOS SANTOS DA CONCEICAO (ASSIST. ADM.) / 57225116-1
Temporário / ROSIVANE DA SILVA CAVALCANTE (ASSIST. ADM.) / 5791227-2
Temporário / RUTE LEILA SILVA ARAUJO (ASSIST. ADM.) / 57231519-1
Temporário / SAYMO BRUNO SANTOS DA SILVA (ASSIST. ADM.) / 57224390-1
Temporário / SERUQUE BARBOSA DO NASCIMENTO (ASSIST. ADM.) / 57225422-1
Temporário / SILVIA NATALIA DA FONSECA PINHEIRO (ASSIST. ADM.) / 57224959-1
Temporário / SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA PERES (ASSIST. ADM.) / 57224317-1
Temporário / THAIS DE NAZARE LEITE DA ENCARNACAO LOBATO (ASSIST. ADM.) / 57225702-1
Temporário / THAYNARA COSTA CHAVES (ASSIST. ADM.) / 57224596-1
Temporário / TIAGO ANDRE FARIAS PANTOJA (ASSIST. ADM.) / 57207092-1
Temporário / TIAGO FONTES DE AMORIM (ASSIST. ADM.) / 57226236-1
Temporário / VERONICA BRELAZ SILVA (ASSIST. ADM.) / 57226479-1
Temporário / VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS (ASSIST. ADM.) / 57224382-1
Temporário / WLADIMIR MANOEL DA SILVA SANTOS (ASSIST. ADM.) / 57224970-1
Temporário / ZOE MARIANO PINHEIRO MAGALHAES (ASSIST. ADM.) / 57227887-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262796
Ato: PORTARIA Nº209/2011-GCAP
Término Vínculo: 01/06/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / HELIENE CRISTINA DA SILVA ALVES (PROFESSOR) / 57223418-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262797
Ato: PORTARIA Nº210/2011-GCAP
Término Vínculo: 16/05/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ELIAS DE SOUSA VIANA (PROFESSOR) / 57225604-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262785
Ato: PORTARIA Nº205/2011-GCAP
Término Vínculo: 01/07/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA (PROFESSOR) / 5382980-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262790
Ato: PORTARIA Nº206/2011-GCAP
Término Vínculo: 25/07/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / CLEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS (ASSIST. ADM.) / 5454263-2<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262886
Ato: S/N
Término Vínculo: 21/07/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / JUMARA GEMAQUE SACRAMENTA (SERVENTE) / 57229555-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262883
Convênio: 142
Exercício: 2011
Objeto: Viabilizar o Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da Rede Pública Estadual.
Valor Total: 129.711,06
Assinatura: 29/07/2011
Vigência: 29/07/2011 a 31/01/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125562260000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Garrafão do Norte
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262880
Ato: S/N
Término Vínculo: 14/07/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / HERCULES GARCIA SANTANA (VIGIA) / 674869-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO
RESUMO DE PORTARIA DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262926
CEDÊNCIA
PORTARIA N.º: 10750/11 DE 27/07/2011
Nome: SILVIA MALVINA HOLLES FERREIRA NEGRI
Matrícula: 5051908-1 Cargo/Lot.: Prof.AD- 4/SEDUC
Prorrogar a Cessão para a Prefeitura Municipal de Goiânia, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 12 meses, a contar de 01/01/2011.
PORTARIA N.º: 10681/11 DE 26/07/2011
Nome: WALDINES MAIA FLEXA
Matrícula: 5884233-2 Cargo/Lot.: Técnico em Educação/SEDUC
Ceder a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 15/08/11, ficando o estágio probatório, suspenso durante o período da cessão.
EXCLUIR
PORTARIA N.º: 10737/11 DE 27/07/2011
Nome: RAIMUNDO MARIANO DE AVIZ RODRIGUES
Matrícula: 6005519-1 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC
Excluir da Portaria Cole. Nº 4417/2008 de 12/05/2008, que Designou para exercer, até ulterior deliberação, a Função de Secretário (GED-1) da ERC. Ass. De Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Bragança, a partir de 14/02/2008, para fins de regularização funcional.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º: 10817/11 DE 29/07/2011
Nome:BELUCIA SOCORRO DA CRUZ MACIEL
Matrícula:254975/1
Cargo/Lot.:Prof./EEEF. Aristides Santa Rosa/Inhagapi
Período:01/08/2011 a 29/09/2011 (60) dias
Triênio:16/02/2005 a 15/02/2008
PORTARIA N.º: 10569/11 DE 22/07/2011
Nome: ANGELA MARIA COUTINHO QUARESMA
Matrícula: 601942-1
Cargo/Lot.:Prof. AD-1/EE. Anexo São João Bosco/Abaetetuba
Período: 16/08/11 à 14/10/11 (60) dias
Triênio:23/05/05 a 22/05/08
PORTARIA N.º: 10568/11 DE 22/07/2011
Nome: RINALDO GOMES DOS SANTOS
Matrícula: 607479-1
Cargo/Lot.: Prof./EE. Anexo Santo André/Abaetetuba
Período: 16/08/11 à 14/10/11 – 15/10/11 a 13/12/11 (120) dias
Triênio: 09/05/92 a 08/05/95 – 09/05/98 a 08/05/01
PORTARIA N.º: 10010/11 DE 22/07/2011
Nome: LUCILEIA RAMOS GUIMARA?S
Matrícula: 6310770-2
Cargo/Lot.:Prof. AD-1/EE. Deusarina Nasc. de Sousa/Benevides
Período: 04/04/11 à 02/06/11 (60) dias
Triênio: 01/04/96 a 31/03/99
PORTARIA N.º: 10553/11 DE 21/07/2011
Nome: MILENA CRISTINA RABELO DE ARAUJO
Matrícula: 54192498-2
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Madre Imaculada/Santarém
Período: 01/09/11 à 30/10/11 (60) dias
Triênio: 01/08/07 a 31/07/10
PORTARIA N.º: 10555/11 DE 21/07/2011
Nome: MARIA ROSANA FURTADO
Matrícula: 509477-2
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Mário Q. do Rosário/Bragança
Período:01/09/11 à 30/10/11 – 31/10/11 a 29/12/11(120) dias
Triênio: 06/04/95 a 05/04/98 – 06/04/98 a 05/04/01

PORTARIA N.º: 10552/11 DE 21/07/2011
Nome: MARIA MARGARIDA DO REGO RODRIGUES
Matrícula: 972088-1
Cargo/Lot.: Escrev. Dati/EE. Prof. Bernardino P. Barros/ Abaetetuba
Período: 01/09/11 à 30/10/11 (60) dias
Triênio: 01/04/89 a 31/03/92
PORTARIA N.º: 10554/11 DE 21/07/2011
Nome: RAIMUNDA FERREIRA TRECCANI
Matrícula: 304247-2
Cargo/Lot.:Prof. AD-3/EEEF. Santo Agostinho/Belém
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 06/06/08 a 05/06/11
PORTARIA N.º: 10491/11 DE 20/07/2011
Nome: NEIDA PACHECO DINELLY SIROTHEAU
Matrícula: 297232-2
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Prof. Celina Anglada/Belém
Período: 01/08/11 à 29/09/11 – 30/09/11 a 28/11/11 (120) dias
Triênio: 16/06/04 a 15/06/07 – 16/06/07 a 15/06/10
PORTARIA N.º: 10494/11 DE 20/07/2011
Nome: JOÃO EVANGELISTA SOUZA VEIGA
Matrícula: 429597-1
Cargo/Lot.: Prof./EE. De Livramento/Cametá
Período: 29/08/11 à 27/10/11 – 28/10/11 a 26/12/11 (120) dias
Triênio: 03/05/85 a 02/05/88 – 03/05/88 a 02/05/91
PORTARIA N.º: 10483/11 DE 20/07/2011
Nome: SOLANGE CORREA DOS SANTOS
Matrícula: 292940-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Odete Marvão/Icoaraci
Período: 01/08/11 à 29/09/11 – 30/09/11 a 28/11/11 (120) dias
Triênio: 23/03/04 a 22/03/07 – 23/03/07 a 22/03/10
PORTARIA N.º: 10489/11 DE 20/07/2011
Nome: ANGELA MARIA GUSMÃO PEREIRA
Matrícula: 528277-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Prof. José Alves Maia/Belém
Período: 16/08/11 à 14/10/11 – 15/10/11 a 13/12/11 (120) dias
Triênio: 12/04/04 a 11/04/07 – 12/04/07 a 11/04/10
PORTARIA N.º: 10502/11 DE 20/07/2011
Nome: MARIA AUXILIADORA PONTES DE QUEIROZ
Matrícula: 587443-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Padre Marino Contti(Sede)/Mãe do Rio
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 23/05/07 a 22/05/10
PORTARIA N.º: 10493/11 DE 20/07/2011
Nome: DARCI TEREZA LUZ BARRETO
Matrícula: 628166-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Prof. José Alves Maia/Belém
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 28/05/86 a 27/05/89
PORTARIA N.º: 10488/11 DE 20/07/2011
Nome: MARIA DE DEUS DOS SANTOS MARQUES
Matrícula: 216526-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Gonçalo Ferreira Sede Vinc./Curuçá
Período: 01/08/11 à 29/09/11 – 30/09/11 a 28/11/11 (120) dias
Triênio: 21/03/84 a 20/03/87 – 21/03/90 a 20/03/93
PORTARIA N.º: 10496/11 DE 20/07/2011
Nome: JOSÉ SEBASTIÃO ROMANO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5771668-2
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém
Período: 14/07/11 à 11/09/11 (60) dias
Triênio: 26/11/03 a 25/11/06
PORTARIA N.º: 10490/11 DE 20/07/2011
Nome: MARIA IRANEIDE SILVA DO CARMO
Matrícula: 648833-1
Cargo/Lot.: Ag. Portaria/EE. Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período: 01/08/11 à 29/09/11 – 30/09/11 a 28/11/11 (120) dias
Triênio: 01/04/94 a 31/03/97 – 01/04/97 a 31/03/00
PORTARIA N.º: 10486/11 DE 20/07/2011
Nome: JOÃO LIMA DA SILVA
Matrícula: 520179-1
Cargo/Lot.: Escrev. Datilógrafo/EE. Prof. Marcos Nunes/Stª Maria do Pá
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 12/05/97 a 11/05/00
PORTARIA N.º: 10485/11 DE 20/07/2011
Nome: EDGAR SERGIO DA SILVA NOBRE
Matrícula: 733130-1
Cargo/Lot.: Servente/EE. Prof. Camilo Salgado/Belém
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 06/05/06 a 05/05/09
PORTARIA N.º: 10504/11 DE 20/07/2011
Nome: CLAUDOMIRO MORAIS DE OLIVEIRA
Matrícula: 292214-1
Cargo/Lot.: Ag. Portaria/EEEFM. Tauriano Gil de Sousa/Vigia
Período: 01/08/11 à 29/09/11 – 30/09/11 a 28/11/11 (120) dias
Triênio: 26/09/04 a 25/09/07 – 26/09/07 a 25/09/10
PORTARIA N.º: 10666/11 DE 25/07/2011
Nome: ITAMAR TOBIAS DA SILVA
Matrícula: 451177-1
Cargo/Lot.: Ag. Portaria/Corregedoria/Belém

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2011
Período: 16/08/11 à 14/10/11 (60) dias
Triênio: 30/03/08 a 29/03/11
PORTARIA N.º: 10667/11 DE 25/07/2011
Nome: ROSA ADELINA DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 428981-1
Cargo/Lot.: Servente/EE. Fernandes Belo/Viseu
Período: 02/09/11 à 31/10/11 – 01/11/11 a 30/12/11 (120) dias
Triênio: 31/03/82 a 30/03/85 – 31/03/85 a 30/03/88
PORTARIA N.º: 10669/11 DE 25/07/2011
Nome: ROMANO DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 428507-1
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Dr. Álvaro Adolfo Sede Vinc/Viseu
Período: 10/08/11 à 08/10/11 – 09/10/11 a 07/12/11 (120) dias
Triênio: 28/06/95 a 27/06/98 – 28/06/98 a 27/06/01
PORTARIA N.º: 10670/11 DE 25/07/2011
Nome: MARIA DE JESUS NUNES DA ROCHA
Matrícula: 362476-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Silvio Nascimento/Stª Isabel do Pá
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 21/04/92 a 20/04/95
PORTARIA N.º: 10747/11 DE 27/07/2011
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES CRUZ
Matrícula: 6332293-1
Cargo/Lot.: Servente/Divisão de Cadastro/Belém
Período: 01/08/11 à 30/08/11 – 01/012/11 a 30/12/11 (60) dias
Triênio: 01/11/96 a 31/10/99
PORTARIA N.º: 10672/11 DE 25/07/2011
Nome: IRANILDO FARIAS LEITE
Matrícula: 6031307-2
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Amadeu B. Simões/Alenquer
Período: 01/11/11 à 30/12/11 – 31/12/11 a 28/02/12 (120) dias
Triênio: 13/03/95 a 12/03/98 – 13/03/98 a 12/03/01
PORTARIA N.º: 10668/11 DE 25/07/2011
Nome: HELEODORA DE AZEVEDO GONÇALVES
Matrícula: 246476-1
Cargo/Lot.: Ag. Administrativo/Ce. Dr. Almir Gabriel/Oriximiná
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 23/04/07 a 22/04/10
PORTARIA N.º: 10671/11 DE 25/07/2011
Nome: DELZA TAVARES DE BARROS
Matrícula: 551368-1
Cargo/Lot.: Escrev. Datilógrafo/EE. Prof. David S. Mufarrej/ Belém
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 15/01/07 a 14/01/10

Portaria nº.: 10665/11 de 25/07/2011
Nome: ANGELA SOARES DE AZEVEDO
Matrícula: 5565880-2
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEM. Magalhães Barata/Belém
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias
Triênio: 20/09/04 a 19/09/07
APROCAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 10816/11 de 29/07/2011
Nome: EDNA MARIA PANTOJA FARIAS
Matrícula:339431/1 Período:01/09 à 30/09/11 Exercício:2011
Unidade:Depto de Insp. e Documento Escolar/Belém

RETIFICAR
PORTARIA N.º: 9830/11 DE 20/07/2011
Nome: RITA DE CASSIA DA COSTA MONTE
Matrícula: 242187-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Prof. Camilo Salgado/Belém
Formalizar a Retificação na portaria nº 7460/1992 de 10/06/1992, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o quinquênio de 02/04/86 a 01/04/91 para 23/09/85 a 22/09/90, referente ao período de 01/08/1992 a 29/10/1992, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 9832/11 DE 20/07/2011
Nome: ESTELITA CARDOSO QUARESMA
Matrícula: 206962-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/3ª URE/Abaetetuba
Formalizar a Retificação na portaria nº 754/2011 de 28/01/2011, que concedeu 120 dias de Licença Especial, Licença Especial em relação do triênio de 16/04/94 a 15/02/97 para 16/02/94 a 15/02/97, referente ao período de 31/03/2011 a 29/05/2011, para fins de regularização funcional.
PORTARIA N.º: 9829/11 DE 13/07/2011
Nome: EDSON MESQUITA DA SILVA
Matrícula: 5068568-1
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEF. Prof. Antônio M. Júnior/Belém
Formalizar a Retificação na portaria nº 455/2010 de 19/01/2010, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o triênio de 30/09/2000 a 29/09/2003 para 31/08/2000 a 30/08/2003, referente ao período de 04/01/2010 a 04/03/2010, para fins de regularização funcional.

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262358
Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço Única, do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, oriunda do Pregão Eletrônico nº 54/2010.
Processo n.º 2011/282275
Objeto: Fornecimento de livros e materiais bibliográficos, com desconto de 18% sobre os preços constantes dos catálogos ou tabelas oficiais das editoras ou distribuidoras, vigentes na data do faturamento.
Empresa: A.R.C. Livraria LTDA.
CNPJ: 71.310.023/0001-40
Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01.
Data da Autorização: 28/07/2011
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262421
Portaria: 1722/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA Auxiliar de Laboratório 572091881
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849950000 0102000000 339030 2.240,00
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262434
PORTARIA: 1723/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RENATO DA SILVA LOBATO Agente Administrativo A 572239791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849960000 0102000000 339030 500,00
12364125849960000 0102000000 339036 400,00
12364125849960000 0102000000 339039 500,00
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262442
PORTARIA: 1724/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DANIEL DIAS DAMASCENO Motorista 572007411
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849950000 0102000000 339030 2.500,00
12364125849950000 0102000000 339033 500,00
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Instituto de Artes do Pará

CONTRATO Nº 029/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263039
CONTRATO Nº 029/2011
Objeto do Contrato: prestação de serviços profissionais de apresentação de show artístico musical com os artistas **Banda Saborear, Toninho e Banda, Banda Reprise e Banda Muleque** para apresentação durante o Veraneio na Praia do Porto, promovido pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará com o apoio do IAP, visando o fortalecimento de ações de integração estadual, através a possibilidade de divulgação e circulação dos grupos artístico do Estado.
Fundamento Legal: Artigo 25da Lei 8.666, de 21.06.1993
Partes: IAP – CNPJ nº 03.319.513/0001-58 e **LOURISVAL FERREIRA DE JESUS PRODUÇÕES**, CNPJ nº 41.370.685-45
Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), como forma de pagamento de cachê artístico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82201.13.392.1181.2578.339039;
Exercício: 2011;
Fonte de Recurso: 0101 – Tesouro Estadual;
Foro: Belém;
Data da Assinatura: 15/07/2011
Ordenador de Despesas: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1781
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263065
PORTARIA Nº 1781 DE 05 DE JULHO DE 2011.
O Secretário de Estado de Saúde do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 138 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a aprovação, em reunião ordinária, da participação de novas instituições como membros do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil.
CONSIDERANDO a constantes mudanças dos representantes das instituições no Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil.
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 381 de 21 de fevereiro de 2011 (D.O.E Nº. 31861 de 23/02/2011);
II – Alterar PORTARIA Nº 756 de 09 de Julho de 2009 (D.O.E Nº. 31459 de 13/07/2009), com a retirada dos nomes dos representantes e a permanência somente das Instituições: Coordenação Estadual de Saúde da Criança – SESPA
Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família - PACS/ PSF - SESPA
Coordenação de Saúde da Mulher - SESPA
Vigilância em Saúde - DEP - SESPA
Pastoral da Criança
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – Curso de Medicina UEP
Faculdade de Medicina - UFPA
Faculdade de Enfermagem - UFPA
Curso de Enfermagem - UEP
Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia - APGO
Conselho Regional de Enfermagem - COREN
Conselho Regional de Medicina - CRM
Sociedade Paraense de Pediatria - SPP
Conselho Estadual de Saúde - CES
Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA
Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense - FMAP
Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Belém, 05 de Julho de 2010
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário Estadual de Saúde do Pará

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 003/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262773
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 003/2011
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO
A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, através da Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”, torna público, pelo presente Edital, que estão prorrogadas até o dia 19 de agosto de 2011, as inscrições do Curso de Atualização em Saúde do Idoso, referente ao Edital Nº 001/2011/ETSUS/SESPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Educação Nº 31.949, Caderno 02, página 14, Publicação Número 252848 - Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Belém, 01 de agosto de 2011
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/SESPA
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262731
DISPENSA: 25/2011
Data: 26/07/2011
Valor: 350,00
Objeto: Exame de Eletroencefalografia – DAMSS
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
Data de Ratificação: 26/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339047 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: RENATO COSTA PEREIRA
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 1866
CEP. 66040-273 - Belém/PA
Telefone: 9132696635
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262739
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 948/04.05.2011, QUE DESIGNOU PARA RESPONDER COMO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, A SERVIDORA **MARUNE MELO TAVORA**, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 04.04 A 04.05.2011
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 01.04 A 30.04.2011
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.914/13.05.2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 29.07.2011
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

PORTARIA Nº 1776
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262792
PORTARIA Nº 1776 DE 22 DE JULHO DE 2011.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/98598.
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 30.06.2011, o servidor Paulo Roberto Santos Wanderley, matrícula nº 0123277/5, para responder pela **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E PLANEJAMENTO**, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.07.2011.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262864

Dispensa: 28/2011
Data: 29/07/2011
Valor: 54.910,00
Objeto: VIABILIZAÇÃO DA PLOTAGEM DOS VEÍCULOS DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA, PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO XINGU.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 29/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301118626110000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PT MARQUES COMUNICAÇÃO VISUAL-ME
Endereço: TRAVESSA DO CHACO, Bairro: MARCO, 1268
CEP. 66085-080 - BELÉM/PA
Email: alfa12cv@hotmail.com
Telefone: 9132262059
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262892
DISPENSA: 29/2011

Data: 29/07/2011
Valor: 78.000,00
Objeto: VIABILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DAS UNIDADES MÓVEIS DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
Data de Ratificação: 29/07/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301118626110000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: COSTA COMERCIO LTDA-ME
Endereço: TRAVESSA DEZ DE NOVEMBRO, Bairro: INTERIOR, 793
CEP. 68371-130 - ALTAMIRA/PA
Telefone: 9335151924
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262799
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 0416 DE 27 DE JULHO DE 2011.
O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito as Portarias :
Nº 0375, Publicada no D.O.E. nº 31.963 de 25/07/2011
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Diretor da 7ª Regional de Proteção Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262791
PORTARIA: 415
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES ODONTÓLOGO
07101041
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10304118726140000 0149001512 339033 300,00
Observação: COBRIR GASTOS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DA EQUIPE VISA 7ºCRS/SESPA.
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262745
PORTARIA: 411
Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011 (ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57194213/AURO NASCIEMNTO DIAS (AGENTE ADMIONISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262736
PORTARIA: 414
Objetivo: MONITORAR A VISA LOCAL, DE ACORDO COM O PROJETO VISANDO SAÚDE NO MARAJÓ, ASSIM COMO PROVIDENCIAR O ATESTADO DE PARALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO JUNTO AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PALMITO “IN NATURA” QUE SE ENCONTRAM SEM ATIVIDADE PRODUTORA EM 2011.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 07101041/JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES (ODONTÓLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2012<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262768
PORTARIA: 412
Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO TRABALHAR NA OPERAÇÃO VERÃO/2011.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000000000/ANDRÉ LUIZ CUNHA RAMOS (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262779
PORTARIA: 413
Objetivo: MONITORAR A VISA LOCAL, DE ACORDO COM O PROJETO VISANDO SAÚDE NO MARAJÓ, ASSIM COMO PROVIDENCIAR O ATESTADO DE PARALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO JUNTO AOS RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PALMITO “IN NATURA” QUE SE ENCONTRAM SEM ATIVIDADE PRODUTORA EM 2011.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 86711/JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE (AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 12/08/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262759
PORTARIA: 410
Objetivo: PROCEDER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NA OPERAÇÃO VERÃO/2011 (ORIENTAÇÃO ACERCA DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS,HIPERTENSÃO

ARTERIAL,CANCER DE PELE E ALERTAR SOBRE OS RISCOS DO USO DE DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS;DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS E FOLDERS EDUCATIVOS,ETC)
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 899401/ALMIRA DOS SANTOS CHAVES (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/07/2011 a 31/07/2011<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263037
PORTARIA: 217
Objetivo: PARTICIPAR DA EQUIPE DE VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL :5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 572348111/SANDRO DA VERA CRUZ (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263033
PORTARIA: 218
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE FAMÍLIA E DO HOSPITAL.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL:5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS /PA - BRASIL<br
Servidor(es): 541940761/MANOEL ANTÔNIO GOMES SANCHES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263027
PORTARIA: 218
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL:5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 588841151/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE DA DOCA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263019
PORTARIA: 214
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE LEISHMANIOSE.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL:5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BAGRE/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 572061351/CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO (AGENTE DO CONTROLE DE ENDEIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263016
PORTARIA: 213
Objetivo: REALIZAR LEVANATAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE PESSOAS AGREDIDAS POR MORCEGOS NA ZONA RURAL.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL:5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BAGRE/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 0478441/AMAURY DE JESUS SOARES DA CUNHA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263022
PORTARIA: 216
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA DIVISÃO TÉCNICA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL :5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 58891441/DULCE HELENA MOURA VENTURIERI (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263009
PORTARIA: 212
Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO SI-API 9.9q, INSTALAÇÃO DO SI-EDI 2.73 E ATUALIZAR AS POPULAÇÕES
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 572062221/CLÁUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263000
PORTARIA: 215
Objetivo: PARTICIPAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA DIVISÃO TÉCNICA NA SUPERVISÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL: 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - BRASIL<br
Servidor(es): 51543401/NILSON BATISTA VALE (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2011 a 06/08/2011<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262780
PORTARIA: 0284
Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS E ADULTOS DE AEDES AEGYPTI E ORIENTAR O PREENCHIMENTO DE MODELOS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505612/FRANCISCO RIBEIRO PINTO (AGENTE DE SAÚDE) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 04/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262744
PORTARIA: 0283
Objetivo: ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE , NO SENTIDO DE ORIENTAR PARA O PLANEJAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5295009/MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES (TÉCNICO DA DOCA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/07/2011 a 30/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262793
PORTARIA: 0285
Objetivo: SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DE PROGRAMA DE GEORREFERNCIAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572075481/GLEYDSON DE BARROS COELHO (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262801
PORTARIA: 0286

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR E VISCERAL EM PORTO TROMBETAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504472/JOÃO PEREIRA MONTEIRO (AGENTE DE SAÚDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262827
PORTARIA: 0287

Objetivo: REALIZAR SERVIÇO DE COLETA DE SANGUE, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MONITORADO NO GARIMPO CUATÁ.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACAREACANGA/PA - Brasil<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262837
PORTARIA: 0271

Objetivo: ACOMPANHAR O TÉCNICO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM VISTORIA AO CANTEIRO DE OBRAS DA ISOLUX (EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO LINHÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ALMEIRIM/ALENQUER).
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0498614/LÁZARO BRITO NOGUEIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 22/07/2011
0505247/MANOEL RAIMUNDO ILDEBERTO RODRIGUES DINIZ (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 22/07/2011<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263034
PORTARIA Nº 30 DE 28/07/2011 - CONCEDER

Nome: Nelzir dos Santos Souza
MATRICULA :727032/1
CARGO : AG. DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 11º CRS/GOIANÉSIA
TRIÊNIO : 12/11/2007 A 11/11/2010
PERÍODO :01/09/2011 A 30/10/2011 (60) dias.

PORTARIA Nº 31 DE 28/07/2011 - CONCEDER

Nome: Lourivaldina Vieira M. Filha de Menezes
MATRICULA :5770025-2
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 11º CRS MARABÁ
TRIÊNIO : 20/04/2005 A 20/04/2008
PERÍODO :01/08/2011 A 30/09/2011 (60) DIAS.

Hospital Abelardo Santos

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263100
PORTARIA: 130

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIAS FROTA DE OLIVEIRA Agente Administrativo
57194984

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122012545340000 0103000000 339030 2.000,00
Observação: para atender as necessidades de despesas eventuais e de pequeno vulto deste Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
Ordenador: VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS

Hospital Regional de Cametá

PORTARIA DE Nº 70 DE 26 DE JULHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262821

Portaria de Nº 70 de 26 de julho de 2011
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação dos bens inservíveis deste hospital regional de Cametá
PAULO MARCELO PRESTES ARNOUD - MATRICULA - 57205460-1 – Motorista/HRC
JOSÉ ADELERMO CARVALHO RODRIGUES - MATRICULA: 57206620-1 – Motorista/HRC
CLAUDIO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO – MATRICULA – 57196715-1 – Agente de Portaria/HRC
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
ORDENADOR DE DESPESA/HRC
C.P.F. 311.750.232-72

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262843

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ/SESPA, no uso de suas atribuições legais através da Portaria Conjunta de nº 169 de 26 de Janeiro de 2011.
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a responder pelo setor de Controle Interno - APC (AGENTE PUBLICO DE CONTROLE) deste Hospital Regional de Cametá,até ulterior deliberação, podendo para tanto desempenhar todos os atos necessários ao desempenho desta determinação.
ROSANGELA RIBEIRO CORDEIRO – C.P.F. 788.112.872-00 - Matrícula: 57196714-1 – Agente Administrativo/HRC
VALDINEI VULCÃO NUNES – C.P.F. 356.879.752-68 – Matrícula: 54193891-1 – Agente Administrativo/hrc
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
ORDENADOR DE DESPESA/HRC
C.P.F. 311.750.232-72

Laboratório Central

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262652
PORTARIA: 484

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO- OPERAÇÃO XINGÚ, EM ALTAMIRA/PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55995712/MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 10/08/2011<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262649
PORTARIA: 483

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO- OPERAÇÃO XINGÚ, EM ALTAMIRA/PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541923311/KEMERE MARQUES VIEIRA BARBOSA (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 10/08/2011<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262654
PORTARIA: 485

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO- OPERAÇÃO XINGÚ, EM ALTAMIRA/PA
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571925841/ADEMILSON SABOIA LOBATO (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 10/08/2011<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262673
PORTARIA: 486

Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS E SERVIDORES, DANDO APOIO TERRESTRE AS ATIVIDADES DE COLETA DE OVOS DE AEDES aegypti, A FIM DE VERIFICAR A RESISTÊNCIA A INSETICIDAS (MoRENAa), NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1036350/ANTÔNIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA OFICIAL) / 16.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 19/08/2011<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 259292

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº552/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término
Vínculo Observação
ALAN SOUZA COSTA MEDICO 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263032

Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº597/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARIA SILVANA FERREIRA DA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 589/2011-GAB/DG/HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263038

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/290704, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2011/6982, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2011/6982 instituído pela PORTARIA Nº 492/2011-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 588/2011-GAB/DG/HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263036

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/290612, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2011/96043, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2011/96043 instituído pela PORTARIA Nº 491/2011-GAB/DG/HOL.

PORTARIA Nº 590/2011-GAB/DG/HOL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263040

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/290731, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de trinta dias para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2010/303224, formulado pela presidência da Comissão Permanente Investigativa constituída pela PORTARIA Nº 693/2008-GAB/DG/HOL.

RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância 2010/303224 instituído pela PORTARIA Nº 493/2011-GAB/DG/HOL.
PORTARIA Nº 544/2011-GAB/DG/HOL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263046

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24/01/94, Férias Regulamentares aos Servidores a seguir nominados:

MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57229947/1	ALEGRIA H GABBAY LOBATO	01/06/2010 A 31/05/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57230504/1	ALESSANDRA MELO DACUNHA	01/07/2010 A 30/06/2011	01/08/2011 a 20/08/2011
57195953/1	ALUIZIO CORVELA FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57197673/1	AMANDA AMADOR SAMPAIO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5681987/1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57200485/1	ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5090032/2	ANA MARIA SOUZA DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2010	02/08/2011 a 31/08/2011
3256561/1	ANDRE ALVES DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196109/1	ANDREA DAS GRAÇAS TAVARES DIAS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3259854/1	ANEZIA AMADOR	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54185904/1	ANNIE DE ELISANDRA M. DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3257053/1	ANTONIO ADRIANO DE LIMA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5852340//1	ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57230494/1	BIANCA DO SOCORRO BORGES CAMIZÃO	01/07/2010 A 30/06/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57230512/1	CARLOS ANTONIO BRITO RODRIGUES	23/06/2010 A 22/07/2011	02/08/2011 a 31/08/2011
57195240/1	CELSO AUGUSTO MORAES GONÇALVES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54188038/2	CELSO DA SILVA MASCARENHAS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5433401/1	CRISTIANO LINS DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5088542/1	DALVA COSTA DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196010/1	DANIELA DO VALE MARQUES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57215180/1	DAVILLA SUELLEN FONTES DE MENEZES	01/04/2010 A 30/09/2010	08/08/2011 a 27/08/2011
57223318/1	DAYANA LILIAN SOARES DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
55590196/1	DIANA SANTA BARBOSA COELHO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
32599846/1	DILMA CONCEIÇÃO BAPTISTA GONÇALVES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
55590148/1	EDILEA SANTOS DE OLIVEIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57195288/1	EDNELSON PIRES FERREIRA	03/09/2010 A 02/03/2011	01/08/2011 a 20/08/2011
57195961/1	ELIS FERREIRA CONSOLAÇÃO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5454360/1/1	ELQUI REGELA FONSECA GOES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011

5433363/1	ERNANI REGO DAS NEVES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57229944/1	EVAILSON CHAVES DOS SANTOS	03/05/2010 A 02/05/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
54181295/1	FABRICIO MESQUITA TUJI	01/012009 A 31/12/2009	01/08/2011 a 30/08/2011
57197837/1	FRANCILENE DA SILVA PANTOJA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57229255/2	GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196552/1	GERALDO GOMES DA SILVA	01/07/2010 A 30/06/2011	16/08/2011 a 14/08/2011
57225782/1	GISELA PEREIRA XAVIER	01/04/2010 A 31/03/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57215625/1	HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES	01/04/2010 A 30/09/2010	01/08/2011 a 20/08/2011
3259420/1	HELENA SILVA DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57227870/1	HELIANE HELENA CAMPOS DE CARVALHO	01/05/2010 A 30/04/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3260640/1	IRACI LIMA DE SOUZA	01/012010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57188815/1	JACIRLEA DIAS DO NASCIMENTO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57230511/1	JACIVAL NERY DO ESPIRITO SANTO	01/07/2010 A 30/06/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57226324/1	JAMILY CRISTINA DA SILVA SILVA	01/04/2010 A 31/03/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57230965/1	JANISLEA DIAS DO NASCIMENTO	01/07/2010 A 30/06/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
5635675/1	JOANA TOME DA LUZ MONTEIRO	01/01/2010 A 31/12/2010	16/08/2011 a 04/09/2011
54195941/1	JOÃO MARILDO SILVA RODRIGUES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5219965/2	JORGE BASTOS BARROSO	01/01/2010 A 31/12/2010	17/08/2011 a 15/09/2011
57227381/1	JOSE MAURICIO GONÇALVES GONÇALVES	01/05/2010 A 30/04/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57227342/2	JOSE NILTON LIMA DA SILVA	01/05/2010 A 30/04/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57201150/1	JOSIAS ROCHA CAVALCANTE	01/08/2010 A 31/01/2011	01/08/2011 a 20/08/2011
5558891/3	JUCELINE MAURA BORGES C. DE SOUZA	01/07/2010 A 30/06/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57202969/1	KAMILA SOUTO ESTEVES COSTA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54186815/1	KELY DE BRITO FERREIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57195976/1	KLEBER ROBERTO TRAVASSOS MARTINS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196706/1	LEIDIANA DO SOCORRO S. DO NASCIMENTO	01/01/2010 A 31/12/2010	03/08/2011 a 01/09/2011
5635560/1	LEILA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57213328/1	LUCIENE DIAS CAVALCANTE	19/02/2010 A 18/02/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
3259250/1	LUCINEA DE FATIMA QUEIROZ PINTO	01/01/2010 A 31/12/2010	02/08/2011 a 31/08/2011
5090113/1	LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5352398/2	LUIZ FLAVIO AREAS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
55585844/2	LUIZ NAZARENO FRANÇA DE MOURA	01/01/2009 A 31/12/2009	17/08/2011 a 15/09/2011

3257070/1	LUZAMOR RIBAS JARDIM	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
7000936/2	LUZIA DOS SANTOS LEITE	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196851/1	MAIARA ROBERTA DOS PASSOS LIMA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57215197/1	MARCELO VIEIRA SERRA	01/04/2009 A 30/09/2009	01/08/2011 a 20/08/2011
57229852/1	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	01/06/2010 A 31/05/2011	02/08/2011 a 31/08/2011
57229933/1	MARCIO ROGERIO TEODORO PINTO	01/06/2010 A 31/05/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57197671/1	MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3256456/1	MARIA AMELIA OLIVEIRA DO ROSARIO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3257584/1	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA JACOB	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5485878/1	MARIA DE BELEM DOS S. CAVALCANTE	01/01/2010 A 31/12/2010	03/08/2011 a 01/09/2011
5076927/3	MARIA DE BELEM RAMOS SOZINHO	01/01/2010 A 31/12/2010	02/08/2011 a 31/08/2011
3153010/1	MARIA DE FATIMA DINIZ BISI DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3153010/3	MARIA DE FATIMA DINIZ BISI DOS SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3260356/1	MARIA DE FATIMA DOS S. CAVALCANTE	01/01/2010 A 31/12/2010	02/08/2011 a 31/08/2011
5088496/1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5789605/1	MARIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO	01/01/2010 A 31/12/2010	16/08/2011 a 14/09/2011
81674//3	MARIA DE NAZARE DA SILVA CRUZ	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5833973/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA LEÃO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5586505/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO M. DE SOUZA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5635586/1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRANDÃO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5558624/1	MARIA MARGARIDA COSTA DE CARVALHO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5636320/1	MARIA REGINA CORREA SANTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	02/08/2011 a 31/08/2011
5635594/1	MARIZILDA MIRANDA DE CARVALHO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3260763/1	MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196113/1	NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
55589980/2	NAZARENA DE OLIVEIRA ROQUE	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
MATRÍCULA	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57229934/1	NELIO ROBERTO DA COSTA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57223209/1	NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA	04/07/2010 A 03/01/2011	01/08/2011 a 20/08/2011
57230877/1	NEUSIANE DIAS PEREIRA	01/07/2010 A 30/06/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
57220066/1	NIVIA OLIVEIRA DA COSTA	01/01/2010 A 31/12/2010	30/06/2011 a 29/07/2011
5178452/1	OCIMAR LIMA CONCEIÇÃO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196709/1	RAFAELA DA COSTA LOIOLA CUPERTINO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011

3259005/1	RAIMUNDA DIRCE ACACIO GOMES	01/07/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 20/08/2011
5135087/1	RAIMUNDO HUMBERTO RIBEIRO VIEIRA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
3259633/1	RAIMUNDO SANTANA DA SILVA PIMENTEL	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57229946/1	RAIMUNDO WAGNER FIEL DOS SANTOS	01/06/2010 A 31/05/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
5090068/1	RANIRDE AMARAL DUARTE	01/01/2010 A 30/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57227341/1	RENNYBERGNA SARA CALDAS DUTRA FARIAS	01/05/2010 A 30/04/2011	01/08/2011 a 30/08/2011
3259684/1	RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	01/01/2009 A 31/12/2009	01/08/2011 a 30/08/2011
5855993/1	RONILDO SANTOS DE ARAUJO	01/01/2010 A 31/12/2010	02/08/2011 a 31/08/2011
5813670/1	ROSA HELENA DA CONCEÇÃO MONTEIRO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54184766/1	ROSALBA TEIXEIRA BASTOS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5636566/1	ROSANA FERREIRA ALVES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196695/1	ROSANGELA MARIA BORGES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57197975/1	ROSEMARY DE AMORIM TRAVASSOS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57195253/1	ROSIVALDO DE LIMA MOY	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57226980/2	SAMANTHA MANUELA CARDOSO RODRIGUES	01/06/2010 A 31/05/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57230466/1	SANDRA SUELI TELES DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57229891/1	SIDNEY ASSUN NEVES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54181645/2	SILVANETE COSTA LOUZEIRO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54185902/1	SIMONE GUALBERTO SCOTTA	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
55586338/1	SOLANGES BRAGA PINHEIRO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54184366/1	THIAGO AUGUSTO SANTOS DE NAZARE	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57195337/1	THIAGO DE SOUZA ALVES	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
5487625/1	VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
54182391/1	WAGNER LINO TRINDADE BOTELHO	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 30/08/2011
57196768/1	WANDERSON CLAUDIO MAGNO DA SILVA	01/01/2010 A 31/12/2010	08/08/2011 a 06/09/2011
57229939/1	WELLINGTON ALMEIDA BARROS	01/01/2010 A 31/12/2010	01/08/2011 a 20/08/2011

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263020
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº591/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MAIRA KÓS MARQUES E SILVA PSICOLOGO 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263021
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº592/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
SUSIANE MARTINS RODRIGUES ASSISTENTE
SOCIAL 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263018
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº587/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DANIELA HANNA NAHUM PINHO MEDICO
27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263028
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº595/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCIA REGINA MOTA RIBEIRO MEDICO
27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263030
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº596/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MIRRELE NOBRE DE CARVALHO MEDICO 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263025
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº593/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LEOMARA BARROS RODRIGUES FERREIRA ASSISTENTE
SOCIAL 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263026
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº594/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
IZABEL DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO ASSISTENTE
SOCIAL 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263069
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 21/07/2011
Valor: 24.000,00
Vigência: 21/07/2011 a 20/01/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prestação de serviço de locação de veículos.
Contrato: 7
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339039 0103000000 Estadual
10302118526100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: A H T DOS SANTOS
Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Condor, 1340
CEP. 66045-110 - Belém/PA
Telefone: 9132715464 Fax: 9132715464
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262996
ATO: PORTARIA Nº543/2011-GAB/DG/HOL
Término Vínculo: 12/07/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Servidor(es):
Temporário / DANIEL VICTOR AGUIAR FERREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

PORTARIA Nº 579/2011 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263010
R E S O L V E :
REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 788/2008 – GAB/DG/HOL, que compõem o coordenador e membros do Comitê de Hemovigilância e Transfusional deste hospital.

PORTARIA Nº 580/2011 – GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263012
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 705/2005 – GAB/DG/HOL.
R E S O L V E :
I- Que por eleição entre os membros que compõe este comitê, fica nomeada para a coordenação por um período de 02 (dois) anos, a Drª ANA MARIA ALMEIDA SOUZA.
II- Que os demais membros deste comitê, para o mesmo período, são os seguintes profissionais:
• ANA CRISTINA SIMÕES BELTRÃO – Médica Hematologista
• MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO – Médica CTI
• ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA – Assistente Social
• ALCIONE MERCÊS NASCIMENTO – Enfermeira Gerencia de Risco
• FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR – Médico Cirurgião Preceptor
• DARLINA RODRIGUES DA SILVA – Enfermeira Bloco Cirúrgico
• GLAUCILENE ARAGÃO FRANCO – Médica Atendimento de urgência
• HELOISA CHAVES AREAS – Médica Anestesista
• MARIA DE JESUS RODRIGUES FREITAS – Médica Nefrologista
• MARIA TELMA ARAÚJO – Enfermeira Atendimento de urgência
• KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES – Médica Pediatria
III- Que esta Portaria vigore a partir da data de sua publicação oficial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263013
DISPENSA: 24/2011
Data: 27/07/2011
Valor: 11.283,60
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional.
Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118926200000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.LTDA
Endereço: R Ten Antônio João, Bairro: Graças, 88
CEP. 52011-130 - Recife/PE
Telefone: 8121282000
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263003
DISPENSA: 23/2011
Data: 28/07/2011
Valor: 55.964,88
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.
Fundamento Legal: Art.24,Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118526100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: F.CARDOSO & CIA.LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750
CEP. 66093-020 - Belém/PA
Telefone: 9132021310 Nome: CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP.LTDA
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 1295
CEP. 66060-370 - Belém/PA
Telefone: 9132495168 Nome: E R TRINDADE
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 1104
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA
Telefone: 9132634563 Nome: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: Av Goianazes, Bairro: Jardim Eldorado, 25
CEP. 74993-100 - Aparecida de Goiânia/GO
Telefone: 6230978061
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263004
NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 31.894 DE 13/04/2011, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 302/2011-GAB/DG/HOL, SOBRE TERMINO DE VINCULO DA SERVIDORA ANA LUCIA FREIRE FREIRE POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.
ONDE SE LÊ: ORGÃO: 01 REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - BELEM
LEIA-SE: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263006
Órgao: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA Nº553/2011-GAB/DG/HOL
Data de Admissão: 01/08/2011
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ROSE BETANIA COSTA FEIO MEDICO 27/01/2012
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262981
PROCESSO: 2011/ 62206
Pregão Eletrônico nº 021/2011 - HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS CIRÚRGICAS
A Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide: Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério “MENOR PREÇO POR ITEM”, em favor da empresa: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, no valor total de R\$ 136.300,00.
Belém, 28 de julho de 2011
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 262970
CONTRATO: 67

Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de portaria nas dependências do Hospital Ophir Loyola(HOL) e Núcleo de Acolhimento de Enfermo Egresso(NAEE).
Valor Total: 1.288.925,52
Data Assinatura: 28/07/2011
Vigência: 30/07/2011 a 29/07/2012
Pregão Eletrônico: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122012545780000 339037 0103000000 Estadual
Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS
Endereço: Al S Paulo, 86
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PATelefone: 9132766262
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263095
P O R T A R I A Nº. 007/2011 - GAPRE/HEMOPA, 28 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rosana Santos Brandão**, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula nº. 2019531, para substituir o(a) servidor(a) **Helder Luis Silva Pantoja**, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº. 31941, que se encontra de férias no periodo de 01 a 30 de agosto de 2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 28 de julho de 2011.

Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente / Fundação Hemopa
P O R T A R I A Nº. 197/2011-GEAPE/HEMOPA, 21 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde, o (a) servidor (a) , **Alexandre da Silva e Silva, Motorista**, matrícula nº. 54189177/1, lotado na Gerência de Transporte, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 de maio de 2011 a 26 de maio de 2011, Laudo nº 114300A/1. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 21 de julho de 2011.

Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação HEMOPA.
P O R T A R I A Nº. 198/2011 - GEAPE/HEMOPA, 25 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Luiz Alberto Monteiro Leite**, Auxiliar de Administração, matrícula nº. 2019710, para substituir o(a) servidor(a) **Luanna Ematne de Matos**, Coordenador de Logistica, matrícula nº. 54193935, que se encontra de férias no periodo de 01 a 30 de agosto de 2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de julho de 2011.

Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente / Fundação Hemopa

P O R T A R I A Nº. 199/2011 - GEAPE/HEMOPA, 25 DE JULHO DE 2011.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Joseane dos Santos Ferreira**, Economista, matrícula nº. 54195956, para substituir o(a) servidor(a) **Lucianna Saraiva Monteiro de Brito**, Gerente de Auditoria Interna, matrícula nº. 54184319, que se encontra de férias no periodo de 01 a 30 de agosto de 2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de julho de 2011.

Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente / Fundação Hemopa
Férias - Agosto/2011
Número de Publicação: 263097
Período de 01 a 30 de agosto/2011

Abraão Piza Galucio	Belém
Advaldo Marcelo de Oliveira Santos	Belém
Albertina Martins da Costa	Belém
Aline Lisangela Nunes Andrade	Belém
Amil Jorge Silva Correa	Capanema
Ana Cleide Coutinho da Silva	Belém
Ana Cristina da Silva Gonçalves	Belém
Anderson Barros Mendonça	Santarém
Andréa da Costa Sousa	Belém
Angela Neves dos Santos Oliveira	Belém
Anita Ribeiro Leite	Belém
Caroline Borges Silva Albuquerque	Belém
Celina Claudia Nunes Cortinhas	Belém
Daniel Augusto Fernandes de Oliveira	Belém
Eliane Benigno Coelho	Belém
Erick Gomes Veloso	Marabá
Gisele Maria Cardoso da Silva (Hemopa)	Belém
Helder Luis Silva Pantoja	Belém
Hosana Vieira da Silva	Marabá
Jairo Leal Rocha	Belém
Jorge Martins Leão	Belém
Jose Carlos Gomes	Marabá
Kátia Cilene da Silva e Silva	Belém
Kedma Galvão da Conceição Salles	Belém
Klebson Lima de Abreu	Belém
Leila Alicia Flexa Alves	Belém
Leila Cristiana Pereira Bem Bom	Belém
Liane Cecília de Souza Rocha	Belém
Luanna Ematne de Matos	Belém
Lucia Vânia Cordeiro Queiroz	Belém
Lucianna Saraiva Monteiro de Brito	Belém
Luiz Guilherme Marinho de Oliveira	Belém
Luiza Helena Progenio de Santana	Capanema
Luzia dos Santos Leite	Belém
Manoel Gregório Menezes de Souza	Belém
Marcelo Freitas de Oliveira	Belém
Marcelo Souza da Silva	Belém
Márcia Miranda Camelo	Belém
Marcos William Gomes	Belém
Maria Celeste Rocha da Silva Lobo	Belém
Maria de Jesus Nascimento da Silva	Santarém
Maria de Nazaré Martins Leão	Belém
Maria de Nazaré Veríssimo de Araújo	Belém
Maria do Socorro Carvalho de Brito	Santarém
Maria Jose da Costa e Silva	Castanhal
Maria Rosário Machado	Belém
Marluce Gonçalves Ramos	Belém
Neiva Costa dos Santos	Marabá
Patrícia Sales Silva	Tucuruí
Pedro Paulo Vinagre	Belém
Raimundo Silva	Belém
Raymunda de Souza Garcia	Belém
Regina Pedreira de Mello Lima	Belém

Roberta Nice Salgado Sodré	Belém
Rosa de Fátima de Queiroz Carvalho	Belem
Rosana Flaviana Lopes Rodrigues Mendes	Belém
Rosilene dos Santos Brandão	Belém
Sandra Maria Marques Martins	Belém
Ubiratan Ribeiro de Jesus	Redenção
Vera Suely Moraes Ferreira	Belém
Waldir Paiva Mesquita	Santarém

Secretaria de Estado de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262753
TERMO ADITIVO: 2
Data de Assinatura: 07/07/2011
Valor: 7.323.596,76
Vigência: 07/07/2011 a 07/12/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alterar Cláusulas do Contrato nº 09/2010, de acordo com o art. 65, II c/c o art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contrato: 9
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08366126261770000 339039 0106002557 Federal
Contratado: Organização Trajetória Mundial
Endereço: Avenida Guararapes 250, Bairro: Santo Antônio, 53
CEP. 50010-970 - Recife/PE
Complemento: Sala 72
Telefone: 8132220073
Ordenador: Maria Alves dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262855
TERMO ADITIVO: 4
Data de Assinatura: 22/07/2011
Valor: 54.246,05
Vigência: 22/07/2011 a 23/12/2011
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 016/2008/SEDES, conforme previsto na Cláusula Décima do referido instrumento.
Contrato: 16
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual
08122012545340000 339039 0139000000 Estadual
Contratado: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, S/N
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: km 10
Telefone: 9133445230
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262806
PORTARIA: 322/2011
Objetivo: Realizar ação de cidadania do PROPAZ junto com o Governo Federal Operação Xingu.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572038522/ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA (Assessor de Gabinete) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011
7325401/ISAAC SIMÃO MELUL (Esc. Datilógrafo Ref III Função) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011
572161731/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011
572024771/ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA (Fotógrafo) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262787
PORTARIA: 323/2011
Objetivo: Participação da execução do PROPAZ cidadania.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555891443/ANA LÍDIA F. RIBEIRO CUNHA (Chefe Psicossocial) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011
571943301/GEORGETE PEREIRA SITUBA (Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011
52121973/ULISSES MONTEIRO DE LIMA (Educador Físico) / 7.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 08/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262758
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 262386
PORTARIA: 320/2011
Objetivo: Reunião no Conselho Tutelar III e visita domiciliar
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7361/GERMANO DOS SANTOS PARENTE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 03/08/2011
32014301/WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 03/08/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262670
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 248366
PORTARIA: 258/2011
Objetivo: Obtenção de 2ª via da Certidão de Nascimento do declarante Biratan da Silva Azevedo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena(Vila de Murucipi)/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3290531/FÁTIMA SOLANGE DA SILVA FERRO (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 21/06/2011
61217131/JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 21/06/2011
32014301/WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 21/06/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262677
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 248418
PORTARIA: 262/2011
Objetivo: Verificar se a custódia dos presos no município continua a ser realizada naarceragem interditada, ou se outra medida diversa foi tomada
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58487332/SANDRO ALBERTO DINIZ MESQUITA (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/06/2011 a 23/06/2011
32014301/WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/06/2011 a 23/06/2011<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262689
ERRATA DA PORTARIA Nº. 259/2011 de 25.07.2011, publicada no DOE nº. 31.966 de 28.07.2011.
Onde se lê:
VANESSA FARIAS VICENTE, matrícula nº.54187006/4;
Leia-se:
VANESSA FARIAS VICENTE, matrícula nº.54187006/3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
TORNAR SEM FEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262700
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 298 de 13/07/2011, fererente à suprimto de fundo, publicada no DOE nº 31956 de 14/07/2011
José Acreano Brasil Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262752
PORTARIA: 0411
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVANIA LAMEIRA DA SILVA VIEIRA Secretária da Diretora Adm. e Finan.241
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14122012545340000 02600000000 339030 500,00
14122012545340000 02600000000 339039 500,00
Observação: Para atender as despesas com Materiais de consumo e outros serviços e encargos.
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262856
PORTARIA Nº 0608/11 – SETER, 27 DE JULHO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Of. Nº 630/2011 – GS/SEFA de 14/07/2011, protocolado sob o nº 2011/274023;
RESOLVE: CEDER à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, **com ônus para o órgão de destino**, a servidora **ADELIANE MARIA ARAÚJO MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 399540/1, **a contar de 25/07/2011.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de julho de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado da SETER

CANCELAR FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262852
PORTARIA Nº 0628/11 – SETER, 27 DE JULHO DE 2011.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Memorando nº 15/2011 – NUPLAN/SETER, protocolo nº 2011/211075;
Considerando a portaria de licença maternidade nº 0606/11 – SETER, publicada no DOE nº 31.965 de 27/07/2011;
RESOLVE: CANCELAR as férias referentes ao exercício 2009/2010 da servidora ROSA IBIAPINA DOS SANTOS, matrícula nº 57191494/1, concedidas através da PORTARIA Nº 0300/11 – SETER de 16/05/2011, publicada no D.O.E nº 31.919 do dia 20/05/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de julho de 2011.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças da SETER
INTERROMPER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262853
PORTARIA Nº 0630/11 – SETER, 27 DE JULHO DE 2011.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Memo. nº 120 – GRH/ SETER, protocolo nº 2011/281857;
RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 19/07/2011, o período de gozo de férias do servidor GUILHERME DIAS MARQUES, Servente, matrícula nº 3220680/1, concedidas através da PORTARIA Nº 0463/11 – SETER de 16/06/2011, publicada no D.O.E nº 31.941 do dia 21/06/2011;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de julho de 2011.
ANA LUIZA SALGADO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças da SETER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262842
PORTARIA: 631/11
Objetivo: participar de reunião para tratar sobre as diretrizes do Projeto Marco Zero
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57174873/Edivaldo Soares de Lima (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262893
PORTARIA: 634/11
Objetivo: participar da reunião em parceria com a Secretária de Estado do Trabalho-SETRAB-Manaus/Am. Objetivando discutir/ construir o Processo Licitatório sobre a Dispensa na Licitação de Entidades Executoras para os Cursos de Qualificação Profissional no âmbito do PlanteQ, PlanseQ, Bolsa Trabalho e Qualificação Estadual. Discutir e analisar o formato de programas e ações de qualificação a nível de Estado
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5049504/Lizia Betty Nogueira da Silva (Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2011 a 05/08/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262896
PORTARIA: 633/11
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Elânia Gomes da Silva Chefe do Gabinete do Secretário8000665
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11122012545340000 0101000000 339030 600,00
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262863
PORTARIA Nº 0626/11 – SETER, 27 DE JULHO DE 2011.
Nome: Ilkimy Aparecida Paixão Aranha **Matrícula:** 54195801/1
Cargo: Assistente Social
Triênio: 19/01/2006 a 18/01/2009 (60 dias)
Período de Licença: 16/08/2011 a 14/09/2011
Lotação: DTE
PORTARIA Nº 0625/11 – SETER, 27 DE JULHO DE 2011.
Nome: Lucidea Barbosa Margalho **Matrícula:** 54188098/1
Cargo: Agente Administrativo
Triênio: 16/11/2007 a 15/11/2010 (30 dias)
Período de Licença: 08/08/2011 a 06/09/2011
Lotação: GAL/DAF

TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262850
PORTARIA Nº 0629/11 – SETER, 27 DE JULHO DE 2011.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o requerimento do servidor, protocolo 2011/196902;
RESOLVE: TRANSFERIR o período de gozo de férias referentes ao exercício 2009/2010 do servidor IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Agente Administrativo, matrícula nº 3219135/1, concedidas através da PORTARIA Nº 0300/11 – SETER de 16/05/2011, publicada no D.O.E nº 31.919 de 20/05/2011, do período de 01/06/2011 a 30/06/2011 para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de julho de 2011.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS
Diretora de Administração e Finanças da SETER
CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262859
PORTARIA Nº 0627/11 – SETER DE 27 DE JULHO DE 2011.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº. 390/2011 – GAPRE/HEMOPA de 25/07/2011;
RESOLVE: CEDER à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, **com ônus para o órgão de destino**, a servidora **GECILA AMOEDO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 54195800/1, **a contar de 01/08/2011.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de julho de 2011.
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 383 A 420 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260571
EDITAL Nº 383/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0703972004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Gerson de Oliveira Lima.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson de Oliveira Lima, responsável pelo FUNDEF de Santana do Araguaia, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0703972004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 384/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0703992004-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Catarina da Luz Carvelli.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Catarina da Luz Carvelli, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0703992004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 385/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0700012004-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wagner Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wagner Pereira da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0700012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 386/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1210012004-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Monteiro de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Monteiro de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1210012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 387/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0053982008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Isabel Cristina Reis Sacramento.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de

11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isabel Cristina Reis Sacramento, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0053982008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 388/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0770012004-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberto Adail Paes Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0770012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Sérgio Dantas.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 390/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1380012007-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Pereira de Almeida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Pereira de Almeida, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no período de 01.01 a 10.04, do exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1380012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Elaine Bastos.
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 394/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0760022005-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Alice Wagner.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Alice Wagner, responsável pela Câmara Municipal de São Félix do Xingu, do exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0760022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Elaine Bastos.
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 395/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0170012008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Luiz de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson Luiz de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Bragança, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0170012008-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 396/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0170022008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Wallailson José G. Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno

desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wallailson José G. Pereira, responsável pela Câmara Municipal de Bragança, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0170022008-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 397/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0174162008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edson Luiz de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson Luiz de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0174162008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 398/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0173982008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Paulo de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Paulo de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0173982008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 399/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0173992008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Rosa Helena A. Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Helena A. Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, 1º e 3º quadrimestre, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0173992008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 400/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0173992008-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Helga Samara F. Braun.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Helga Samara F. Braun, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, 2º quadrimestre, do exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0173992008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 401/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0720022004-00)**
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denys Nordeste Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado

3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0991982004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 21 de julho de 2011.
Leonardo Macieira.
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 420/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0141972008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Pinheiro, responsável pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0141972008-00 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de julho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 421 A 448 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262348**

**EDITAL Nº 421/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1300012001-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Scarparo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Scarparo, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300012001-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 422/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0714782006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Anselmo Araújo Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Anselmo Araújo Oliveira, responsável pela Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional de Santarém, no período de 01.04 a 31.12, do exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0714782006-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 423/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0630012009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Walter José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Rio Maria, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630012009-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 424/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0630052009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Rio

Maria, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630052009-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 425/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0630042009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edimilson Batista Alves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edimilson Batista Alves, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630042009-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 426/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0630062009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Coraci da Cruz Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Coraci da Cruz Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no período de 01.01 a 31.08, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062009-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 427/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0630062009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Neusa Maria Silva Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa Maria Silva Ferreira, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no período de 01.09 a 31.12, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0630062009-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 428/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0632042009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Coraci da Cruz Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Coraci da Cruz Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Maria, no período de 01.01 a 31.08, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0632042009-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 429/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0632042009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Neusa Maria Silva Ferreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, a Senhora Neusa Maria Silva Ferreira, responsável pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Rio Maria, no período de 01.09 a 31.12, do exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0632042009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 430/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0520032007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria do Socorro F. Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro F. Pinheiro, responsável pelo FUNDEF de Oeiras do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0520032007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 431/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0560202007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Pedrosa Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pedrosa Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0560202007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 432/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0560052007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Pedrosa Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pedrosa Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0560052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 433/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0560012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Pedrosa Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pedrosa Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0560012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 434/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0560022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcelo José Alho Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Alho Corrêa, responsável pela

Câmara Municipal de Peixe-Boi, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0560022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 435/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0990012004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Paulo Genuíno.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo Genuíno, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0990012004-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 436/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0234012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Aladir Siqueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Aladir Siqueira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão-Poço, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0234012007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 437/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0234012008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Aladir Siqueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Aladir Siqueira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão-Poço, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0234012008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 438/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0243992008-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Sidneya Santiago Leite.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sidneya Santiago Leite, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0243992008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 439/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0560192007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Pedrosa Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pedrosa Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Peixe-Boi, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0560192007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 440/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0230022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Simão Teixeira Mota.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Simão Teixeira Mota, responsável pela Câmara Municipal de Capitão-Poço, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0230022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 441/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0230022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Simão Teixeira Mota.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Simão Teixeira Mota, responsável pela Câmara Municipal de Capitão-Poço, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0230022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 442/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0520012007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Dulcídio Ferreira Pinheiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0520012007-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 443/2011/AUD.AC/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0260012009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0260012009-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Alexandre Cunha.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 444/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0953332007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Ivani de Souza Ritter.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivani de Souza Ritter, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953332007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 445/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1050022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Cardoso da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cardoso da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tucumã, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1050022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Elaine Bastos.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 446/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1053142005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marlene Pereira Duarte Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Pereira Duarte Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053142005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Elaine Bastos.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 447/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1053152005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Vera Regina da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vera Regina da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053152005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Elaine Bastos.

Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 448/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 1053132005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan de Souza Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alan de Souza Azevedo, responsável pelo FUNDEF de Tucumã, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053132005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de julho de 2011.

Elaine Bastos.

Auditora – TCM.

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 213/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262640
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS
Conj. Promorar - Qda. 58A Rua 43 no. 141, Val-de-Caes - CEP: 66035-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 213/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES DE VAL-DE-CANS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 214/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262641
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ELIANA MA. SOARES PANTOJA
Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA
CJ. PROVIDENCIA, QD-22, RUA 06, 422, VAL-DE-CANS - CEP: 66110-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 214/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denatureza social circunsritos à "Defesa dos direitos da comunidade.Elaborar planos de urbanizacao. Aprimoramento educacional.;"

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliana Ma. Soares Pantoja, Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 215/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262642
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA

Rod. Aug. Mont., Km 07 - Pass. Sao Francisco 189, Bengui - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 215/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA SANTANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 216/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262643
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS

Av. Almirante Barroso, 938 - Bloco A Apto A - CEP: 66630-505 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALDA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 216/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CLUBE DOS DEF. FISICOS DO PARA ALL STAR RODAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 217/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262644
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DO CARMO CORREIA DE ANDRADR Responsável Legal do(a) COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

Rua Padre Julio Maria, 810, Icoaraci - CEP: 66810-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 217/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COLEGIONOSSASENHORADE LOURDES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria do Carmo Correia de Andradr, Responsável Legal do(a) COLEGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 218/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262645
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANDRE LUIS DACIER LOBATO

Responsável Legal do(a) COMPANHIA DE ARTE GRAO PARA

Av. Dr. Assis, 199, altos, px. Igreja da Se, Cidade Velha - CEP: 66020-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 218/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMPANHIA DE ARTE GRAO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COMPANHIA DE ARTE GRAO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andre Luis Dacier Lobato, Responsável Legal do(a) COMPANHIA DE ARTE GRAO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 219/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262646
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CLARA PINTO NARDI

Responsável Legal do(a) COMPANHIA DE DANCAS CLARA PINTO Av. 16 de novembro, 605, Cidade Velha - CEP: 66023-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 219/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMPANHIADEDANCASCLARAPINTO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COMPANHIA DE DANCAS CLARA PINTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CLARA PINTO NARDI, Responsável Legal do(a)COMPANHIA DE DANCAS CLARA PINTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 220/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262647
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANSELMO

Responsável Legal do(a) COMUNIDADE EVANGELICA NOVA UNCAO

Pass. das Poncianas, 280, Sacramenta - CEP: 66120-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 220/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMUNIDADEE EVANGELICANOVAUNCAO relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) COMUNIDADE EVANGELICA NOVA UNCAO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Anselmo, Responsável Legal do(a) COMUNIDADE EVANGELICA NOVA UNCAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 221/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262648 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL
Rua Manoel Barata, 718 Ed. Infante de Sagres 1502, Campina - CEP: 68223-010
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO

DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 221/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades e Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONFERENCIADOS RELIGIOSOS DO BRASIL relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 224/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262655 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA PETROLINA DE SOUSA SOARES
Responsável Legal do(a) CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICA
AV. PEDRO MIRANDA, 609, PEDREIRA - CEP: 66085-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 224/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à 'Manutencao de instituicoes de ensino.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICA

relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA PETROLINA DE SOUSA SOARES, Responsável Legal do(a) CONG. DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA CONCEICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 229/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262663
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ADAMIR SAMPAIO DE FARIAS
Responsável Legal do(a) CONG. SANTA DOROTEA BRASIL - COLEGIO STO ANTONIO
PRACA DOM MACEDO COSTA, 128, CAMPINA - CEP: 66010-030
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 229/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de

1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG.SANTA DOROTEA BRASIL - COLEGIO STO ANTONIO relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. SANTA DOROTEA BRASIL - COLEGIO STO ANTONIO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ADAMIR SAMPAIO DE FARIAS, Responsável Legal do(a) CONG. SANTA DOROTEA BRASIL - COLÉGIO STO ANTONIO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 230/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262664
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ILDES MARIA LOBO MENDES
Responsável Legal do(a) CONG. SANTA DOROTEA DO BRASIL - CASA PROVINCIAL
RUA GASPAR VIANA Nº 576, CAMPINA - CEP: 66010-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 230/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG. SANTA DOROTEA DO BRASIL - CASA PROVINCIAL relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. SANTA DOROTEA DO BRASIL - CASA PROVINCIAL V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ILDES MARIA LOBO MENDES, Responsável Legal do(a) CONG. SANTA DOROTEA DO BRASIL - CASA PROVINCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 231/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262666
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). NOEMI DE LIMA RODRIGUES
Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS
TRAV. CASTELO BRANCO Nº 923, SAO BRAZ - CEP: 66063-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 231/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'CRECHE ABRIGO'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interess social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRECHECASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS relativa ao ano- calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NOEMIDE LIMA RODRIGUES, Responsável Legal do(a) CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano- calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Ponts, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 232/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262667
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). RENILDO DAS CHAGAS JR.

Responsável Legal do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA

Av. Gentil Bitencourt, 1840 entre 9 de Jan e Alci, Marco - CEP: 66095-410

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 232/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA relativa ao ano- calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Renildo das Chagas Jr., Responsável Legal do(a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano- calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 233/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262668**

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). MAGALI AFFONSO DE NELLI Responsável Legal do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO Av. Senador Lemos, 825, Umarizal - CEP: 66050-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 233/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social DISPENSARIO S AO VICENTE DE PAULO relativa ao ano- calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MAGALI AFFONSO DE NELLI, Responsável Legal do(a) DISPENSARIO SAO VICENTE DE PAULO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 234/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262669
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE
Trav. Mauriti, 1135, Pedreira - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 234/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) EMBAIXADA DE SAMBA IMPERIO PEDREIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 222/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262650
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA Responsável Legal do(a) CONFERENCIA GERAL DOS TRABALHADORES - PARA
Av. Alcindo Cacula, 4071 - CEP: 66065-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 222/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONFERENCIA GERAL DOS TRABALHADORES - PARA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONFERENCIA GERAL DOS TRABALHADORES - PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Francisco de Jesus Pantoja Pereira, ResponsávelLegaldo(a) CONFERENCIA GERAL DOS TRABALHADORES -PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestaçãode contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliarde Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 223/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262653
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). ORLANDA RODRIGUES ALVES Responsável Legal do(a) CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
Trav. Barao do Triunfo, 3151, Marco - CEP: 66093-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 223/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Orlanda Rodrigues Alves, Responsável Legal do(a) CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 225/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262657
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). RISETE M^l BARBOSA DE CAMPOS Responsável Legal do(a) CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 136, NOVA MARAMBAIA - CEP: 66623-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 225/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à 'Assistencia social no setor de educacao; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG.FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. FILHAS DA IMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RISETE M^l BARBOSA DE CAMPOS, Responsável Legal do(a) CONG.FILHASDAIMAC. CONCEICAO-COL.MADRE CELESTE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 226/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262658
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA Responsável Legal do(a) CONG. IR.POB.STA.CATARINA SENA-COL. STA. CATARINA AV. NAZARE 1016, NAZARE - CEP: 66035-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 226/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG.IR.POB.STA.CATARINA SENA- COL. STA. CATARINA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. IR.POB.STA.CATARINA SENA- COL. STA. CATARINA; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Francisca das Chagas de Sousa, Responsável Legal do(a) CONG. IR.POB.STA.CATARINA SENA-COL. STA. CATARINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 227/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262659
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). IRMA GEMMA SOZZO
Responsável Legal do(a) CONG. IRMAS SALES.SAGR.CORACOES-INST.FELIPE MALDON
TV. 14 DE MARCO, 854 Entre Ant. Barreto e D. Moia, UMARIZAL - CEP: 66055-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINALÍSTICAS**

PORTARIA Nº 227/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CONG. IRMÃS SALES.SAGR.CORACOES-INST.FELIPE MALDON,porforça do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender portador surdez: reabilitacao pessoal e reintegracao na familia e sociedade. Obras de educacao, cultura, filantropia, assistencia social e promocao social;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG.IRMASSALES.SAGR.CORACOES-INST.FELIPE MALDON relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)CONG. IRMAS SALES.SAGR.CORACOES-INST.FELIPE MALDON

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Irma Gemma Sozzo, Responsável Legal do(a) CONG. IRMAS SALES.SAGR.CORACOES-INST.FELIPE MALDON, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 228/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262660
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR Trav. Barao de Mamore, 451, Guama - CEP: 66073-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 228/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social nas áreas de saude, educacao, cultura etc.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CONG.LUTERANOCRISTOSALVADORrelativaao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONG. LUTERANO CRISTO SALVADOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 252/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262701
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). AGOSTINHO MONTEIRO

Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP)

RUA O DE ALMEIDA, 207 - ALTOS - SALA B, COMERCIO - CEP: 66017-959

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 252/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia educacional, medica, jurídica aos portadores de necessidades especiais e suas famílias. ';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AGOSTINHO MONTEIRO, Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 253/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262703

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ROBERVAL MOURA MARINHO

Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL

TV. ENEAS PINHEIRO, 2422, MARCO - CEP: 66095-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 253/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atuar no campo da comunicação social, objetivando a prestação de serviços educacionais, culturais e divulgação dos princípios morais e de saúde a comunidade, principalmente através da criação, manutenção e operação de emissoras de rádio e televisão. ';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Roberval Moura Marinho, Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de

Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 254/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262706

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE

Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA

Rua 06 de Setembro, 187, Terra Firme - CEP: 66079-420

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 254/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para

apuração finalística das contas da fundação FUND. ALIANÇA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALIANÇA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE, Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 251/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262698
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 3 RES. NATALIA LINS, MANGUEIRAO - CEP: 66625-30
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 251/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de

1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FORUMEMDEFESADAMORADIA-ONG relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FÓRUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 250/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262696
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JORGE LEAL
Responsável Legal do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD.
Rua Manoel Barata - Ed. Marques 1053 - SI 10, Campina - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 250/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED.METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD. relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD.
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JORGE LEAL, Responsável Legal do(a) FED. METROPOLITANA CENTROS COMUM.E ASSOC.DE MORAD., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 249/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262693
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS DIOGO MACEDO DA SILVA
Responsável Legal do(a) FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 no. 21, tapana - CEP: 66833-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 249/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Diogo Macedo da Silva, Responsável Legal do(a) FED. ENT. E ASSOC.COM. DAS AREAS DE HAB. EST. PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 248/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262691 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA Trav. D. Pedro I, 1012, Umarizal - CEP: 66050-100 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 248/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABES. E TRABAS. NA AGR. DO EST. PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 246/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262686 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO COSTA Responsável Legal do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL RUA BERNAL DO COUTO 1329, UMARIZAL - CEP: 66055-080 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 246/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO COSTA, Responsável Legal do(a) FED. DE ORGAOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 247/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262688
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). SULIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA
Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL
Trav. Lomes Valentinas, 1908, Marco - CEP: 66095-770
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROTECTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÖES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERACÖO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTACÖO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 247/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Sullivan Ferreira Santa Brigida, Responsável Legal do(a) FED. DOS TRABALHADORES DO NORTE DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 242/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262681
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS (2009)
Responsável Legal do(a) FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA Av. Generalíssimo Deodoro, 413, altos, Umarizal - CEP: 66055-240
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÖES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERACÖO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTACÖO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 242/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED.DASAPAES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Augusto Machado dos Santos (2009), Responsável Legal do(a) FED. DAS APAES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 243/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262682
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EMÖDIO REBELO FILHO
Responsável Legal do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA
Av. Mag. Barata, Ed.Tropical Center 695 sl 001, SAO BRAS - CEP: 66063-240
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 243/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivose de natureza social circunsritos à 'Assistencia a empregados e seguridade social.‘; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED.DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). EMÓDIO REBELO FILHO, Responsável Legal do(a) FED. DAS ASSOC.DOS APOS.E PENSION.DO EST.DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 244/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262683
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). MAURA EDWIRGES MARQUES DOS SANTOS Responsável Legal do(a) FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA Trav. Sao Sebastiao, 521, proximo a praca - CEP: 66683-560 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 244/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FED.DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maura Edwirges Marques dos Santos, Responsável Legal do(a) FED. DAS MULHERES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 245/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262684**

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JUVENAL PEREIRA VULCAO Responsável Legal do(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA Trav. VILETA, 2204, MARCO - CEP: 66083-380 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 245/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denaturezasocialcircunsritosà Promover, incentivarepraticar o mutualismo e atividades socio-recreativa, cívica, cultural e comunitaria; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JUVENAL PEREIRA VULCAO, Responsável Legal do(a) FED. DAS SOC. BENEFICENTES DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 240/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262678
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). ANGEL MARTIN

Responsável Legal do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

AV. PEDRO MIRANDA, 2403, PEDREIRA - CEP: 66080-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 240/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento programa social - Educacional e profissionalizante p/ crianças, adolescentes e jovens em situação de risco pessoal e social.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Angel Martin, Responsável Legal do(a) ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 241/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262679
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS

TV. HONORIO JOSE DOS SANTOS, JURUNAS - CEP: 66033-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 241/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 235/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262671
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). MARLIO SUED LOPES TELES

Responsável Legal do(a) ESCOLA COMUN. IRSINHO CARINHOSO Trav. Bom Jesus, 23, Terra Firme - CEP: 66077-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 235/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLACOMUN.URSINHOCARINHOSorelativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA COMUN. URSINHO CARINHOSO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARLIO SUED LOPES TELES, Responsável Legal do(a) ESCOLA COMUN. URSINHO CARINHOSO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 236/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262672
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). VALDEMIR PINHEIRO MUNIZ

Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA

Av. Castelo Branco, 120, Fatima - CEP: 66060-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 236/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valdemir Pinheiro Muniz, Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA MATINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 237/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262674
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA

Rua Joao Balbi, 2287, Sao Bras - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na

sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 237/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA DA PATRINHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBADA PATRINHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 238/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262675 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI

RUA N. SENHORA DAS GRACAS, 78, BENGUI - CEP: 66630-505
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 238/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO BENGUI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 239/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262676 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO DE ALMEIDA COSTA

Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE

Pass. Ademar de Barros, 06, Fatima - CEP: 66060-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 239/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao de Almeida Costa, Responsável Legal do(a) ESCOLA DE SAMBA O GRITO DA LIBERDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 285/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262770 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALEX COSME COLARES

Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES

Rua dos Mundurucus - Conj.A.Nunes Al.Dionisio 202, Guama Alameda Dionisio Bentes - CEP: 66075-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 285/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. JURACI COLARES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Estimular a defesa do ecossistema amazonico, o turismo ecologico e pesquisas científicas de fauna, flora e solo. Implantacao de escolas e criacao de programas educacionais.’; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JURACI COLARES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JURACI COLARES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alex Cosme Colares, Responsável Legal do(a) FUND. JURACI COLARES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 287/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262774
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS AUGUSTO SERRA MENDES
Responsável Legal do(a) FUND. METROPOLE
Trav. 09 de Janeiro, 2110 - Sala 1505, Cremacao - CEP: 66060-585

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 287/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. METROPOLE, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Promocao da comunicacao como bem de utilidade publica.’; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. METROPOLE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. METROPOLE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Augusto Serra Mendes, Responsável Legal do(a) FUND. METROPOLE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 286/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262772
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR
Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DECOURT
RUA JERONIMO PIMENTEL, 519, UMARIZAL - CEP: 66055-202
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 286/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. LUIZ DE COURT, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Ensino, pesquisa e assistência médica, enfermagem, cardiovasculares, nefrológicas, pulmonares e similares.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ DE COURT relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. LUIZ DE COURT

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALBERTO G. FERREIRA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ DE COURT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 289/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262781
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA

Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO

AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, 915, NAZARE - CEP: 66055-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa

gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 289/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Formação educacional, moral e cultural através de divulgação falada/ escrita por meio da radiodifusão.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAZARE DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA, Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 288/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262778
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CELIA

Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN)

Av. Gov. Jos, Malcher 629, Nazare - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 288/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. MINERVA (FMIN) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. MINERVA (FMIN)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Celia, Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA(FMIN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 280/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262756
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CRISTIANNE APARECIDA COSTA HARAKI
Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND)
Rua 15 de Novembro no. 226 - Andar 11 sala 1104, Umarizal - CEP: 66035-970

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 280/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. HOLAN SITICHING TERREDES HOMMES (NEDERLAND) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Cristianne Aparecida Costa Haraki, Responsável Legal do(a) FUND. HOLAN SITICHING TERRE DES HOMMES (NEDERLAND), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 279/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262754
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOHAN CORNELLIUS ZWZZDE
Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL
Rua dos Mundurucus, 1613 Entre Apinages e Pd. Euti, SAO BRAZ - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 279/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à 'Implantacao na Amazonia Brasileira, de modelos de manejo florestal e exploracao de baixo impacto para utilizacao e conservacao da Floresta Amazonica.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOHAN CORNELLIUS ZWZZDE, Responsável Legal do(a) FUND. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 278/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262750
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). SAMUEL CAMARA
Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS
TV. VILETA, 2193, MARCO - CEP: 66093-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 278/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à 'Execucao de servicos de radiodifusao atraves de sons e imagens, desenvolvimento de atividades sociais, filantropicas, culturais e educacionais a todas as pessoas, visando sobretudo promover assistencia as populacoes.');

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuraçãofinalísticadas contas da fundação FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SAMUEL CAMARA, Responsável Legal do(a) FUND. EVANGELICA BOAS NOVAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 281/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262760
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARLENE COELI VIANNA

Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA)

AV. ALCINDO CACELA, 784, NAZARE - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 281/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta emsuasfinalidades estatutárias objetivos de natureza socialcircunscritosà'Prestarsuporte tecnico-financeiro asatividadesde pesquisa, extensao, capacitacao docente e tecnica, ensino a distancia e atividades artistico-culturais.');

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marlene Coeli Vianna, Responsável Legal do(a) FUND. INST. PARA O DESENV. DA AMAZONIA (FIDESA), afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 282/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262763
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES

Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA

AV. ALMIRANTE BARROSO, 777, MARCO - CEP: 66090-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 282/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos legais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. IPIRANGA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. IPIRANGA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). SULEI MELO DE CASTRO MENEZES, Responsável Legal do(a) FUND. IPIRANGA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 284/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262767
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO

Estrada do Paiol sno., Bengui - CEP: 66617-630

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 284/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. JOSE MARIA ARAUJO CAVALLEIRO DE MACEDO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 283/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262765
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ANDRE BITTENCOURT

Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT

TV. DOM PEDRO I, 611 - ALTOS, UMARIZAL - CEP: 66050-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 283/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à'Promoveraassistenciasocial,o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras e do esporte amador no Estado do Para.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. JESUS BITTENCOURT relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andre Bittencourt, Responsável Legal do(a) FUND. JESUS BITTENCOURT, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 277/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262747
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). RAIMUNDO FARIAS

Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA)

Av. Almirante Barroso, 1920 - Marco, MARCO - CEP: 66093-022

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 277/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Prestar assistência social aos servidores da UEPA e demais filiados.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo Farias, Responsável Legal do(a) FUND. ESP. DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEPA (FASUEPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 273/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262740

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA)

TRAV. D. PEDRO I S/N, UMARIZAL - CEP: 66050-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 273/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Desenvolver a educação profissional com visao empreendedora.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede

ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES, Responsável Legal do(a) FUND. DE EMPREENDEDORES DA AMAZONIA (FEAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 274/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262741

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). AUREA CELESTE J. HAGE

Responsável Legal do(a) FUND. DIONISIO HAGE

TV. MAURITI, 2275, MARCO - CEP: 66093-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 274/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. DIONISIO HAGE, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à 'Prestar assistenciasocio-educativo- cultural gratuito as famílias carentes e desfavorecidas socio-economicamente.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DIONISIO HAGE relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DIONISIO HAGE V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AUREA CELESTE J. HAGE, Responsável Legal do(a)FUND. DIONISIO HAGE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 275/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262742
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JOAO ALBERTO DE ALMEIDA Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV)

AV. CIPRIANO SANTOS, 220, CANUDOS - CEP: 66093-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 275/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza socialcircunscritos à 'Educação e cultura por radiodifusão.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuraçãofinalísticasdas contas da fundação FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAO ALBERTO DE ALMEIDA Responsável Legal do(a) FUND. EDUCATIVA E CULTURAL AMAZONIA VIVA (FUNAV), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 276/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262743
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). EDNA REGINA ANDRADE VILHENA Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS

Av. Joao Paulo II, 1867, Bloco B sala-201, Marco - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALDA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 276/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, por força do seuestatutoé uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à'Realizaracoes de caráter informativo, profissional, cultural,científico,social, artístico e filantropico.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ESCOLA COMENIUS relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edna Regina Andrade Vilhena, Responsável Legal do(a) FUND. ESCOLA COMENIUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 272/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262737
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). JOAO FARIAS GUERREIRO
Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP)
RUA AUGUSTO CORREA, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO - CEP: 66075-900
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 272/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promoção, administração e apoio a pesquisas; exercício de atividades científicas e culturais; prestação de serviços técnicos e científicos remunerados a Universidade e comunidade; promoção periódica de estudos sobre o estado geral da pesquisa na região amazônica, concessão de bolsas de pesquisa e estudo, em nível de graduação e pós-graduação.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP) relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Farias Guerreiro, Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA (FADESP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 270/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262734
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO JORGE GOMES ABELEM
Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA Campus Universitario do Guama, Predio do CEAMAZON, GUAMA - CEP: 66075-900
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 270/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO JORGE GOMES ABELEM, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 271/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262735
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO
Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)
Trav. São Pedro, 566 - Ed. Carajas - Sala 404, Batista Campos - CEP: 66023-570
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 271/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. CIENCIAS DA SAÚDE (FUNCISA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Contribuir para fortalecer a Instituição do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPA, a partir do aperfeiçoamento da gestão dos processos de apoio, sob a responsabilidade do CCS e suas instituições finalísticas, atuando nas áreas da saúde, do ensino e da pesquisa.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIÊNCIAS DA SAÚDE (FUNCISA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Tude Henriques de Menezes Neto, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 269/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262732 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

Responsável Legal do(a) FUND. CETAP

Av. Presidente Vargas, 158, SI 902 Ed Ant. Martins, Centro - CEP: 66100-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 269/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro

de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CETAP relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CETAP

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Responsável Legal do(a) FUND. CETAP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 262/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262722 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EMELEOCIOPI BOTELHO DE ANDRADE

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI)

TV. Dr. Moraes no. 21 - 6o. Andar, Nazare - CEP: 66035-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 262/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E

FLOR.AMAZ.(FUNAGRI), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoiar, incentivar, patrocinar e promover acoes na area da pesquisa e desenv. Agropecuario e florestal; Assessorar PF e Juizo tecnica e legalmente, com relacao a pesquisa e desenv. Agropec. e florestal.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI)relativaao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)FUND.APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emeleocipio Botelho de Andrade, Responsável Legal do(a)FUND.APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUÍZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 257/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262715
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO

Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM)

Trav. Peidade, 663, Reduto - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUÍZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 257/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à'ArteseCultura. Formando crianca e adolescentes emmusica. Apresentam eventos culturais para formacao de plateias.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuraçãofinalísticadas contas da fundação FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria da Gloria Boulhosa Caputo, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUÍZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 258/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262716
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JUNICHIRO YAMADA

Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA

RUA SENADOR MANOEL BARATA, 909, COMERCIO - CEP: 66010-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUÍZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 258/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à'Protecao do meio ambiente, promocao do desenvolvimento da cultura, das artes, das letras, atividades desportivas, assistencia social aos funcionarios das firmas doadoras, seus conjuges e filhos ate a idade de 18 anos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuraçãofinalísticasdas contas da fundação FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Junichiro Yamada, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 256/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262712
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA RUA DIOGO MOIA, 651 - SALA F, UMARIZAL - CEP: 66055-170 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 256/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivose de natureza social circunscritos à 'Projetos sociais, turísticos e culturais; Apoio a arte e cultura; Acao e assistencia social, filantropia.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 255/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262710
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS)

Av. Gov. Jos, Malcher, 1148, Nazare - CEP: 66055-260

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 255/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta emsuasfinalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover e fomentar atividades de pesquisatecnico-cientifica, ensino superior e prest. servicos especializados.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 259/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262718
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DEYSE JACQUELINE SILVA COSTA Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA Trav. Mariz e Barros, 1806. Altos, Pedreira - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 259/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ANTONIO COSTA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à ‘Prestar transportecoletivogratis;Assistencia medica-odontologica.’; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ANTONIO COSTA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) FUND. ANTONIO COSTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Deyse Jacqueline Silva Costa, Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 260/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262719
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS A. F. DE MAGALHAES

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA)

AV. PRES. TANCREDO NEVES, 2501, CAMPUS DA FCAP - CEP: 66077-530

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 260/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza socialcircunscritosà ‘Estimular e apoiar as atividades despesquisa, extensao e ensino, dirigidos as Ciencias Agrarias atraves das Instituicoes Publicas de ensino superior, Institutos e Centros de Pesquisa Cientifica, etc.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)FUND.APOIOA PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS A. F. DE MAGALHAES, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 261/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262720
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA)

Av. Joao Paulo II 110 - Esq. Antonio Baena, Marco - CEP: 66095-470

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 261/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Armando Barroso da Costa Junior, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 263/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262724
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. AQUARELA

AV. CELSO MARCHER, S/Nº SUBESTACAO DA CELPA, TERRA FIRME - CEP: 66070-790

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 263/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AQUARELA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à 'Manutencao e apoio a instituicao de ensino, financiamento a pesquisa, acao e assistencia social, filantropia.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AQUARELA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AQUARELA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jorge Queiroz de Moraes Junior, Responsável Legal do(a) FUND. AQUARELA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de

contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 264/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262725
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). 3241-3170

Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ

RUA SENADOR MANOEL BARATA, 848, COMERCIO - CEP: 66010-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 264/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSEFAZ, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivosde natureza social circunscritos à 'Prestar assistencia aos servidores do Ministerio da Fazenda e seus dependentes, bem como apresentar projetos e executar programas de interesse do MF, visando atender as finalidades a que se propoe.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSEFAZ relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSEFAZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). 3241-3170, Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 265/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262726

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANA REGINA BASTOS MOTTA

Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED)

Rua Ferreira Cantao, 454 - Sala 312, Centro - CEP: 66015-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD gravado.

Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 265/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com a

assistencia e pesquisa; disponibilidade de informacao para a comunidade.´;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)FUND.ASSIST.PESQUI.ENDOCRINO.E DIABETES(FAPED)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANA REGINA BASTOS MOTTA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 266/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262727

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS

Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN)

Rua 28 de setembro, 130, Centro - CEP: 66019-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 266/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuraçãofinalísticadas contas da fundação FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICONELSON (FASBEN) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)FUND.ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSUE DA PURIFICACAO AZARIAS, Responsável Legaldo(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 267/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262728
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JOSE ANTONIO DE FRANÇA
Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
RUA AVERTANO ROCHA, 392, CAMPINA - CEP: 66023-120
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 267/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO DE FRANÇA, Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 268/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262729
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO
AV. BERNARDO SAYAO, 4578, SALAS A e B, GUAMA - CEP: 66075-150
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 268/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos denatureza social circunscritos à 'Desenvolver programas de comunicacao e de utilidade publica e, criar programas de assistencia social.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do

Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)FUND.CABOCLADE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DECULTURAAMAZONICA DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 325/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262862
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. ACQUAMAZON
Av. Alnte Wandenkolk, 1243-Ed. Alnte Wand. SL1201, Umarizal - CEP: 66055-030
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 325/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ACQUAMAZON relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ACQUAMAZON V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ACQUAMAZON, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 326/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262867 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. AGUA VIVA Rua dos Caripunas, 579, Batista Campos - CEP: 66030-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM** **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 326/2011-PAPPCF/PJFMF** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AGUA VIVA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AGUA VIVA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. AGUA VIVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 327/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262868 NOTIFICAÇÃO** Ilmo(a). Sr(a). PEDRO NAZARENO SANTOS DE ALENCAR Responsável Legal do(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL Rua Senador Manoel, 1053 - SI 02, Campopina - CEP: 66010-140 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM** **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 327/2011-PAPPCF/PJFMF** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social a jovens carentes, através da cultura, educacao e esporte; da etica, paz, cidadania, democracia; do desenvolvimento economico e social e combate a pobreza; programas de treinamento e cursos de formacao e capacitacao profissional de recursos humanos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pedro Nazareno Santos de Alencar, Responsável Legal do(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 328/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262870
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ROGERIO MACEDO LOPES

Responsável Legal do(a) INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA)

Av. Alnte Barroso, Pass. Sto. Antonio, 47, Marco - CEP: 66093-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 328/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rogerio Macedo Lopes, Responsável Legal do(a) INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 329/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262871
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). RODRIGO MACEDO LOPES

Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL

Passagem Santo Antonio no. 47, Marco - CEP: 66095-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 329/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RODRIGO MACEDO LOPES, Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 331/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262875
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM
FERNANDO GUILHON, AL. RODRIGUES, 09 - PINAGE, BATISTA CAMPOS - CEP: 66033-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 331/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM relativa ao ano-calendário 2011; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ARRAIAL DOPAVULAGEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 332/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262876
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. CAFUZO (INCAF)

TRAV. 14 DE MARCO, 677, UMARIZAL - CEP: 66055-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 332/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CAFUZO (INCAF) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CAFUZO (INCAF)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. CAFUZO (INCAF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 330/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262873
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO RIO PARA
RUA DR. AMERICO SANTA ROSA, 176, SAO BRAZ - CEP: 66090-230

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 330/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AMAZONICO RIO PARA relativa ao ano-calendário 2011; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AMAZONICO RIO PARA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO RIO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 338/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262897
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC)
AV. MARQUES DE HERVAL N 885, PEDREIRA - CEP: 66085-310
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 338/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 339/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262898
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA
R XV DE NOVEMBRO N 226 SALA 11, CAMPINA - CEP: 66013-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 339/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZÔNIA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLV.EINCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de

contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 337/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262889
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). RENE NAZARE MIRANDA

Responsável Legal do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO

Tv 14 de marco 2073, Nazare - CEP: 66035-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 337/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rene Nazare Miranda, Responsável Legal do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO, afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 334/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262881
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE

Responsável Legal do(a) INST. DE ACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES)

Av. Duque de Caxias, 436 - Altos, Marco - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 334/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.DE ACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)INST. DE ACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria de Almeida Cavalcante, ResponsávelLegal do(a) INST. DE ACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 333/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262878
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). IRMA ROSA MARIA LEITE DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) INST. CATARINA LABOURE

AV. SENADOR LEMOS, 3864, SACRAMENTA - CEP: 66210-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 333/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. CATARINA LABOURE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação e assistência social e cultural.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CATARINA LABOURE relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CATARINA LABOURE V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Irma Rosa Maria Leite dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. CATARINA LABOURE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 335/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262884
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP)
TRAV TIMBO 1568 APTO 406, PEDREIRA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 335/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP) relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP) V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 336/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262887
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). JOSE JOAQUIM COELHO Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA
Rua Sao Vicente de Paula,Qd.01 n.43 Pq. Uniao - CEP: 66830-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 336/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Joaquim Coelho, Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 340/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262901

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA

Rua Sao Pedro, 153, Montese - CEP: 66077-650

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 340/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de

1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 341/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262904

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JACOB ORANGEL

Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA

Av. Serzedelo Correa, 322, apt. 901 - CEP: 66025-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 341/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZÔNIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jacob Orangel, Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 342/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262905

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ELESANIA GARCON ALVARENGA

Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

Av. 25 de setembro, 205-A, Res. Vale Verde 2019 - CEP: 66093-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 342/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Elesania Garçon Alvarenga, Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 343/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262906 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA)

PCA AMAZONAS SAO JOSE LIBERTO, JURUNAS - CEP: 66025-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 343/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 346/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262913 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO PINTO PEREIRA JR.

Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA)

RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718, SALA 302, CAMPINA - CEP: 66019-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 346/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA) relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alberto Pinto Pereira Jr., Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 344/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262909
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM)
Av. Nazare, 669, Nazare - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 344/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM) relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 345/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262911
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). IONELI PENA AZEVEDO (8407-4609)
Responsável Legal do(a) INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM)
Rua Dr. Freitas, 3042, Marco - CEP: 66123-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 345/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM) relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZÔNIA (IQPAM)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ioneli Pena Azevedo (8407-4609), Responsável Legal do(a) INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 351/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262927
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. FLORESTA TROPICAL
Rua dos Mudurucus, 1613, Jurunas - CEP: 66025-660
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 351/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FLORESTA TROPICAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 354/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262932
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARAES

Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA

Av. Senador Lemos, 4607, Sacramento - CEP: 66120-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 354/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZÔNIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edivaldo dos Santos Guimaraes, Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 352/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262930
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE Rua Santo Antonio, 491, altos - CEP: 66010-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 352/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARINA ANDRADE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARINA ANDRADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiza Helena Andrade de Moura Carvalho, Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 350/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262923
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). SUELY NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES

Rua Rosa Danin, 1009, sala 03, altos, Canudos - CEP: 66070-410 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 350/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Suely Nagib Ribeiro dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 347/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262919
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA
RUA 28 DE SETEMBRO 1045, REDUTO - CEP: 66053-355

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 347/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DEAP. AO INTERIORANO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 348/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262920
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). M^{te} ELEUSIMAR DE O. LIMA

Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO

TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 634, REDUTO - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 348/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. DOM BOSCO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao de instituicao de ensino.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DOM BOSCO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DOM BOSCO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). M^l ELEUSIMAR DE O. LIMA, Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 349/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262921 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA

Trav. Jose Pio, 805 - Terreo 01, Telegrafo - CEP: 66050-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 349/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DRA ESTER MOUTA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DRA ESTER MOUTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 298/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262808 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO

Responsável Legal do(a) FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA

RUA SEIS DE SETEMBRO, 187 - TERRA FIRME - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 298/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.CULT.COM. PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURALCID.M.A FUND.ALIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO, Responsável Legal do(a) FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 322/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262849
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARLENE RODRIGUES NOGUEIRA

Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 734, Campina - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 322/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Beneficencia, promocao humana, educacao, cultura, evangelizacao, ensino e assistencia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITALNOSSASENHORA DE GUADALUPE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marlene Rodrigues Nogueira, Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 323/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262854
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES

TRAV. ALMIRANTE WANDENKOLK, 680, UMARIZAL - CEP: 66055-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 323/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IMPÉRIO DO SAMBA QUEM SÃO ELES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) IMPÉRIO DO SAMBA QUEM SAO ELES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de

contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 324/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262858
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ABIMAEI DOS SANTOS CORREA Responsável Legal do(a) INST. ACAA COMUNITARIA TRAV. MARIZ E BARROS, 95, MARCO - CEP: 66093-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 324/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ACAA COMUNITARIA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ACAA COMUNITARIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Abimael dos Santos Correa, Responsável Legal do(a) INST. ACAA COMUNITARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 306/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262822
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE PASSAGEM ASTRONAUTA, 33, NOVA MARAMBAIA - CEP: 66035-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 306/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 307/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262823
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO RUA CACIQUE, 10, SACRAMENTA - CEP: 66123-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 307/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 308/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262824
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GREMIO RECREATIVO MOV. CULT. RACA RUB. NEGRA TV. ANGUSTURA N 541, SACRAMENTA - CEP: 66083-060 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 308/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRÊMIO RECREATIVO MOV. CULT. RACA RUB. NEGRA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREMIO RECREATIVO MOV. CULT. RACA RUB. NEGRA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRÊMIO RECREATIVO MOV. CULT. RACA RUB. NEGRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 309/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262825
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV ALAMEDA ASSUNÇÃO N 29 - CEP: 66630-505 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 309/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPOAMBIENTALNATUREZAVIVA-GANV relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 310/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262826
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA NASCIMENTO ARAUJO
Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO

Rua Roso Danin Al. Dina Coelho, 206, Canudo - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 310/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (ensino fundamental) e promocao do grupo familiar das crianças assistidas;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPOASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria Nascimento Araujo, Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 311/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262828
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MIRIAM DE ALMEIDA COSTA
Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO TV. SAO SEBASTIAO, 1309, SACRAMENTA - CEP: 66123-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 311/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza socialcircunscritos à 'Desenvolvimento social e educacional dacrianca, com palestras e reunioes com a comunidade.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MIRIAM DE ALMEIDA COSTA, Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 312/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262829
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA Conj. Costa e Silva Av. B no. 60 Apto A, Sousa - CEP: 66645-695 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 312/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COREOGRAFICO VER-A-DANCA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 313/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262831
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA Rua Curuca, 1109, ent Cel. L. Bentes e Tv.R. Morei, Telegrafo - CEP: 66613-250 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 313/2011-PAPPCF/PJFMF O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Iracema Jesus de Oliveira, Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 314/2011-PAPPCF**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262832
NOTIFICAÇÃO Ilmo(a). Sr(a). CARLOS GODIM Responsável Legal do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS TRAV. DO CHACO, 729, APTO. 1604, PEDREIRA - CEP: 66085-080 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 314/2011-PAPPCF/PJFMF O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ACAA ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ACAA ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Godim, Responsável Legal do(a) GRUPO DE ACAA ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 318/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262838

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LIEGE MARIA SOARES FROTA DE ALMEIDA Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS

RUA JOSE DE ALENCAR PASS. JD. DAS OLIVEIRAS, 01, GUANABARA - CEP: 66645-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 318/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPOESPIRITAJARDIM DAS OLIVEIRAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LIEGE MARIA SOARES FROTA DE ALMEIDA, Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 319/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262839

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EMILIA MARIA DE MENDONCA ROCHA Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE

Trav. Humaita, 2335, Marco - CEP: 66093-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 319/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emilia Maria de Mendonca Rocha, Responsável Legaldo(a)GRUPOESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 320/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262840
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS

Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP) Av. Duque de Caxias, 750, Sala 105, Fatima - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 320/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPOHOMOSSEXUALDOPARA(GHP) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos, Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 321/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262841
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA)

Av. Roberto camelier, 809, Jurunas - CEP: 66033-640

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 321/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)GRUPOP/VAL.INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS, Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 315/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262834
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DE LOURDES ARAUJO BARRETO

Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC)

Trav. Padre Prudencio, 462, Comercio - CEP: 66019-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 315/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de naturezasocialcircunscritosàOrganizacão das profissionais do sexo, combate ao trabalho infantil, geracao de renda, saude preventiva.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria de Lourdes Araujo Barreto, Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL (GEMPAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 316/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262835
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB)

Rua Benfica 18, Bengui - CEP: 66630-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 316/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPODEMULHERES DO BENGUI (GMB) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 317/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262836
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO Responsável Legal do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA Av. Gentil Bittencourt, 2514, Sao Bras - CEP: 66063-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 317/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE TEATRO PALHA relativa ao ano-calendário de 2010;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Roberto Santana Furtado, Responsável Legal do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 290/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262784
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO SALAME

Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO

TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1966 - APTO 801, ED. ELISIO ARAUJO - REDUTO - CEP: 66053-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 290/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. PEDRO VALINOTO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Serviços comunitários e filantropia.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PEDRO VALINOTO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PEDRO VALINOTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO SALAME, Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 291/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262786
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). DOM ALESSIO SACCARDO

Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM)

PASSAGEM CARNEIRO DA ROCHA, 27-E, CIDADE VELHA - CEP: 66020-150

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 291/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), constituída em 04/11/2010, com data de constituição e estatuto registrados em 24/11/2010 no 1o. Ofício, CNPJ 13.071.738/0001-91

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dom ALESSIO SACCARDO, Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 292/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262789
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALVARO

Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOTZI DO PARA

AV. ALMIRANTE BARROSO, 3814, SOUZA - CEP: 66610-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO

DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 292/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à 'Habilitacao e reabilitacao de portadores de necessidades educativas especiais e sua integracao na familia, escola e comunidades.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuraçãofinalísticasdas contas da fundação FUND. PESTALOZZI DO PARA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alvaro, Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 294/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262800
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES

RUA DOS MUNDURUCUS, 1955, BATISTA CAMPOS - CEP: 66025-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 294/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à'Pesquisas,estudoseassessoramento politicos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Leinº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ULYSSES GUIMARAES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 293/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262798
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR

Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA

AV. 25 DE SETEMBRO, 2473, MARCO - CEP: 66093-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 293/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) FUND. ROMULO MAIORANA, por força do seuestatutoé uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutáriasobjetivosdenatureza social circunscritos à 'Promover o desenvolvimento da cultura, das artes, das letras e do esporte amador, bem como, atividades de extensao e de pesquisa no campo da comunicacao social, no Estado do Para.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ROMULO MAIORANA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ROMULO MAIORANA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 299/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262810
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA

TV. TIMBO, 1337, PEDREIRA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 299/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 295/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262802
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES

Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES

AV. BERNARDO SAYAO, 38, JURUNAS - CEP: 66023-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 295/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Efetivação de programas culturais, artísticos, a divulgação da arte, folclore, da música e da história nacional, inclusive promovendo a edição e divulgação de livros e obras literárias; promoção de atividades no campo educacional e didático, inclusive as de ensino básico; incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnológico, especialmente em setores relacionados com as atividades das empresas instituidoras e mantenedoras; etc.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALDEMIRO GOMES relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES, Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 296/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262804
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PAULO CELSO VILLAS BOAS

Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS

TRAV. ROMUALDO DE SEICAS, 1230, UMARIZAL - CEP: 66055-200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 296/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de

1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VILLAS-BOAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VILLAS-BOAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Celso Villas Boas, Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 297/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262805
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO

Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA

RUA DOS PARIQUIS, 3871, SAO BRAZ - CEP: 66063-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 297/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas

finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender as necessidades morais e materiais das crianças em hospitais.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO, Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 302/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262815
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA

TV. HUMAITA, 615, PEDREIRA - CEP: 66085-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 302/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 303/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262816
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA

TV. QUINTINO BOCAIUVA, 4090, JURUNAS - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 303/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA

relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.ESC.DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 304/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262819
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA

Tv. Honorio Jos, dos Santos,758, Jurunas - CEP: 66033-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES
E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA
DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 304/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 305/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262820
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA

RUA DOS CARIPUNAS, 2556, CREMACAO - CEP: 66045-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 305/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 300/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262812
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSE JARIM MARTINS

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA

Av. Alcindo Cabela, 19, Pass.. Parintins, Condor - CEP: 66033-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 300/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Jarim Martins, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 301/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262813
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ESMAR TAVARES DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR

Rua Cesario Alvin, 391, entre Rua Breves e B.Sayao, Cidade Velha - CEP: 66023-170

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 301/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmael Tavares dos Santos, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263098

Ato: 92/2011

Término Vínculo: 01/08/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EX-OFFICIO

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / RAQUELITA ATHIAS (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO PGJ)<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263093

Ato: 94/2011

Término Vínculo: 01/08/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EX-OFFICIO

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / MARILEA FERREIRA SANCHES (ASSESSOR DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA)<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263105

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 91/2011

Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
CINTIA DE ARAUJO SOUZA	ASSESSOR DE PROCURADOR	

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Termino de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263101

Ato: 90/2011

Término Vínculo: 01/08/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA (ASSESSOR DE PROCURADOR)<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263102

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 95/2011

Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARILEA FERREIRA SANCHES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO PGJ	

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 366/2011-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262971

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALRELENA MAIA BARBOSA

Responsável Legal do(a) LAR FABIANO DE CRISTO

RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 527, GUAMA - CEP: 66075-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 366/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) LAR FABIANO DE CRISTO, por força do seuestatuto é uma entidade de interesse social que apresenta emsuasfinalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento a criança carente junto a família e ao idoso desvalido.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LAR FABIANO DE CRISTO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LAR FABIANO DE CRISTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALRELENA MAIA BARBOSA, Responsável Legal do(a) LAR FABIANO DE CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 367/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262972
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSE SIMOES DE PAIVA NETTO
Responsável Legal do(a) LEGIAO DA BOA VONTADE
Trav. Francisco Monteiro, 782, Canudos - CEP: 66070-190
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 367/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) LEGIAO DA BOA VONTADE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento socio-educacional a crianças carentes de 03 a 06 anos.;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos legais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LEGIAO DA BOA VONTADE relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LEGIAO DA BOA VONTADE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Simoes de Paiva Netto, Responsável Legal do(a) LEGIAO DA BOA VONTADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 364/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262964
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). REGINALDO BARROS LOPES

Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO

RUA DOS TAMOIOS 695 Entre Bom Jardim e Monte Alegre, JURUNAS - CEP: 66025-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 364/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADERECREATIVA DE SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). REGINALDO BARROS LOPES, Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 362/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262960
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALMIR SILVA DA CUNHA

Responsável Legal do(a) INST. VIVA AMAZONIA

Trav. Timbo, 3345, entre Joao Paulo II e L.Martins, Marco - CEP: - A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 362/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VIVA AMAZONIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VIVA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Almir Silva da Cunha, Responsável Legal do(a) INST. VIVA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 363/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262961
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO (INABRA) Trav. Barao do triunfo, 2192, Pedreira - CEP: 66087-270

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 363/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTONAUTICO BRASILEIRO (INABRA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO (INABRA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO NAUTICO BRASILEIRO (INABRA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 360/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262955
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA Responsável Legal do(a) INST. VERDE AMAZONICO Av. Governador Jose Malcher, 187, Nazare - CEP: 66035-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 360/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VERDE AMAZONICO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VERDE AMAZONICO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Gabriel Dantas da Silva, Responsável Legal do(a) INST. VERDE AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 361/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262957
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER

Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

TRAV ANGUSTURA 3649, MARCO - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 361/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a)INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER, Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 355/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262939
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ANDREA

Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP)

Tv Mauriti 2502, Marco - CEP: 66093-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 355/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PARA PAIDEGUA (IPP) relativa ao ano-calendário 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andrea, Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 356/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262944
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ROSSILENE ARAUJO GUZZO

Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

Trav. Caldeira Castelo Branco, 1597, Guama - CEP: 66063-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 356/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento de criança e adolescente em situação de risco social, reconhecidamente carentes, faixa etária de 6 a 14 anos, prestando assistência social e educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.PIANOSSA SENHORA DAS GRACAS relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rossilene Araujo Guzzo, Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 357/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262948 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL

Rua O` de Almeida, 490 - 12 Andar, Centro - CEP: 66017-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 357/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ROTARIO DO BRASIL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 358/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262951 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES

Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO

Av. Joao Paulo II, 357 Altos, Marco - CEP: 66095-480

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 358/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIAL AMAZONICO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES, Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 359/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262952
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MANOEL

Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL
Rua S/EO Miguel nº 10, Jurunas - CEP: 66030-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 359/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST.SOCIO-EDUCATIVODOMMANOELrelativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Manoel, Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 371/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262982
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO

Responsável Legal do(a) MATERNIDADE DO POVO
Rua Ferreira Cantao, 483, Campina - CEP: 66015-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa

gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 371/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MATERNIDADE DO POVO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à ‘Saude/hospitalar.’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MATERNIDADE DO POVO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MATERNIDADE DO POVO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Fernando da Silva Monteiro, Responsável Legal do(a) MATERNIDADE DO POVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 372/2011-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262983 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3224, SOUZA - CEP: 66610-830
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 372/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (semi interno).';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INÊS relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANCA STA INES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 373/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262984
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA - CASA DE NAZARE
Av. Magalhaes Barata, 52, Nazare - CEP: 66040-170
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 373/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MISSIONARIASDE SANTA TEREZINHA - CASA DE NAZARÉ relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA - CASA DE NAZARE V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA - CASA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 368/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262976
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM
Av. Alcindo Cacela, Pass. Parintins, 41, Condor - CEP: 66033-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei

nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 368/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 365/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262967
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). NELZA DINIZ DE CARVALHO

Responsável Legal do(a) LAR DE ISMAEL

Av. Almirante Barroso, Pass. Getulio Vargas, 31, Souza - CEP: 66130-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 365/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LAR DE ISMAEL relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LAR DE ISMAEL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NELZA DINIZ DE CARVALHO, Responsável Legal do(a) LAR DE ISMAEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 369/2011-PAPPCF/PJFMF
PORTARIA Nº 369/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262978
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) LOJA MACONICA KABBALAH

AV. DUQUE DE CAXIAS, 726, MARCO - CEP: 66087-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 369/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LOJA MACONICA KABBALAH relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LOJA MACONICA KABBALAH

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LOJA MACONICA KABBALAH, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 370/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262979
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA ESPERANCA ALVES CORREIA Responsável Legal do(a) MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA)

AV. PRIMEIRO DE DEZEMBRO, 1400, SALA A, MARCO - CEP: 66095-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 370/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 e novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Esperanca Alves Correia, Responsável Legal do(a) MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 375/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262992
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUIZA BARROSO Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM)

RUA EZERIEL MONICO DE MATOS, 158, GUAMA - CEP: 66075-220

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 375/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Assistencia social e filantropia.;"

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM) relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA LUIZA BARROSO, Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM), afim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 374/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262990
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE
AV. BERNARDO SAYAO, QUADRA B, 24, JURUNAS - CEP: 66030-120
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 374/2011-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DEMULHERES DO CAMPO E DA CIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 378/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263007
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSE RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO
Responsável Legal do(a) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM)
Trav. Mariz e Barros, pass.Maria Aguiar, 1064, Marco - CEP: 66095-350
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 378/2011-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM) relativa ao ano-calendário de 2010;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Ribamar Nascimento Cordeiro, Responsável Legal do(a) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MARCO (NASM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 377/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263005
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS RUA YAMADA, 17, BENGUI - CEP: 66630-420
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 11 de Julho de 2011.
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 377/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao dos direitos e defesa da criança e adolescente, pelo atendimento direto, defesa juridica social e sensibilizacão e mobilizacão da sociedade.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS relativa ao ano-calendário 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 376/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263002
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO HABITAR BELEM PASS. NOVO HORIZONTE, 24, LOT. PARAISO VERDE, CURIO-UTINGA - CEP: 66610-465 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na

sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 376/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO HABITAR BELEM relativa ao ano-calendário de 2010; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO HABITAR BELEM V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO HABITAR BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011. LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**EDITAL - STJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263053
EDITAL-STJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior, em conformidade com o que dispõe o art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 15, inciso I, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, os arts. 26, I e 230, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 10 de julho de 2006 e o art. 5º da Resolução nº 001/2008/MP/CSMP, COMUNICA que estão abertas, durante o prazo de 5 (cinco) dias, as inscrições ao processo de elaboração de LISTA SÊXTUPLA, a ser organizada por antiguidade, destinada à indicação de um membro do Ministério Público do Estado do Pará para preencher vaga de MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, observadas as seguintes disposições: I - É elegível o membro do Ministério Público em atividade que: a) tiver mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na carreira; b) tiver mais de 35 (trinta e cinco) anos e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade; c) não tiver sofrido qualquer punição disciplinar em toda a sua carreira como Membro do Ministério Público. II - É inelegível o Membro do Ministério Público que: a) afastado da carreira não reassumir as funções de seu cargo até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da sessão para elaboração da lista; b) não se desincompatibilizar até 10 (dez) dias antes da data estabelecida para a sessão de elaboração da lista, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de inscrição, se ocupante de cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público. III - O pedido de inscrição deverá ser endereçado ao Presidente do Conselho Superior e apresentado no Protocolo-Geral do Ministério Público, localizado à Rua João Diogo, nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém/PA, no horário de 8h00 às 17h00. IV - O interessado deverá instruir o pedido com duas vias assinadas do curriculum vitae atualizado e do termo de compromisso disponível no portal do Ministério Público e na Secretaria do Conselho Superior. V - O Egrégio Conselho Superior reunir-se-á para elaboração da Lista Sêxtupla, em sessão pública, às 9:00h do dia 24 de agosto de 2011, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", no quarto pavimento do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, nesta Cidade. VI - O presente processo de elaboração de Lista Sêxtupla está regulado pela Resolução nº 001/2008/MP/CSMP. Belém, 29 de julho de 2011. JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador-Geral de Justiça, em exercício Presidente do Conselho Superior

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263024**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 29/07/2011
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alteração das cláusulas que tratam das Obrigações e Direitos e Das Sanções Administrativas da Contratada
Contrato: 92
Exercício: 2009
Contratado: REAL VEICULOS LTDA - ME
Endereço: Rua dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 2925
CEP. 66040-270 - Belém/PA
Telefone: 9132120790
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 379/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263015
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO Trav. Caldeira Castelo Branco, 1403, Sao Bras - CEP: 66063-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD

virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 379/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263044**

PREGÃO PRESENCIAL – 069/2011 – Obj: Aquis. estimada de 13.424 Cestas básicas, das quais, 12.640 serão distribuídas aos Servidores desta Prefeitura; 404 aos Policiais Militares-Lei nº 606/06 e 380 aos Técnicos da SEMEC, referente a 04 remessas para o período de setembro a dezembro/2011. **Data de Abertura: 11/08/2011 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:01/08/11.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Secretaria Mun. de Infraestrutura, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da Cont. de uma emp. para fornecimento de peças originais e mão de obra qualificada, para manut. corretiva do equipamento: Motoniveladora 02; marca: Caterpillar; mod: 135H; ano: 2000, durante o período de 60 dias. Autorizo a **Dispensa de Licitação - 023/2011**, fund. no Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 08 de Julho/2011. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 589/11 – CONVITE - 031/11, PMP/PERFORMANCE CONST. E SERVIÇOS LTDA.Obj: Cont. de emp. para prest. de serv. de construção de 01 sala de aula, 01 cozinha, 02 depósitos, 01 dormitório com banheiro, 02 lavabos, área de serviço e circulação, na E.M.E.F.I. Pitawã – local: Aldeia Indígena Cocalzinho; e construção de 01 sala de aula, 01 cozinha, 02 depósitos, 01 dormitório com banheiro, 02 lavabos, área de serviços e circulação. Valor global R\$: 149.971,94. Vig: 22/06/11 a 31/09/11. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 611/11 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023/11, PMP/SOTREQ S/A. Obj: Cont. de uma emp. para fornecimento de peças originais e mão de obra qualificada, para manut. corretiva do equipamento: Motoniveladora 02; marca: Caterpillar mod: 135H; ano: 2000, durante o período de 60 dias. Valor global R\$:31.924,03. Vig: 08/07 a 06/09/11. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki -Prefeito Municipal.

CONT. – 625/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 048/11, PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA ME.Obj: Cont. de uma emp. prest. de serviços, para Emissão de Cópias Xerográficas, objet. atender todas as Escolas da Rede Pública Mun. de Ens. Fund. das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena, até 31/12/11. Valor global R\$: 21.600,00. Vig: 15/07/11 a 31/12/11. Rec: FUNDEB. Ord. Desp:Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 626/11 – CONVITE - 036/11, PMP/O & M. SERVIÇOS DE REPAROS E CONST. LTDA-ME.Obj: Cont. de emp. prest. de serv. emergenciais, meio fio, linha d’água, canaletas e confec. de tampas e caixas de bueiros, nos Bair. Periféricos tais como: Nagibão, Km 11, Pandolf, Andradina, Novo Horizonte, Camboatã II e Jaderlândia, neste Município. Valor global R\$: 59.346,00. Vig: 15/07/11 a 31/12/11. Rec: Próprio. Ord. Desp:Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 642/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 052/11- PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Obj: Aquis. de equipamentos e outros mat. de consumo para atender o Núcleo de Reabilitação Físico-Motora de Parag. até 31/12/11. Valor global R\$: 31.243,50. Vig: 20/07/11 a 31/12/11. Rec:FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 646/11 – PREGÃO PRESENCIAL - 053/11-PMP/J.L.C. PAPELARIA LTDA-ME. Obj: Aquis. de material de limpeza e prod. de higienização, para serem utilizados no Hospital Mun. de Paragominas, até 31/12/11. Valor global R\$: 110.844,00. Vig: 21/07/11 a 31/12/11. Rec:FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito em Exercício.

CONVÊNIO nº 038/11-PMP/com interv. da Sec. Mun. de Governo e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Obj: Apoio financeiro para a realização do III Intercâmbio Municipal que tem como tema “Encontrão dos Líderes” da Pastoral da Criança, que contará com a participação de vários municípios circunvizinhos. O evento acontecerá no dia 16/07/11 no Salão Paroquial da Ig. Matriz. O obj do evento é a troca de experiências entre os líderes, idéias, socialização cultural e avaliação de toda trajetória da Past. da Criança, discussão de políticas públicas para melhorar o atendimento às famílias das crianças acompanhadas pela pastoral. Os rec. repas. serão destin. ao custeio de despesas com aquis. de gên. alimentícios, sonorização, ornamentação e pagam. da mão de obra com o preparo de refeições. Valor global: R\$ 5.000,00. Vig.: 15/07/11 a 31/09/11. Fica eleito o Foro da Comarca de Parag. para dirimir controvérsias oriundas do pres. Convênio. Assin: Adnan Demachki – Pref. Mun. de Parag; Renato Rodrigues Cordeiro - Sec. Mun. de Governo; Pe. José Calazans Pinheiro Correa – Obras S. da Diocese de Bragança.

CONVÊNIO nº 039/11-PMP/com interv. da Sec. Mun. de Assist. Social e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Obj: Coop. para com os Prog. executados pela Pastoral da Criança da Paróq. São José, localiz. no Bair. Nagibão na cidade/Parag./PA. Valor global: R\$ 2.500,00. Vig.: 25/07 a 31/12/11. Fica eleito o Foro da Comarca de Parag. para dirimir controvérsias oriundas do pres. Convênio. Assin: Adnan Demachki – Pref. Mun. de Parag; Dyjane Chaves do Amaral-Sec. Mun. de Assist. Social; Pe. Antônio Carlos de Melo–Obras S. da Diocese de Bragança – Paróq. São José Nagibão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263059
AVISO DE LICITAÇÃO**

Extrato de Edital. A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL 031/2011 PMT - PP
Aquisição de Recarga de Botijão de gás GLP- P13 Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Abertura: 11/08/2011-Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 PMT – PP
Aquisição de Recarga de Botijão de gás GLP-P13. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Abertura: 11/08/2011-Horário: 02h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2011 PMT - PP
Aquisição de Materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Data da Abertura: 12/08/2011-Horário: 10h00min. Para aquisição do edital compareça na sede do município com credenciamento para o recebimento do mesmo. Valor do edital 100,00 Reais. Trairão – PA 01 de Agosto de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263066
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 – SEFIN**

A SEFIN torna pública a revogação do Pregão Presencial 001/2011 – SEFIN, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, com disponibilização de ferramenta para a gestão de ISSQN, com fundamento na Súmula 473 do STF e no art. 49, *caput*, da Lei 8.666/93.

Santarém, 28 de julho de 2011.
Raimundo Edmilson Santos Filho
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263063
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, estará realizando Processo Licitatório **Pregão Presencial nº. 034/2011** para Contratação de Serviços de Fisioterapia com Equipamento e Auxiliar - **abertura:** 11 de agosto de 2011. **Horário:** 09:00 horas; **Pregão Presencial nº. 035/2011** para Aquisição de 03 (três) Betoneiras - **abertura:** 11 de agosto de 2011. **Horário:** 11:00 horas **Pregão Presencial nº. 036/2011** para Aquisição de Transformadores - **abertura:** 11 de agosto de 2011. **Horário:** 13:00 horas **Pregão Presencial nº. 037/2011** para Contratação de Empresa para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Predial - **abertura:** 11 de agosto de 2011. **Horário:** 15:00 horas. **Local de realização dos Pregões:** Sede da Prefeitura na Sala 03 na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe responsável, no horário das 08:00 as 14:00, ou no tel (94) 3344-3430, 28 de julho de 2011.

Arlete Oliveira Santos
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262985
AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2011.002.PMA.SEMED
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL NO BAIRRO ICUI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA—PA.

Data da Abertura: 17 de agosto de 2011
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à

Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$4,31(quatro reais e trinta e um centavos).**

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2011..

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262973
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2011 – SEMSA
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO E MATERIAL ESPECÍFICO PARA HEMODIALISE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE NEFROLOGIA. Abertura: 11 de agosto de 2011, às 09h00 no Auditório da SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (0xx93) 2101- 5550.

Santarém-Pará, 29 de julho de 2011.

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263094

Avisos de Licitação Tomada de Preços nº 2/2011-1708001 – REPETIÇÃO. Tipo menor preço unitário, para Aquisição parcelada e eventual de ferramentas e mobiliário para oficina mecânica, para atender as necessidades da PMIP e suas secretarias. A abertura está designada para as 09:00 h do dia 17/08/2011 à Trav. Pe. José de Anchieta s/nº, Centro, Ipixuna do Pará. O Edital poderá ser adquirido mediante a taxa de R\$ 300,00 e está disponível no endereço acima de segunda à sexta no horário de 08 às 13h.

Tomada de Preços nº 2/2011-1708002. Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico. A abertura está designada para as 15:00 h do dia 17/08/2011 à Trav. Pe. José de Anchieta s/nº, Centro, Ipixuna do Pará. O Edital poderá ser adquirido mediante a taxa de R\$ 300,00 e está disponível no endereço acima de segunda à sexta no horário de 08 às 13h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-1808001 – REPETIÇÃO. Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de equipamentos de informática, rede de computadores e internet, para atender às necessidades da PMIP e suas secretarias. A abertura está designada para as 09:30 h do dia 18/08/2011 à Trav. Pe. José de Anchieta s/nº, Centro, Ipixuna do Pará. O Edital poderá ser adquirido mediante a taxa de R\$ 300,00 e está disponível no endereço acima de segunda à sexta no horário de 08 às 13h.

José – Mar Rodrigues Alcântara

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263087
ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DO IOEPA

Diário oficial nº 31823 de 31/12/2010 publicação nº:193778

Diário oficial nº 31929 de 06/06/2011 publicação nº:240004

Onde se lê Obra de Pavimentação em blokrete da Travessa Auzier Bentes, ler-se Obra de Pavimentação em blokrete da Travessa Auzier Bentes e Beco de Aparecida.

EXTRATO DE CONTRATO: P. P.0013/2011. Contratante: **P. M. de Terra Santa.** Contratada: PAULAIN & GODINHO Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do ensino médio. Ordenador de Despesas: Marcílio Costa Picanço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263090

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 011/2011. **A Prefeitura Municipal de Salvaterra,** através de sua SecretariaMunicipal de Obras. estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para registro de preço nº 011/2011 , cujo objeto é a aquisição de Caixa Dagua de PVC de 5.000l, 10.000l e 15.000l . Abertura das propostas no dia 15/08/2011 às 10:00 hs, Valor do Edital R\$-100,00- Informações no Prédio da P.M.Salaterra Rua Victor Engelhard nº 23 b - Centro.

Antônio Fernandes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263091

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2011/SEMED/PM
PREFEITURA DE MARABÁ CNPJ Nº 05.853.163/0001-30 e SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 03.624.050/0001-38. Objeto: Construção do N. E. I. Marluse

Ferreira da Silva - Oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011/ CPL/PM – Vigência: 10 Meses – Valor R\$ 1.262.755,33 – Recurso: Convênio FNDE/PM – Data da assinatura: 26/06/2011.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2011/SEMED/PM
PREFEITURA DE MARABÁ CNPJ Nº 05.853.163/0001-30 e FA DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA ME CNPJ Nº 09.579.809/0001-94. Objeto: Construção de sala de informática na Escola MEF Maria das Neves – Vila Santa Fé - Oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011/CPL/PM – Vigência: 90 Dias – Valor R\$ 186.225,37 – Recursos: Convênio entre Governo Federal e Municipal - Data da assinatura: 13/07/2011.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Prefeito Municipal

Reaviso de Licitação Pregão Presencial nº 083/2011/CPL/ PMM, tipo menor preço, Data: 11/08/2011 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: decupação de fitas mini dv, edição, gravação de projetos de imagens, cópias de mídia, acompanhamento de equipe de fiscalização da SDU, gravação e áudio, disponibilização de equipamentos para áudio, interna e externa (zona urbana e rural), conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2011 - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Marabá torna público que realizará o credenciamento para contratar serviços de patologia, anatomopatologia e citopatologia. O edital, anexos, informações e esclarecimento estão à disposição aos interessados, na sede da CPL/PM, sito à Fl. 32, Qd. 07, Lt. 19, 2º Piso, Nova Marabá. Fone: (94) 3322-1298 ou pelo e-mail licitacao@maraba.pa.gov.br. O recebimento da documentação para o credenciamento dar-se-á no período de 01/08/2011 a 31/08/2011, horário de 08h00min às 14h00min. Em atendimento a Lei Federal Nº8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2011/SEVOP/PM
Prefeitura de Marabá CNPJ Nº 05.853.163/0001-30 e CONSTRUNOVA LTDA CNPJ Nº 04.471.509/0001-73. Objeto: Construção de pontes estaqueadas de madeira nas estradas vicinais – Zona Rural - Oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011/CPL/PM – Vigência: 60 Dias – Valor R\$ 621.243,56 – Recursos: Próprios - Data da assinatura: 02/06/2011.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2011/SEVOP/PM
Prefeitura de Marabá CNPJ Nº 05.853.163/0001-30 e CONSTRUNOVA LTDA CNPJ Nº 04.471.509/0001-73. Objeto: Reforma de 74m de pontes em madeira de lei, na est rada vicinal Gleba Geladinho – Zona Rural - Oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011/CPL/PM – Vigência: 60 Dias – Valor R\$ 134.883,58 – Recursos: Próprios - Data da assinatura: 01/06/2011.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Prefeito Municipal

Avisos de Licitação Pregão Presencial nº 103/2011/CPL/ PMM, tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), Data do certame: 12/ Ago/2011 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: aquisição de banheiros químicos para a SEMMA, conforme especificações do edital. Integra do Edital e informações: Sala da CPL/PM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/07/2011.

ANTONIO C S GOMES JUNIOR - Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2011/SEMAC/PM
Prefeitura de Marabá CNPJ Nº 05.853.163/0001-30 e DIRCEU HERENIO PEDRAS ME CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Objeto: Ministrsar cursos de qualificação profissional de corte e costura - Oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011/CPL/PM – Vigência: 12 meses – Valor R\$ 367.200,00 – Recursos: Próprios - Data da assinatura: 05/07/2011.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262807

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** REALIZARÁ AS 08:00 HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011 LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011, MENOR PREÇO GLOBAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL QUE SERÁ DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 40 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE COLARES/PA. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE – 91 – 8723-3286. - PRESIDENTE DA CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER CNPJ. 04.838.793/0001-73, Torna publico q/ recebeu na SEMA, Autorização Ambiental n.162/2011, P/Recuperação e Ampliação de Estrada na Vicinal Bacabal, PDS Paraíso, ALENQUER / PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262761

Prefeitura Municipal de Uruará

O Fundo M. de Educação-FUNDEB publica extrato do Contrato nº 20119127 firmado com o Sr. Rene de Matos Almeida, valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) objeto: é a locação de veículos para o transporte escolar, ref. P.P nº 9/2011-00044. Uruará-PA, 28/07/2011.

A Prefeitura M. de Uruará publica CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 3/2011-00001, abertura: 31/08/11, 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 15 de novembro nº 520, objeto: permissão do espaço público para uso de placas de propaganda e espaço para nomenclatura dos logradouros públicos nesta Cidade. Uruará – Pa. 28/07/11.

BN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262783

BN Comércio e Representação Ltda, CNPJ nº 34919068/0001-90, torna público que recebeu da SEMA a L.O. nº 24/2011, válida até 06/07/2012, para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com endereço à Rodovia BR 316, Km 41, Bairro Juazeiro, Santa Izabel do Pará/PA.

ATLANTICA HOTELARIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262738

ATLANTICA HOTELARIA LTDA CNPJ.: 06.236.230/0001-30, torna público que recebeu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Hotelaria em Altamira - Pa.

HENRIQUE STEFANI E CIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262817

COMUNICADO - HENRIQUE STEFANI E CIA LTDA, Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, através do processo nº 2011/10866, Autorização de transporte de produtos perigosos.

ECOLAB QUIMICA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262922

ECOLAB QUIMICA LTDA. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/PA, a Licença Ambiental de Operação sob o nº 1014/2010 L.A.O. 0332/2011.

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263104

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM – CNPJ nº 04.567.012/0001-53 – NIRE: 1.530.000.035-1 Assembléia Geral Ordinária – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO no dia 29/08/2011, às 10 (dez) horas, na sede social as Margens do Rio Liberdade, s/nº, Margem do Rio Xingu, Zona Rural, Cumaru do Norte-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o artigo nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. aos exercícios sociais findos em 31/12 de 2009 e 2010; b) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** – Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o Art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, dos exercícios sociais findos em 31/12 de 2009 e 2010. Cumaru do Norte-PA, 26/07/2011.

Mônica Barbosa Guimarães Champlony da Rocha Leite

Presidente do Conselho de Administração

MADEIREIRA MADEVAL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262953

MADEIREIRA MADEVAL LTDA. CNPJ nº. 07.953.822/0001-36 torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº. 5923/2011 c/ val. até 26/07/2013 p/exercer a atividade de desdobro de mad. em tora p/mad serrada/laminada/faqueada na OTR M/D do Rio Mojú, s/nº-Porto Condomínio no Município de Mojú/PA.

ZOTERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263108

ZOTERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , torna público que REQUEREU a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/Pa, LICENÇA DE OPERAÇÃO, sob o número de processo nº2011/15967.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODER, registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ sob o Número: **15300006929 – CNPJ 04.977.583/0001-66**

868ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DE SUA SEDE LOCALIZADA NA AV.NAZARÉ, 708.

Belém-PA, CEP:66.040-143

DATA: 30 de junho de 2011.HORA: 09horas.

R E G I S T R O

PRESENTES:

PRESIDENTE: Edilson Ramos Pereira

MEMBROS: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, Eli Batista da Silveira Júnior, Magda Torres Ballout, Emerson José Vaughan de Oliveira e Donatila do Pilar Costa Nogueira.

SECRETÁRIA: Maria de Fátima Resque Beckmann.

ASSUNTOS TRATADOS:

Posse de membro do Conselho de Administração.

Destituição do geólogo **Edilson Ramos Pereira** do cargo de Diretor Presidente, do engenheiro civil **José Maria Rodrigues Rocha** do cargo de Diretor de Gestão da Informação - DGI e da economista **Maria das Graças Fontes do Nascimento** do cargo de Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP.

Eleição e Posse da Diretora Presidente e do Diretor de Gestão da Informação - DGI e da Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP, para completar o biênio 2011/2012.

DECISÕES:

Empossada como membro do Conselho de Administração a Senhora **DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA**, eleita para a referida função na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2011, conforme assinatura aposta no Termo respectivo, lavrado no livro de atas.

Por deliberação deste Colegiado, foram destituídos dos cargos de Diretor Presidente da CODEM, o geólogo **Edilson Ramos Pereira**, do cargo de Diretor de Gestão da Informação o engenheiro civil **José Maria Rodrigues Rocha** e do cargo de Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP a economista **Maria das Graças Fontes do Nascimento**. Em seguida o Conselheiro **Edilson Ramos Pereira** considerando a vacância dos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Gestão da Informação e Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas e de acordo com as disposições legais e estatutárias propôs a eleição da Conselheira **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira 3534669 SSP/PA, CPF 120968062-91, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA, sito à Passagem Santa Matilde nº 9, CEP 66.645-595 Bairro Castanheira, para o cargo de Diretora-Presidente da Empresa para completar o biênio de 2011/2012, cumulativamente com a Presidência do Conselho de Administração. Submetida a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Depois de dar posse a Senhora **DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA** no cargo de **Diretora Presidente** da Empresa transmitiu-lhe a direção dos trabalhos. Dando prosseguimento a Presidente do Conselho propôs a eleição para os cargos de Diretor de Gestão de Informação e de Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas, com a indicação dos nomes dos Senhores **JOSÉ ANTONIO SANTOS PEGADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 3341902 – SSP/PA, CPF nº 024.644.202-63, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto, nº 683 – altos – Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-050, e de **ADRIANA MAGALHÃES ALVES**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Carteira de Identidade 9.628-D-CREA/PA, CPF nº 392.922.742-87, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Manoel Barata, 865 Bloco B – Ed. Vila Rica, apto 303, Bairro do Cruzeiro – Icoaraci, CEP: 66.0810-100, para exercerem os cargos de Diretor de Gestão de Informação – DGI e Diretora de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP, respectivamente, para completar o biênio2011/2012 de acordo com as disposições legais e estatutárias, colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade, com a posse dos Diretores eleitos. Em seguida os Diretores eleitos foram empossados nos respectivos cargos. Prosseguindo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, sendo lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pela Presidente e pela Secretária **Maria de Fátima Resque Beckmann**, Chefe de Gabinete. Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração. Donatila do Pilar Costa Nogueira, Diretora Presidente, CPF 120.968.062-91.JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2011, SOB O Nº 20000280072. Protocolo: 11/055674-7 DE 12/07/2011.Empresa: 15300006929.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM. Getúlio Villas Moreira, Secretário Geral.

Encerramento: 11horas

DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA

Presidente do Conselho de Administração

CPF: 120.968.062-91

MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN

Secretária do Conselho de Administração

CPF: 067120372-04



ATA DA 65ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODER, REALIZADA, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2011.

Às nove horas do dia 30 de junho de 2011, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, nº 708, CEP: 66.035-170, nesta cidade e CNPJ 04977583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Pará sob o número:**15300006929**, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODER. Verificada a presença de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital votante, conforme assinaturas apostas no livro de presença, a sessão foi aberta e instalada pelo Senhor **OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, representante do Acionista Majoritário Prefeitura Municipal de Belém, para proceder os trabalhos. O presidente da Assembleia convidou a Senhora **MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN**, para secretariar a reunião o que foi aceito. Constataram-se ainda as seguintes presenças: Acionista Associação Comercial do Pará representada pela Senhora **ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA**; Acionista Fundação Papa João XXIII – **FUNPAPA**, representada pelo Senhor **YURY MAUÉS GORAYEB SANTOS** e acionista Telemar Norte Leste S/A representada pela Senhora **ROMA SIMONI PESSOA ARNOUD**. Em seguida o Senhor Presidente dispensou a leitura do Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2011 e no jornal “Amazônia Hoje”, edições nºs 4.064 (dia 15 de junho de 2011), 4.065 (16 de junho de 2011) e 4.066 (17 de junho de 2011), com o seguinte teor: “*Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODER, CNPJ nº 04977583/0001-66 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODER, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de junho de 2011, às 09horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberação dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre renúncia de membros do Conselho de Administração e consequentemente eleger novos conselheiros para completar mandato dos conselheiros renunciantes; b) o que ocorrer. Belém, de 15 de junho de 2011. DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal de Belém*”, Acionista Majoritário. A seguir, considerando a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o Senhor Presidente coloca em discussão o item “a” da pauta que trata da renúncia e eleição de membro efetivo do Conselho de Administração, sendo eleita, por indicação do Acionista Majoritário Prefeitura Municipal de Belém, a Senhora **DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cart. nº 3534669 SSP/PA, CPF nº 120.968.062-91, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, sito à Passagem Santa Matilde, nº 9, CEP: 66.645-595, bairro Castanheira. A Conselheira ora eleita completará, juntamente com os demais Conselheiros, o restante do mandato para os quais foram eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/01/2011, para o biênio 2011/2012. Proposta aprovada por unanimidade. A seguir, em decorrência da renúncia do membro efetivo Senhor **OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, foi proposto que se mantivesse o Senhor **EDILSON RAMOS PEREIRA**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cart. CREA-RJ nº 18.919-D, 2ª via, CPF nº 036.766.507-78 residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, na Avenida Serzedelo Corrêa, nº 347, Ed. Delta Garden, aptº1502, bairro de Batista Campos, CEP: 66.035-400, como membro efetivo do Conselho de Administração, proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu, a presença de todos os acionistas. A sessão foi suspensa pelo Senhor Presidente, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada, e vai assinada por todos os presentes. Belém, 30 de junho de 2011. aa) **OSÉAS BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Assembleia e representante do acionista Prefeitura Municipal de Belém; **ROMA SIMONI PESSOA ARNOUD**, representante do acionista TELEMAR NORTE LESTE S/A; **ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA**, representante do acionista Associação Comercial do Pará; **YURY MAUÉS GORAYEB SANTOS**, representante do acionista Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e **MARIA DE FÁTIMA RESQUE BECKMANN**, Secretária Executiva.A presente ata confere com a ata original lavrada no livro próprio. A presente ata confere com a ata original lavrada no livro próprio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 26/07/2011, sob o nº 20000280071 Protocolo nº 11/055675-5, de 12/07/2011 Empresa 15300006929, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODER, Getulio Villas Moreira, Secretário Geral.

OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Assembléia e

representante do acionista Prefeitura Municipal de Belém

ANA MARIA SANTIAGO PEREIRA

representante do acionista Associação Comercial do Pará

YURY MAUÉS GORAYEB SANTOS

Representante do acionista Fundação Papa

João XXIII – FUNPAPA

ROMA SIMONI PESSOA ARNOUD

Representante do acionista Telemar Norte S/A



PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262993

PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A CNPJ nº

15.251.358/0001-64, torna público que requereu à SEMA, Outorga de Recursos Hídricos, localizada no Município de São João de Pirabas, Estado do Pará.

CADAM S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263001

CADAM S.A., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Pará a autorização para o transporte de resíduos perigosos, conforme processo nº 2011/18235; na Vila Industrial de Munguba, no distrito de Monte Dourado, no Município de Almeirim, no Estado do Pará.

CADAM S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 262999

CADAM S.A. CNPJ nº 04.788.980/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Pará, a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, nº 5454/2011, com validade até 28/06/2015; na Vila Industrial de Munguba, no distrito de Monte Dourado, no Município de Almeirim, no Estado do Pará.

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263086

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, protocolo nº 2011/12120, em 02/06/2011, LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de **BRIQUETEIRA**, localizada a Av. Sérgio Henn, nº 3150, Nova República, Santarém/PA.

PROJETO HMX 14 PART. LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263047

PROJETO HMX 14 PART. LTDA localizada na Rod. BR 222, km 237, São Félix, Marabá/PA, requereu da SEMA, Outorga Preventiva para lançamento de efluentes. Proc. 21.143/2011.

Ficam Convocados os Srs. acionistas, a se reunirem nas AGO/AGE, a serem realizadas no dia 29/08/2011, às 10:30 hs. na sede social da Cia. Madenorte S/A Laminados e Compensados CNPJ nº 04.371.548/0001-07 situada na margem esquerda do Rio Parauaú S/N Gleba Jepuhuba, Município de Breves-PA, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em AGO: 1.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, os relatórios da administração, as Demonstrações Financeiras da Cia. e os Pareceres dos Auditores Independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010; (1.2) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios referidos em 1.1 acima; e 1.3. Eleger os membros do Conselho de Administração e Diretoria e fixar a remuneração dos administradores da Cia. 1. Em AGE: 2.1 Deliberar sobre o fechamento das filiais da Cia. localizadas em Portel, Porto de Moz e Prainha em razão da inatividade destas. Para os fins do Artigo 133, § 5º da Lei 6.404/76, a Cia. comunica aos seus acionistas, mediante este aviso, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da Cia., os seguintes documentos: (i) Relatório da administração; (ii) Demonstrações Financeiras da Cia. e o Parecer dos Auditores Independentes relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010, publicados respectivamente em 20/04/2009, 09/04/2010 e 04/03/2011. Outros assuntos de interesse da sociedade. Breves-PA, 29/07/2011. a) Administração.

Particulares

MARIA DO SOCORRO Q. GAMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 263008

Maria do Socorro Q. Gama – Torna público que requereu da SEMA/PA, a dispensa de outorga de uso de recursos hídricos superficiais– Igarapé-Açú/Pará – Protocolo 011/21632.